



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Paulo Henrique Garcia Coutinho

Dívida e sociedade de controle no pensamento de Gilles Deleuze

Rio de Janeiro

2006

Paulo Henrique Garcia Coutinho

Dívida e sociedade de controle no pensamento de Gilles Deleuze



Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Filosofia Moderna e Contemporânea

Orientador: Prof. Dr. James Bastos Arêas

Rio de Janeiro

2006

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/ CCS/A

C871 Coutinho, Paulo Henrique Garcia.
Dívida e sociedade de controle no pensamento de Giles Deleuze/
Paulo Henrique Garcia Coutinho. - 2006.
84 f.

Orientador: James Bastos Arêas.
Dissertação (mestrado) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.
Bibliografia.

1. Deleuze, Gilles, 1905-1995. 2. Teoria do conhecimento – Teses.
I. Arêas, James Bastos. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDU 165

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação.

Assinatura

Data

Paulo Henrique Garcia Coutinho

Dívida e sociedade de controle no pensamento de Gilles Deleuze

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Filosofia Moderna e Contemporânea.

Aprovada em 23 de junho de 2006.
Banca Examinadora:

Prof. Dr. James Bastos Arêas (Orientador)
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UERJ

Prof. Dr. Ivair Coelho Lisboa R. de Nogueira Itagiba Filho
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UERJ

Prof^a Dr^a Cláudia Maria de Castro
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2006

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar aos meus pais “Seu” Guilherme e “Dona” Vera por me mostrarem, sempre, como trilhar sem medos e com disposição, as dificuldades e apertos da vida, sem perder o humor e confiança.

Agradeço aos meus filhos Guilherme e Júlia. Agradeço a minha companheira Jaqueline que, além de me fazer entender o que é o amor, desde o início, me apóia e incentiva nos momentos mais difíceis. Este trabalho é dedicado especialmente a vocês.

Agradeço a amiga Elizabeth e aos amigos Márcio Bígio, Marcus Pencai, Jones, Guilherme Muller e Guilherme Rebôla, amigos na vida.

Agradeço aos amigos do trabalho, Sílvio, Antônio Carlos, Antônio Sérgio, Marco Jacinto, por me suportarem no trabalho.

Agradeço aos meus mestres, orientadores e amigos James Bastos Arêas, Noéli Côrrea Sobrinho e Ivair Coelho, sem as suas orientações, brigas e elogios, este trabalho e toda a minha orientação filosófica não teria sido possível.

“Que espécie de gente vive por aqui?”
“Naquela direção”, explicou o Gato, acenando com a pata direita, “vive um Chapeleiro; e naquela direção”, acenando com a outra pata, “vive uma Lebre de Março. Visite qual deles quiser: os dois são loucos.”
“Mas não quero me meter com gente louca”, Alice observou.
“Oh! É inevitável”, respondeu o Gato; “somos todos loucos aqui. Eu sou louco. Você é louca”
“Como sabe que sou louca?” perguntou Alice.
“Só pode ser”, respondeu o Gato, “ou não teria vindo parar aqui”.

CARROLL, Lewis. Alice

RESUMO

COUTINHO, Paulo Henrique Garcia. *Dívida e sociedade de controle no pensamento de Gilles Deleuze*. 2006. 96 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

Este trabalho consiste essencialmente no esforço de tentar esclarecer dois pontos no pensamento de Gilles Deleuze: a idéia de *dívida*, ou os mecanismos que estão por trás das suas manifestações, efeitos e desdobramentos, com os diferentes dispositivos de soberania e a passagem das sociedades disciplinares para a sociedade contemporânea de controle. Tem por objetivo desenvolver uma investigação a partir das manifestações da idéia de *dívida* nas mais variadas esferas da sociedade e demonstrar as diversas alterações que esta perspectiva foi alterando as suas disposições, a partir do aprimoramento das relações comerciais, até produzir o que entendemos hoje como um pensamento econômico. Partindo destas relações, esta dissertação demonstra o papel da *dívida* no desenvolvimento das sociedades disciplinares e na passagem das sociedades disciplinares para as sociedades contemporâneas de controle, localiza as alterações que esta idéia sofreu para continuar a trabalhar as relações de força existentes nas questões referentes à soberania e o seu projeto de transcendência no pensamento ocidental.

Palavras chave: Dívida. Imanência. Transcendência. Sociedade de controle

ABSTRACT

This paper is essentially about an effort to clarify two issues on Gilles Deleuze's thought: the idea of *debt*, or the mechanisms behind its manifestations, effects and developments, with the different devices of sovereignty and the crossing of disciplinary societies to contemporary societies of control. It aims at developing an investigation from the manifestations of the concept of *debt* in many levels of society and at showing the many altered dispositions occurred from this perspective, from the improvement of trade deals to the production of what we currently understand as an economic thought. Considering these deals, this dissertation demonstrates the role of *debt* in the development of disciplinary societies and in the crossing of disciplinary societies to contemporary societies control. Also, it points out the changes this concept has passed through in order to keep working on the relations of existing forces in issues regarding to sovereignty and its project of transcendence in occidental thought.

Keywords: Debt. Immanence. Transcendence. Societies control.

SUMÁRIO	PÁGINAS
INTRODUÇÃO	I-III
CAPÍTULO I - O PROBLEMA	
<i>A Sociedade de Controle e a genealogia da Dívida.</i>	1-13
<i>O aparato Psicológico da Dívida.</i>	14-29
CAPÍTULO II – MEMÓRIA, JUÍZOS, CRISE E RUPTURA	
<i>A Formação da Memória e a Produção de Juízos e Sociedade Disciplinar</i>	30-49
<i>Topologia, Tipologia, Capitalismo, Economia, Política e Controle</i>	50-68
CONCLUSÃO	69-76
BIBLIOGRAFIA	

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo destacar dois momentos no pensamento de Gilles Deleuze que guardam profundas relações entre si: o problema da dívida e o que é sociedade de controle. Em relação ao primeiro, as considerações encontradas na obra de Deleuze trabalham numa espécie de paralelismo entre a dívida e a construção de um tema extremamente nietzscheano: a formação e a produção da consciência culpada. E para isso é preciso voltar a Nietzsche. Em primeiro lugar, porque talvez seja sempre preciso voltar a Nietzsche, mas também, porque é nele que uma desconcertante teoria sobre a dívida se estabelece.

Nietzsche desenvolve uma teoria da idéia de dívida como um prolongamento, uma mudança das formas de dominação e soberania, com as relações de poder e o problema da sua legitimidade e sustentação. A dívida, para resolver o problema das relações de transmissão de poder, vai fazer a estranha junção entre as relações comerciais e as práticas disciplinares. Constrói uma delicada e rebuscada trama onde um ideal de valorações e equivalências se desenvolvem e se completam. Trabalha acepções paralelas de si mesma no campo moral, numa jogada sensacional que trabalha as distorções do problema da soberania e suas relações hierárquicas, através da introdução destas questões no conceito moral de culpa.

Nas relações de equivalência entre as relações comerciais e as práticas disciplinares, a dívida consegue estabelecer uma métrica de compensação, através da culpa, entre dor e dano. A dívida opera sempre entre os termos, vai misturando-se, nesta lógica de valorações e equivalências, com os mecanismos formadores e produtores do próprio pensamento. Das práticas disciplinares, herda o rigor, o tom arbitrário e os elementos de punição. Das relações comerciais, a incrível proeza de colocar um valor em tudo e a partir disso, conseguir negociar colocando uma espécie de verticalidade hierárquica em tudo. Através destes movimentos vai preenchendo todos os discursos existentes no meio social. Da sua lógica de valorações impregnadas de elementos de apelo moral e subjetivo, a dívida se aproxima dos discursos formadores das relações que vão produzir os juízos. Juízos que serão, em alguma medida, sempre juízos de valor. Por isso o tema da dívida tem um papel importante dentro do pensamento deleuziano.

Deleuze vê na produção dos juízos a tentativa de impedimento do plano de imanência que ele tanto defendeu em sua obra. O juízo, sua produção, é na verdade a atribuição da imanência a algo. A produção do juízo tenta na verdade estabelecer uma interrupção da própria imanência, a medida em que, no que atribui a imanência a algo, o que se produz mesmo é o campo do transcendente. Ainda na perspectiva da dívida, as relações de comércio e as práticas disciplinares vão ficando tão próximas das relações entre moral, política e economia que, em suas associações de

atribuição de valor, uma lógica monetarista vai tornar mais evidente estas implicações. A Sociedade Disciplinar que antecede a Sociedade de Controle é o momento onde, nestas aproximações ocorre uma espécie de sobreposição do discurso econômico sobre os demais. Neste momento a dívida e os seus mecanismos disciplinares vão construindo organismos, relações orgânicas. Organismos que funcionam nesta disposição por um tempo.

O ponto de interseção entre o tema da dívida e a sociedade de controle é que, a idéia de dívida, principal responsável pela sistemática disciplinarização mecânica das relações comerciais, é também responsável pela produção do componente principal, o elemento que é a síntese da sociedade de controle: o capitalismo. Filho bastardo de um matrimônio infame, o capitalismo desenvolveu-se silenciosamente e sem pressa, apesar da velocidade crescente das relações estabelecidas. Nas idas e vindas da disciplina, pelas diversas relações onde passou e repassou infinitamente, o capitalismo foi armazenando nestes deslocamentos laterais, sobreposições e superposições, uma espécie de potência até o momento de sua explosão dentro das séries que ele mesmo compôs. Avaliando os pontos de contorno onde encontrou resistência aos seus apelos e aumentando a pressão onde reconheceu pontos para a sua ruptura

A idéia dívida instaurada no interior do discurso econômico do capitalismo vai levar a sociedade disciplinar ao limite das relações orgânicas. Desta saturação surgirá a passagem da disciplina para o controle, pois o espírito da dívida existente no capitalismo vai fazer com que ele produza uma nova torção em suas relações de expansão. Isto se deve ao fato deste organismo ter ambições ainda maiores: quer a transcendência, quer o juízo, quer virar máquina. Esta é a sociedade de controle que Deleuze nos fala.

E este é o segundo ponto: a sociedade de controle. É desta substituição radical de organização social e política e sobretudo de pensar, que vem a afirmação deleuziana. O que ocorre entre a disciplina e o controle não pode ser pensado como uma mera adaptação, ou mesmo como a intensificação de um modelo para o outro. O que se passou extrapola, vai muito além de qualquer espécie de movimento de deslocamento, anexação, ou mesmo a incorporação de um modelo pelo outro, como o que ocorre na passagem da soberania à disciplina.

A sociedade de controle instaura novas formas de dominação num meio social caótico, onde as potências já se encontram aumentadas. O que ocorre na passagem da disciplina ao controle é na verdade, um descolamento, uma liberação de fluxo. Guardada as devidas proporções, a passagem da disciplina ao controle instaura uma nova forma de organização política, social e de pensamento, semelhante a passagem do discurso mágico-religioso ao pensamento racional. Neste sentido, entender o que significa o ultrapassamento do controle é compreender que as relações mecânicas que a disciplina engendrou foram substituídas por relações maquinicas do controle.

A substituição da disciplina pelo controle significa o surgimento de relações onde um outro tipo de força se desenvolve, que funciona a revelia de qualquer vestígio de disciplina, contrato ou

limite. No controle, as relações que estão vinculadas a qualquer tipo de interioridade ou princípio serão tratadas, no máximo, como relações pontuais, como efeitos de superfície de uma ordem que não vai mais obedecer a nenhum limite, posto que é puro fluxo.

O capitalismo, nascido do aprimoramento de relações soberanas que a dívida torceu lá atrás, criado no seio da disciplina que lhe forjou as peças, os mecanismos e as engrenagens que se transformaram em organismos, entende que, mesmo estes organismos, ainda assim, trabalham num regime de limitações orgânicas que o próprio capitalismo, não tolera mais. Para a realização da sua sede de transcendência será preciso executar um movimento de ruptura com o orgânico, melhor, de superposição ao orgânico. Somente assim ele poderá instaurar-se definitivamente como máquina. A sociedade de controle funciona num fluxo contínuo e numa variação instantânea, de relações maquímicas sintetizadas e agenciadas umas nas outras e todas entre si. Da topologia da disciplina, para a tipologia do controle. Do econômico para o financeiro, do organismo, para o corpo sem órgãos.

Como conclusão, este trabalho lembra que apesar de toda esta conjuntura, extremamente caótica, existem forças que se distinguem e resistem a todas estas relações que a idéia de dívida, a produção do juízo transcende e a sociedade de controle engendraram. Forças que criam resistências, desvios e nomadismos. Aponta para aqueles que se identificam com os caminhos da resistência, do nomadismo e do pensamento. Grita para aqueles que, além de raros e loucos, marcam e são marcados pelos afetos. Que combatem na sombra e atribuem a imanência ao próprio plano que ela instaura e transforma. Não teme a multiplicidade, melhor, vive dela.

É disso que se trata este trabalho.

O PROBLEMA

A Sociedade de Controle e a genealogia da Dívida.

Este trabalho consiste essencialmente no esforço de tentar esclarecer dois pontos no pensamento de Gilles Deleuze: a idéia de *dívida*, ou os mecanismos que estão por trás das suas manifestações, e a passagem das sociedades disciplinares para a sociedade contemporânea de controle.

Partindo do livro *Conversações*¹ de Gilles Deleuze, em particular o seu último capítulo, intitulado *POLÍTICA V*, dos textos *CONTROLE E DEVIR* e do *POST-SCRIPTUM, SOBRE AS SOCIEDADES DE CONTROLE*, pretendo demonstrar os pontos por em que estas questões, em suas origens e seus desdobramentos e conseqüências no pensamento pós-moderno, de alguma forma, se tocam.

Na passagem das Sociedades Disciplinares para as Sociedades contemporâneas de Controle, de que forma a *dívida* trabalhou nas relações que possibilitaram esta transformação? Enfim, que Sociedade de Controle é esta de que Deleuze nos fala?

É certo que entramos em sociedades de “controle”, que já não são exatamente disciplinares . Foucault é com freqüência considerado o pensador das sociedades de disciplina , e de sua técnica principal, o confinamento (não só o hospital e a prisão, mas a escola, a fábrica, a caserna). Porém, de fato, ele é um dos primeiros a dizer que as sociedades disciplinares são aquilo que estamos deixando para trás, o que já não somos. Estamos entrando nas sociedades de controle, que funcionam não mais por confinamento, mas por controle contínuo e comunicação instantânea.²

Compreender a essência mesma desta passagem, implica compreender a gênese da idéia da condição de possibilidade de uma verdadeira transformação. Mas para que possamos ter a exata compreensão do que Deleuze quer dizer com esta sociedade que não funciona mais por confinamento e sim por controle contínuo e comunicação instantânea, precisamos, como ele mesmo indica, ir até Foucault que foi o filósofo que melhor analisou o modelo disciplinar.

Todavia, os escritos de Foucault, em particular o livro *Vigiar e Punir*, ou mesmo os textos onde o modelo disciplinar aparece, um outro indício, uma nova pista, fez com que esta pesquisa fosse buscar elementos para o seu ponto de partida num terceiro pensador.

Este pensador é Nietzsche e a obra que parece dar luz à reflexão foucaultiana sobre as Sociedades Disciplinares é a *Genealogia da Moral*³. Pensar a sociedade de controle e a idéia de

¹ DELEUZE, Gilles, *Conversações*, Trad. Peter Paul Pelbart, Ed.34, SP, 2000.

² Idem, pág. 215

³ NIETZSCHE, Friedrich ,*Genealogia da Moral*, tradução Paulo César de Souza, Ed. Cia das Letras, Sp. 1998.

dívida na obra de Gilles Deleuze é ter que entender de que forma o elemento do confinamento teve êxito em sua instauração, no pensamento moderno e contemporâneo.

Meu objetivo é mostrar que as condições construídas para que as Sociedades Disciplinares se transformassem na Sociedade de Controle só foram possíveis em virtude de gradativas substituições de uma idéia específica encontrada na *Genealogia*: a idéia de *dívida*.

A sociedade descrita na *Genealogia* tem uma característica bem peculiar. É a prática, o laboratório empírico da junção de realidades distintas, que engendraram outra realidade. Uma sociedade que surge a partir da junção de duas séries: as relações comerciais e as práticas disciplinares. Através do entendimento desta junção poderemos compreender o nascimento e o desenvolvimento da idéia de *dívida*, nesta sociedade, como uma espécie de perspectiva, melhor, de uma estratégia que surge, se estabelece e acaba por constituir o próprio pensamento.

Nietzsche entende que o surgimento da idéia de *dívida* vem de uma espécie de distorção, de um alargamento do próprio princípio de soberania. A idéia de *dívida* adapta ao mesmo tempo que remete este desequilíbrio existente, no problema da soberania, para as relações comerciais e nos desdobramentos destas relações, com os conceitos materiais. Desta forma, a substituição da simples relação de troca para uma relação de comércio, transporta as questões relativas ao tema da soberania para níveis de discussão, onde as relações de força ainda não estavam definitivamente instauradas. A idéia de *dívida* faz com que surjam duas figuras importantes neste raciocínio: o credor e o devedor. A partir daí, ou seja, a partir desta distinção, mesmo que mínima, uma outra relação se coloca.

Entre o credor e o devedor, o problema da *dívida*, devidamente entendido e aceito por ambos, cria uma infinidade de situações e componentes que vão trabalhar, a distorção dos problemas relativos a soberania pelo campo moral, na produção de uma série de impossibilidades e restrições. Nietzsche entende que este regime de impossibilidades morais como o campo onde serão trabalhadas as questões relativas a soberania e, em última instância, as questões do poder contemporâneo, encontram nas práticas disciplinares, ou, o conjunto de mecanismos normativos encontrados no interior de qualquer código moral ou disciplinar, um meio, um modo de estabelecer uma relação através do sentimento da falta, próprio da *dívida*, com o constrangimento e a angústia existentes na culpa.

A disciplina será apenas um método, uma técnica de funcionamento desta estratégia, mas devido ao seu rigor e a sua aplicação sistemática, será ela a responsável pela formação de um precioso componente dentro deste projeto. Desta forma, a origem do sentimento da idéia de *dívida*, e seus desdobramentos, faz parte de um problema capital dentro da filosofia nietzscheana: a formação da consciência culpada.

Curiosamente, mas não gratuitamente, nem tampouco de forma acidental, Nietzsche, em sua *Genealogia da Moral*, nos mostra que a palavra *dívida* tem o mesmo significado, em alemão, que *culpa* (*Schuld*), mas, principalmente nos aforismos onde este duplo sentido é salientado, o que

se observa é a paciente construção e o desenvolvimento de um raciocínio específico a partir da própria idéia de *dívida*.

Este raciocínio vai construir uma série de caminhos paralelos e trabalhar profundamente uma diversificada gama de gradações e variantes de si mesmo. Os conceitos materiais de *dívida* somados aos conceitos morais de culpa vão atingir o seu apogeu numa espécie de raciocínio contábil-administrativo, próprio da sociedade disciplinar.

Esses genealogistas da moral teriam sequer sonhado, por exemplo, que o grande conceito moral de “culpa”, teve origem no conceito muito material de “*dívida*”?⁴

Desta forma, a idéia de *dívida*, acabou por misturar-se de maneira tão insofismável às técnicas de funcionamento e distribuição dos mecanismos de ordenação do meio social, que conseguiu produzir um discurso mínimo de identidade e, a partir do qual provocou mudanças impressionantes. Seu funcionamento permanente e seu aprimoramento constante foram os responsáveis pela manutenção e pelo aperfeiçoamento nas relações morais, na formação da consciência culpada presente na sedimentação das relações de poder.

A perspectiva da *dívida* e o seu “olhar” serão trabalhados em acepções paralelas, mas de forma diferenciada, dentro das diversas manifestações que vão estabelecer, nas relações sociais, as estratégias de funcionamento das relações de poder.

Estas acepções paralelas da idéia de *dívida* rebatidas no interior das práticas disciplinares vão instaurar mecanismos de produção de subjetividades. Relações subjetivantes que, na tensão estabelecida entre conceitos morais e materiais, formam uma espécie de acúmulo, de retenção de poder que, uma vez produzida, imediatamente se re-inserem em outras relações de força e assim por diante, indefinidamente.

Desta forma, a *dívida* em suas acepções paralelas, molda o meio social, ao mesmo tempo em que o torna mais coeso. Estas inúmeras manifestações simultâneas da *dívida*, por meio de uma disciplina como metodologia rígida criou, na força prática dos seus exercícios, contrapartidas que tornaram o seu funcionamento uma estratégia, um modo de funcionamento que intensifica as relações de poder.

E aqui começam algumas explicações.

Entenda-se como mecanismos um conjunto de regras, que comandam determinadas práticas no interior de qualquer coletividade, mesmo que mínima. Regras que avaliam a eficácia das ações e que reagem regulando um mínimo de hierarquia no interior dessas práticas.

Este conjunto de regras produz nas relações sociais, pelo simples funcionamento do desequilíbrio das forças próprio das relações hierárquicas, um movimento, um deslocamento mecânico no organismo social, ao mesmo tempo em que constrói e trabalha, neste organismo,

⁴ Idem, pág52.

indícios de uma estrutura específica, que se assemelha à estrutura de uma máquina. A *dívida* consegue ter êxito, justamente por atuar *entre* os termos. Produz relações de subjetividade que ampliam o alcance de toda uma lógica específica existente nas relações de dominação e de poder.

Ela produz tensões, sentimentos e sensações que vão dar origem a uma espécie de sombreamento da própria possibilidade de discernimento entre os termos, ao mesmo tempo em que vão construindo uma realidade paralela e simultânea.

Na verdade, a *dívida*, como resultante, como uma espécie de prolongamento de relações distintas já instaura, mesmo que de forma tímida, o princípio da sobrecodificação conceitual que aparece totalmente estilizada na Sociedade de Controle. Ela não pode ser pensada como um simples resultado de dois elementos distintos. O problema é que, enquanto resultado, mesmo sendo componente e prolongamento da mesma equação, a *dívida*, ela mesma, já é uma outra coisa. Como numa equação surreal onde $1+1=3$.

Desta forma produziu-se um “olhar”, uma perspectiva a partir de uma curiosa reciprocidade entre os elementos relacionados, em que a *dívida* é ao mesmo tempo componente, prolongamento e resultado. Este prolongamento nos processos de produção de sobrecodificação de conceitos fez com que surgisse uma outra realidade que não é, como disse anteriormente, simplesmente a soma de conceitos relacionados, é uma resultante já codificada de elementos conceituais.

A construção das relações implicadas na idéia de *dívida* transformam as impressões materiais e afetivas dos seus lugares de origem. Esta outra realidade produzida já é uma terceira coisa, diferente dos elementos que a antecedem. E neste movimento, este “olhar” se dirige a outras relações, produzindo outros códigos relacionados em si mesmos.

As questões referentes aos problemas que aparecerão destes deslocamentos precisam, para a garantia do deus deslocamento, de um suporte lógico cada vez mais complexo e maior. Nas relações hierárquicas, mesmo as mais corriqueiras, o “olhar” da *dívida*, uma vez instaurado, acirra os ânimos na formação e produção da consciência culpada.

A *dívida* produziu em suas junções a emergência de uma outra realidade. Uma teoria moral da culpa seguida, em seus refinamentos, pela produção desenfreada de tecnologias de subjetivação individualizantes, com fins de equivalência no campo das relações materiais. Desta forma, conseguiu enredar de tal forma o pensamento ocidental que tudo se atormentará ainda mais em volta da condição humana neste projeto extremamente dissimulado.

Uma série de arranjos, ordenamentos, distribuições e funcionamentos dos conjuntos de regras e suas determinadas práticas serão estabelecidos, a partir dessas junções e acabarão por engendrar o modelo do confinamento com o intuito de aperfeiçoar cada vez mais o próprio meio social. O confinamento tenta, num primeiro momento, disfarçado pelo discurso da eficiência e utilidade, uma espécie de sistematização abrangente da sociedade.

Não só pela produção e intensificação das relações de eficiência e utilidade através do confinamento, mas sobretudo sua repetição sistematizada e sua disposição ordenada no meio

coletivo faz surgir da tensão entre os termos, uma gama de sentimentos e sensações que só podem ser compreendidos de forma subjetiva. Relações que se priorizam e que intensificam outras relações de ordenamento hierárquico, fazendo com que uma estrutura que almeja algo muito maior comece a se desenhar.

Uma consideração sobre o conceito de estrutura: uma das definições conceituais de estrutura atenta para a forma pela qual se relacionam elementos dentro de um domínio de objetos, especificados ou não, e como se relacionam entre si as relações de relações, e assim sucessivamente. Não importam nem os objetos, nem o caráter das relações entre eles; importa apenas o padrão segundo o qual os objetos sejam eles quais forem, e as relações, quaisquer que sejam, se encontram articulados.

O olho estava posicionado nesta perspectiva; e com a rude coerência peculiar ao pensamento da mais antiga humanidade, pensamento difícil de mover-se, mais inexorável no caminho escolhido, logo se chegou à grande generalização: “cada coisa tem seu preço; tudo pode ser pago”.⁵

Adotado de forma sistemática, o confinamento fez com que, através da disciplina como método comum, se produzisse de forma paciente um sentimento de identidade nos diversos meios onde esta prática foi imposta. Falarei mais detalhadamente deste processo à frente.

A *dívida* cria ao seu redor a idéia da necessidade de que todos os mecanismos, dispositivos, estruturas, que de alguma forma encontrem-se tangenciados por esta idéia, passem a funcionar de maneira obrigatória e integrada neste pensamento.

A idéia de *dívida* em seu projeto de associações lógicas terá de urdir uma espécie de síntese conceitual, uma linguagem que vai trabalhar uma série de conceitos interligados e, principalmente o desenvolvimento de um *querer* específico.

As relações conceituais existentes em toda esta estratégia instauram a idéia de *dívida* dentro dos modos de produção e formação de todos os conceitos e associam formas e imagens a partir desta perspectiva, ao mesmo tempo em que estes conceitos são adaptados aos códigos de sociabilidade e produzem outros núcleos formadores do meio social.

A integração da estratégia da *dívida* e a perspectiva a que ela remete precisam efetivamente, não somente do entendimento lógico das relações de subjetividade que estão colocadas, como também do consentimento e da produção da necessidade do desejo de *querer* estas relações, como uma espécie de objetivo comum e realização última destas mesmas relações.

O curioso é que, mesmo deformado sob diversas pressões e tensões, este pensamento funda a civilização ocidental, ao mesmo tempo em que é quase um gás. Seu enraizamento e suas

⁵ Ibid página 60.

evidências, jamais são postas como causa, menos ainda como objetivo. Desta forma a *dívida* vai emaranhando-se, tornando-se com isso tão indiscutível quanto quer se fazer essencial. *Impresso cada vez mais fundo no tecido social, a dívida vai confundindo-se com a circulação do sangue.*

Um importante detalhe sobre a *dívida*, que a transforma num elemento conceitual mais completo do que a própria idéia de culpa que ela engendra e a realidade que ela estabelece, é o fato de que seu pagamento jamais poderá ser efetuado. Sua derradeira parcela não poderá ser quitada jamais, nem após o último suspiro dos elementos envolvidos. Seus sintomas serão sentidos em todas as expressões do pensamento ocidental, e o mais vergonhoso de todos os sentimentos, a vergonha, deverá persistir em sua existência mesmo depois da morte do corpo. Se na culpa existe, mesmo que numa porcentagem mínima, a possibilidade de absolvição, o sentimento e a sensação encontrados na idéia de *dívida* são de uma radical e permanente impossibilidade de liquidação.

Esta sensação se dá em parte por que toda esta “coisa”, a todo o momento, está sempre fora, está sempre *entre*. Os estados de tensão que só se dão por total pressão subjetiva dos elementos envolvidos neste processo, irão engendrar outras relações e assim sucessivamente.

A *dívida* traça um curioso trajeto na história da *psiché*. Começa como um mecanismo de associação subjetiva de acionamento imediato. Depois de operar a junção das duas séries, ela mesma será pensada como um complemento, uma extensão e uma convergência destas duas esferas.

Da mesma forma como as relações comerciais não podem ser comparadas às relações de troca da qual elas vieram, a *dívida* pensada como uma junção de duas relações distintas, acaba por instaurar uma outra ordem de funcionamento e distribuição do meio social.

Compar e vender, juntamente com o seu aparato psicológico, são mais velhos inclusive do que os começos de qualquer forma de organização social ou aliança: foi apenas a partir da forma mais rudimentar de direito pessoal que o germinante sentimento de troca, contrato, débito [Schuld], direito e obrigação, compensação foi transposto para os mais toscos e incipientes complexos sociais (em sua relação com complexos semelhantes), simultaneamente ao hábito de comparar, medir, calcular um poder no outro.⁶

Se no processo das relações de troca o funcionamento da própria relação se dava pelas atribuições de equivalência e/ou semelhança que os termos em questão guardavam entre si, as relações comerciais, na perspectiva da *dívida*, além de trabalharem de saída pela construção de uma distinção radical, introduzem na discussão as figuras do credor e do devedor como elementos comuns e universais.

Nesta perspectiva, a *dívida* vai também trabalhar a questão das equivalências de uma maneira muito mais complexa. A medida em que toda uma atmosfera minimamente hierarquizada das práticas disciplinares é agregada a dinâmica contábil das relações comerciais, diversos mecanismos de produção de subjetividades são produzidos. Distinções que já se encontram como constituintes da própria relação entre credor e devedor, convergem para uma espécie de movimento

⁶ Ibid. pág 60.

nestas relações e o problema da equivalência entre as relações morais e materiais vai sendo incorporado ao crescimento do meio social nestas bases.

A *dívida* opera um brilhante processo de convergência lógica entre determinados elementos conceituais que, em função da sua junção, terão de ser trabalhados simultaneamente e de formas específicas objetivando os mesmos fins. A *dívida* surge, se instaura e engendra mecanismos, sistemas e dispositivos associados para forçar o vínculo necessário para a sua expansão.

Será a partir do mecanismo *dívida*, disciplina e equivalência que se constróem os sistemas de controle que, na sociedade contemporânea de controle, vão transformar-se nos controlatos. Fazer esta espécie de recuo é primordial para que se tenha uma maior clareza do ponto no qual as condições contemporâneas foram produzidas e contrastar com o que hoje é chamado de pós-modernismo. E é de suma importância para entendermos o momento em que mesmo estas relações foram abandonadas na sociedade de controle. A construção do mecanismo da *dívida* está intrinsecamente ligada à teoria da evolução sociológica e a seus pressupostos dogmáticos.

Desta forma, todos os processos de produção de subjetividades vão convergindo exclusivamente para esta lógica, vão impregnando questões como desejo, origem, conhecimento, verdade, etc. Nesta perspectiva, a moral, como uma espécie de breviário coletivo destas relações, ganha uma importância sem precedentes, pois estará ligada diretamente à produção de uma metafísica dos costumes capaz de garantir a continuidade deste processo de produção.

Os usos, os hábitos e os costumes de funcionamento destes conceitos e suas relações intrínsecas com a produção do conhecimento terão, na ambientação da sociedade, um papel definitivo. Do estabelecimento destes vínculos vão surgir intrigantes raciocínios entre as sensações que habitam o sentimento conceitual da idéia de responsabilidade, com o sentimento de completude e a idéia de causalidade.

Desta forma, estas mesmas relações vão justificar e fortalecer outras relações subseqüentes, numa espécie de reciprocidade existentes *entre* elas. A partir dos mecanismos da *dívida*, por mais improvável que pareça, toda esta atmosfera criada vai ficando cada vez mais coesa.

Este movimento que a *dívida* faz no interior das relações que constróem esta metafísica dos costumes, na verdade executa uma vinculação extrema e uma redução radical. Coloca todos os elementos, mesmo que num ponto de associação mínima, para dentro dos limites e da tensão a que a relação credor/devedor remete. Suas diversas adaptações, nos diversos espaços que a sociedade construiu, a partir deste mínimo constituído e deste caráter simultâneo, produziu tantas versões e tantas variações de si mesma, aproximou tudo nesta estranha lógica de valorações e equiparações, que acabou estabelecendo junto um delicado, mas eficiente, sistema de compensações e ressarcimentos, uma atmosfera de total indiscernibilidade que terminou por confundir-se com a própria sociedade.

Do simples mecanismo de associação rápida da relação entre credor e devedor com esta atmosfera de completa impossibilidade de discernimento subjetivo, a *dívida* foi impregnando as relações por onde, de alguma forma, conseguiu tangenciar.

Dívida e culpa vão funcionar como faces de uma mesma moeda, como uma coisa só. Uma engendra a outra, mas há uma prevalência da *dívida*. E nos conceitos e assuntos relacionados a ela, nesta funesta escala métrica de valores, a dor terá de virar dano e a punição ganhará, pela metodologia da disciplina, um estatuto de conversão destas forças, um verdadeiro sistema integrado vai funcionar nestas bases, tornando possível a regulação de expedientes diversos para fins de repressão do espírito.

A idéia de *dívida* transformada em ferramenta de controle subjetivo e individualizante remete, no imaginário coletivo, para a figura conceitual do devedor o peso das relações morais que estão implicadas em todo este processo. Desta forma, será pela imposição de um código de conduta, a ser rigorosamente cumprido, que a *dívida* estabelecerá, para a sua efetiva legitimidade uma relação com a verdade, que pretende ser insofismável.

Séries de normas e regras de comportamento devidamente valoradas irão se sobrepor e terão de ser seguidas sob a alegação de que não somente o seu descumprimento, mas, sobretudo o não cumprimento, ou seja, sua falta, possibilitará ao “faltoso”, além do estigma de culpado, a condição de infrator. Essas normas aproximam estranhamente culpa e *dívida* de uma atmosfera de crime. Diante disso, ao criminoso nada mais justo do que os rigores da lei e as suas implicações e desdobramentos.

No instante em que esta espécie de acordo coletivo se estabelece, este mecanismo por ser exclusivamente associativo, mas incrivelmente resistente, multiplica seu princípio lógico de funcionamento por associação a todas as demais manifestações, fazendo-as trabalharem numa incrível consonância. A força de coerção existente neste mecanismo fez com que, em um dado momento, a *dívida* acabasse por conseguir se sobrepor a todas as expressões que formaram os primeiros núcleos, as primeiras coletividades.

Nas estruturas sociais que se desenvolveram a partir desta curiosa lógica, uma influência sem precedentes se estabeleceu. Um movimento estratégico, uma espécie de cheque-mate sobre a civilização ocidental se anuncia. Como num jogo de xadrez, a perspectiva da *dívida* possibilitou a construção de um “olhar”, uma estratégia no tabuleiro das coletividades implicadas, em que a condição humana foi sendo jogada em espaços isolados, mas com implicações cadenciadas e dependentes.

Uma verdadeira trama se instaurou. Entre as peças do tabuleiro um compromisso velado, mas incrivelmente presente, se estabeleceu de forma silenciosa. A força de coerção da *dívida* foi aumentando à medida que a estrutura reagiu como um todo integrado. É deste lugar que quer parecer incrustado no tempo e na sensação de sua continuidade e, principalmente, de sua eternidade, que a relação entre *dívida* e culpa se coloca a ponto de parecer se perder no próprio tempo.

Direcionadas as relações metafísicas mais sublimes entre tempo e origem, a *dívida* instaura o seu princípio de associação com o prolongamento da relação credor /devedor para as demais formas de pensar.

Nestas pretensões metafísicas, a idéia de *dívida* remeteria imediatamente a sentimentos que estariam numa esfera de representações tão antigas que seriam mesmo anteriores ao impulso de coletividade da condição humana. Surge como complemento, mas ao mesmo tempo como elemento constituinte do par credor/devedor, e das práticas disciplinares. Liga diretamente estas duas relações.

Ela carrega as implicações morais que a disciplina tem em seus propósitos hierarquizantes para dentro das relações de comércio, ao mesmo tempo em que, reforça as estruturas existentes sobre as relações de pagamento e instaura uma nova perspectiva sobre os conceitos de obrigação e obediência, relacionadas ao sentimento de pagamento como ressarcimento.

A explosão deste pensamento e o seu deslocamento para a produção e verificação desenfreada de si mesmo se devem ao fato de uma atmosfera onde o conceito de trabalho, outro importante elemento de captura nesta estratégia, se associa à necessidade de uma maior rapidez no cumprimento de suas ações e numa constatação que a idéia de *dívida* tem um princípio único que deve, inclusive, ser mantido, mas que ele não precisa originar de um único ponto.

O princípio da dívida deve ser único, não a sua produção. Esta sim pode e deverá ser múltipla para poder cobrir cada vez mais o meio coletivo. Ou seja, de alguma forma, juntando as interseções deste sistema, em algum momento, a idéia de *dívida* arrastará com ela, neste turbilhão de medições e conversões materiais, além do peso destas conversões impossíveis a necessidade de toda esta estratégia não só seja entendida mas sobretudo almejada por todos os integrantes do meio social. Mesmo que para isso um preço muito caro tenha que ser pago.

Nos campos da disciplina a *dívida* será pensada como um desdobramento da culpa, como uma espécie de possibilidade de cobrança do sentimento da “falta”, ao mesmo tempo em que o meio coletivo reage como um mecanismo que controla e protege a sua própria estrutura.

Desta forma, a *dívida* se apropria do discurso moral e, nesta anexação, acaba por produzir uma espécie de corruptela da própria lei, funcionando talvez como a primeira manifestação do conceito de modulação da sociedade de controle, no argumento jurídico. Como a variação de uma lei régia.

Quem era? Um amigo? Uma pessoa de bem? Alguém que participava? Alguém que queria ajudar? Era apenas um? Eram todos? Havia ainda a possibilidade de ajuda? Existiam objeções que tinham sido esquecidas? Sem dúvidas, estas existiam, A lógica, na verdade, é inabalável, mas ela não resiste a uma pessoa que quer viver. Onde estava o juiz que ele nunca tinha visto? Onde estava o alto tribunal ao qual ele nunca havia chegado? Ergueu as mãos e esticou todos os dedos.

Mas na garganta de K. colocavam-se as mãos de um dos senhores, enquanto o outro cravava a faca profundamente no seu coração e virava duas vezes. Com olhos que se apagavam, K. ainda viu os senhores perto de seu rosto, apoiados um

- no outro, as faces colados, observando o momento da decisão.
- Como um cão- disse K.
- Era como se a vergonha devesse sobreviver a ele.⁷

Acrescido destes elementos sobrepostos, o discurso da *dívida* terá muito mais mobilidade e poder de contágio para poder penetrar num espaço cada vez menor e cobrir uma extensão cada vez maior. Dos maiores aos menores e mais apertados lugares, vai ser utilizada como medida de solução para um número de situações cada vez mais banais, buscando sempre a totalidade das relações humanas e o preenchimento dos mais variados níveis da coletividade.

Em todos os lugares, pacientemente esperando para entrar em ação com os seus supostos valores, lá estará ela, a *dívida*, aguardando pelo momento certo para que sua lógica quase irrefutável entre em ação, invertendo e a partir das suas próprias inversões, pervertendo, escapando à análise dos olhos, posto que é invisível, abusando do estatuto de indiscernível.

Seus permanentes processos de atualização no interior das relações sociais e dos mecanismos responsáveis pela distribuição e organização dos modos de funcionamento da sociedade, vão acabar por produzir regras e valores responsáveis por administrar a sua própria existência.

Toda esta atmosfera de indiscernibilidade faz com que a velocidade das associações que a *dívida* remete produza tantos elementos relacionados e implicados uns nos outros, a ponto de se tornar uma vertigem. Cria situações onde uma espécie de eco entre os vários discursos existentes, nos diferentes espaços de um meio coletivo em expansão, acabem por aproximar e confundir todos eles. Esticando ao máximo as cordas do espírito a ponto de arreventá-las.

Neste movimento, o sentimento de indiscernibilidade de toda esta estratégia ganha uma força e um volume de relações sem precedentes. Relações intimamente ligadas a atividades onde o princípio associativo da *dívida* se colocou, como uma espécie de dispositivo complementar, trabalham efetivamente no intuito de estabelecer ligações em esferas diferentes de relações, o mesmo fim totalitário .

A *dívida* conseguiu produzir uma relação direta entre elementos pertencentes a níveis de produção distintos e que obedeciam a lógicas extremamente rigorosas, uma estranha identidade. Estes níveis foram replicados e implicados uns nos outros até constituírem pontos de semelhança a partir de naturezas extremamente subjetivas.

A *dívida* foi inserindo, de maneira extremamente fugidia e difusa uma lógica proposital de valoração e uma idéia de equivalência que acabam por possibilitar uma hierarquia toda própria, preenchendo e aproximando as esferas.

Das primeiras estruturas que irão formar as primeiras sociedades, até o seu completo estilhaçamento na sociedade de controle, a *dívida* funcionará como uma espécie de mecanismo que

⁷ KAFKA, Franz, *O Processo* – Tradução de Modesto Carone, pág.278, Ed. Cia das Letras, RJ,1998.

produz um vínculo em estruturas distintas a ponto de estabelecer, nesta vinculação, um funcionamento.

Este funcionamento desenvolveu estratégias extremamente fugidias, pois estas vinculações na verdade já são, elas mesmas, desdobramentos. Desta forma, o que efetivamente se produz são relações de subjetivação. Estas forças reagem por um princípio de funcionamento com um único objetivo específico: conservarem-se, permanecerem.

Uma vez instituída no interior da coletividade, a idéia de *dívida* agirá na construção dos princípios que tornarão possíveis as próprias sociedades. A análise sobre estes elementos tem um papel fundamental, pois põe a nu, desenvolve uma espécie de teoria da visibilidade que expõe, claramente, os mecanismos, as estratégias e sobretudo os efeitos que estão por trás de inúmeras questões da modernidade envolvendo a *dívida e a culpa*. Tal análise permite elaborar argumentos para um melhor entendimento dos discursos que se colocam inerentes ao pensamento ocidental.

Em suas estratégias de organização e distribuição, em suas associações lógicas e conceituais, a *dívida* consolida-se cada vez mais como um raciocínio, uma perspectiva que funcionará como um verdadeiro sistema. Sempre *entre* os termos e ao redor de si mesma, produz paradoxalmente um mecanismo de implicações subjetivas que vai reagir num nível de funcionamento orgânico.

Desenvolve-se e vai, a partir deste mecanismo, produzir um sistema, traçando relações em que estas semelhanças indicadas pelas equivalências, transformaram-se em identidades compostas e co-relatas, fazendo funcionar ao mesmo tempo uma espécie de alargamento e uma espécie de redução que, a partir desta perspectiva de natureza subjetiva possa surgir, um raciocínio puramente contábil entre credor e devedor e práticas disciplinares.

Desta forma, o tecido social vai sendo preenchido, “engordado” em todos os seus espaços com os mecanismos propícios para os desdobramentos subjetivos implicados neste processo. Relações, que deveriam ter somente uma conotação contábil e de simples verificação entre débito e crédito, ganham uma dimensão completamente diferente, mais sombria. Estruturas aproximam-se perigosamente a partir do momento em que as valorações e equiparações lógico-conceituais são aceitas. A necessidade de produção de uma hierarquia ordenadora das relações pessoais vai ganhando familiaridade com o par credor/devedor, no intuito de consolidar, em última instância, as relações de poder.

O resultado da junção operada pela *dívida* resultou num discurso com um objetivo específico. Associada aos sistemas morais, as práticas disciplinares vão funcionar como um mecanismo de ajuste, possibilitando, nas mais variadas mutações que esta sociedade irá sofrer, a garantia e a legitimidade das suas linhas de força e a manutenção dos interesses das relações de poder.

Por ser um resultado, uma resultante destas relações, a idéia de *dívida* produz mecanismos que produzirão outros mecanismos dispostos entre si. Essa idéia identifica e relaciona os termos mas ao mesmo tempo não se encontra em nenhum deles e vai intensificando cada vez mais a produção

de subjetivações e subjetividades, pois vai trabalhar cada vez mais relacionada ao conceito de equivalência.

Todo este aparato de produções subjetivas e subjetivantes em torno destas idéias produz de forma definitiva os sistemas cognitivos da idéia de identidade e de relações de necessidade desta identidade como um direito de todos. Nestas circunstâncias específicas, a introdução deste raciocínio no imaginário coletivo, vai operar a questão do desejo de forma muito peculiar.

Entre este direito, teoricamente adquirido, e o desejo coletivo, através de brechas, interseções e associações conceituais, questões como o ressarcimento e o desejo de ressarcimento como necessário ao pensamento ocidental fazem tudo convergir para estas bases de entendimento.

O criminoso é um devedor que não só não paga os proveitos e adiantamentos que lhe foram concedidos, como inclusive atenta contra o seu credor: daí que não apenas será privado de todos esses benefícios e vantagens como é justo - doravante lhe será lembrado *o quanto valem estes benefícios*.⁸

Constituída esta espécie de ponto de encontro, se estabelece, ao mesmo tempo, uma ponte entre o sistema jurídico de origem régia e os sistemas populares de apelo moral. Na prática, o que ocorre é a manifestação destes paradoxos em função da arbitrariedade radical que a *dívida* instaura.

O que quero dizer é que estabelecer a relação entre a equiparação ou mesmo o ressarcimento e a culpa e a *dívida*, só mesmo se for à revelia. Ou seja, equiparar conceitos que operam em níveis distintos é fazer uma convergência, estabelecer uma possibilidade de identidade na própria definição dos seus conceitos apesar, e justamente porque apesar, de uma insuficiência e uma impossibilidade gritante. A produção de um desejo específico vai operar exatamente aí, nesta impossibilidade, forjando uma unidade sempre insuficiente, justamente por não existir nenhuma relação de causalidade entre uma coisa e outra. O desejo, conceitualmente falando, já é, e sempre será, a garantia da própria impossibilidade, posto que é desejo.

Sendo assim, os mecanismos produzidos engendram sistemas que vão tentar ordenar esta “unidade” das formas mais improváveis possíveis, criando verdadeiros dispositivos. O termo dispositivo aqui é usado no sentido de que estes sistemas estão dispostos, ordenados numa totalidade ou conjunto, colocando em disponibilidade toda à força de convergência e funcionamento deste projeto. Nestes ordenamentos, relações de dependência *entre* um meio e outro, simultaneamente associadas, acabaram por engendrar um meio social incrivelmente mais denso.

Por ocupar um lugar potencialmente fluído, que se dividiu e subdividiu num sem número de vezes até se tornar invisível, a *dívida*, embora seu poder de captura tenha se tornado cada vez mais intenso e totalitário, vai se tornando cada vez mais uma sombra.

A *dívida*, ou o conjunto de forças que ela representa, será a responsável por tais deslocamentos. Ela vai garantir, pelas relações de força, o processo de substituição destes meios de

⁸ G.M. Pág. 61.

controle da sociedade. A astuciosa associação de idéias entre o par credor/devedor vai trabalhar uma relação de inversão dos valores das regras de significação destes elementos e seus conjuntos relacionados até constituir uma realidade própria.

Sua lógica de equivalências reage, nestas associações de tal forma efetiva, que nestas associações produzir-se-ão torções, inversões. Os conjuntos de regras que ela reúne vão transformar, nos discursos, as relações conceituais de produção dos próprios valores. Estas inversões serão associadas a um encadeamento por semelhanças próprio ao discurso conceitual, e engendrarão um movimento seguinte: inversão dos valores .

O APARATO PSICOLÓGICO DA DÍVIDA.

Ressarcimento, transvaloração, equivalência, inversão de valores, consciência, culpa.

Para que não fique nenhuma dúvida e para demonstrar que este sistema tem mesmo é uma origem mais baixa, mais sinistra, se faz necessário ir além desta investigação arqueológica e desenvolver uma postura genealógica, ou seja, é necessário que façamos uma breve investigação dos princípios lógicos que estão por trás da “fundamentação cognitiva”, por assim dizer, de tudo isso.

Esta atitude não diz respeito somente a uma metodologia de argumentação e sua origem, mas, sobretudo, a uma necessidade de revisão permanente nas questões que se referem ao pensamento contemporâneo como um todo.

Esta força de atração existente nas associações lógicas do mecanismo da *dívida* encontram, através da criação de um sentimento de completude muito bem elaborado, uma sintonia fina entre equiparação como uma parcela inerente ao próprio processo: a causalidade. O sentimento da falta seja pela culpa, ou pela *dívida*, produzirá uma espécie de dobra, um ressentimento que vai unindo relações subjetivas, ao mesmo tempo em que vai identificando logicamente dentro de uma espécie de cadeia, uma série de contrapartidas (materiais e psicológicas) que serão oferecidas como modos de equivalência.

No campo disciplinar, a culpa e suas relações com a *dívida* vão estabelecer uma série de punições e rituais que serão criados em cima de uma incontável gama de impossibilidades produzidas pela sensação da falta que todo este processo tenta esconder em sua essência. Desta forma, o sentimento de continuidade se atrela à necessidade de um preenchimento permanente destes mecanismos no imaginário coletivo.

A equivalência está em substituir uma vantagem diretamente relacionada ao dano (uma compensação em dinheiro, terra, bens de algum tipo) por uma espécie de *satisfação íntima*, concedida ao credor como recompensa – a satisfação de quem pode livremente descarregar seu poder sobre um impotente, a volúpia de “*faire le mal pour le plaisir de le faire*”, o prazer de ultrajar: tanto mais estimado quanto mais baixa for a posição do credor na ordem social, e que facilmente lhe parecerá um delicioso bocado, ou mesmo um antegozo de uma posição mais elevada. Através da punição ao devedor, o credor participa de um “*direito dos senhores*”; experimenta enfim ele mesmo a sensação exaltada de poder desprezar e maltratar alguém como “inferior” – ou no caso em que o poder de execução da pena já passou à “autoridade”, poder ao menos *vê-lo* desprezado e maltratado. A compensação consiste, portanto, em um convite e um direito a crueldade.⁹

Atribuídas a atividades inteiramente distintas, que guardam apenas o mesmo sentimento de serem tão antigas a ponto de se perderem na linha do tempo e nos registros da memória, culpa e

⁹ Ibid. pág 54.

dívida vão operar uma junção perigosa e produzir a energia reativa que origina todo o processo desta máquina que virou um organismo.

O que se estabelece através da valoração e da equivalência é na verdade um refinado sistema de compensação. Os conceitos de ressarcimento e reparação vão ficando cada vez mais invertidos e próximos até possibilitarem uma transvaloração conceitual. Estabelecido isso, a *dívida* vai trabalhar com uma espécie de argumento associativo, gerando a atmosfera necessária para que se produza cada vez mais um sentimento de causalidade e completude que vai preenchendo estas associações, agindo sempre *entre*. Construindo uma lógica que vai, aproveitando-se destes argumentos, fazer de tudo para estar presente em todos os discursos. À medida que a *dívida* mergulha na relação credor/devedor e estabelece um estranho sentimento de completude, emerge dela e a ela se sobrepõe um sentimento que vai ganhando novas dimensões.

Por trás do mínimo consentimento desta estranha lógica, o estabelecimento do discurso da *dívida* ganhará um estatuto forçado de realidade. Orientando principalmente os mecanismos que irão estabelecer as equivalências, as valorações, os pesos e as medidas.

No interior das relações de produção de subjetividades e das tensões entre *dívida*, consciência culpada, ressarcimento, equivalência, transvaloração e relações de poder, está o problema do valor dos valores. Esta é a questão genealógica colocada no problema da *dívida*.

A origem do valor e o valor de origem em seus desdobramentos políticos mostram finalmente, onde tudo isso vai dar. Desnudas todas as interioridades que a *dívida* tenta estabelecer em suas relações laterais, o que temos realmente é o problema do valor dos valores e a impressionante construção de uma doutrina do juízo, que se apóia cada vez mais nos mecanismos que a *dívida* produz e o seu crucial caráter transcendente.

Sobre estes problemas, o mecanismo da *dívida* aparece, por fim, como uma espécie de elemento necessário, constituinte da própria relação produtora do juízo transcendente. Ao mesmo tempo em que está sempre fora dos termos, a *dívida* aprofunda as relações de subjetividade e torna tudo mais complexo. Força, a um preço sem precedentes, a construção de uma interioridade na relação, que precisa ser vista como essencial para poder ser conservada. Deste modo, arrastando e incluindo junto das suas premissas, sentimentos e sensações contraditórios e completamente independentes, até que um ar de similaridade e proximidade ganhe uma certa concretude, uma realidade, a *dívida* definitivamente se instaura.

Em seguida vai se sobrepondo a todas as relações por ter uma força de conservação verdadeiramente comovente, e, em função de uma lógica estrutural que beira à perfeição, o seu poder de associação lógica beira a um outro conceito: Contágio.

Funcionando precisamente num modelo de tentativa e erro, a *dívida* acaba por anexar um outro conceito fundamental para a sua continuidade: a reparação. A declaração que subjaz nas intenções que a *dívida* sustenta é, na verdade, uma acusação fatal que não somente quer tornar mais evidente uma desigualdade material latente, mas sobretudo estabelecer simultaneamente um

vínculo entre esta desigualdade e a instauração de um processo paralelo, uma hierarquização desta desigualdade que acabará por transformar em dependência psíquica uma relação política de poder.

Esta dependência vai transformar-se gradativamente num sentimento que atinge mortalmente a *psyché*, produzindo uma série de impedimentos, constrangimentos e frustrações, que surgirão desta equivocada associação de conceitos. Na formulação desta linguagem originária conceitual, o princípio da *dívida* se sobrepõe a esta relação de origem e carrega silenciosamente para o interior desta as suas “bases” de funcionamento.

Os mecanismos que possibilitam as atribuições de valor serão os mesmos que possibilitarão as relações de hierarquia, que encontram já no conceito de equivalência uma relação que só se justifica pela arbitrariedade. Assim a *dívida* faz com que a sua obsessiva necessidade de permanência, própria da sua associação com o juízo, vá anexando e transvalorando conceitos.

O conceito de ressarcimento será uma peça definitiva para a consolidação desta estratégia. Vai ter uma relação direta com as forças de reação que se conservam e distribuem as diversas associações que terão como fim, o estabelecimento de algum valor, ou alguma equivalência, no sentido de compensação.

Na verdade a relação na qual a idéia de *dívida* se apóia aponta para uma questão através da qual Nietzsche chama atenção para a própria experiência da crueldade, como uma resultante de uma premissa segundo a qual o prazer na dor seria a relação primeira, de onde se originaria o princípio reativo da construção dos mecanismos de crueldade que produziram os dispositivos e as estruturas de poder. Sendo assim, o que teríamos mesmo é uma espécie de teoria do prazer anterior às estratégias de poder .

A idéia de *dívida* operaria uma síntese e uma passagem entre os conceitos de prazer e poder. Neste movimento, uma espécie de efetividade, de atualização de modo, estabelece uma dimensão onde, por associações arbitrárias, este prazer negativo, resultante de uma ofensa primeira, encontra uma imediata possibilidade de, não só identificação com uma relação de prazer, como desta distorção sairá o seu equivalente através do ressarcimento.

O imenso trabalho daquilo que denominei “moralidade do costume”(cf. Aurora,§9,14,16) – o autêntico trabalho do homem em si próprio, durante o período mais longo da sua existência, todo este trabalho pré-histórico encontra nisto o seu sentido, sua justificação, não obstante o que nele também haja de tirania, dureza, estupidez e idiotismo: com a ajuda da moralidade do costume e da camisa-de-força social, o homem foi realmente tornado confiável.¹⁰

As produções forçadas destas equivalências conceituais, depois de fabricadas, serão colocadas em permanente ligação umas com as outras através dos juízos de valor e irão propiciar os diversos esquemas de construção de uma complexa malha de equivalências e diversas formas de obtenção de ressarcimento, ligadas diretamente e de forma permanente.

¹⁰Ibid.Pág48/49.

Como este movimento é um movimento contínuo, dentro do modelo social que simultaneamente vai crescendo, este raciocínio funciona na verdade como um dispositivo que trabalha por analogias. Ávida por associações, e definitivamente instaurada nos processos de formação dos juízos, a *dívida* vai sendo remetida a todos os outros níveis de compreensão, que não poderiam jamais ter como princípio estes mecanismos, pois pertencem a naturezas diferentes.

A *dívida* como dispositivo associativo surge como complemento para uma relação de natureza contábil, no intuito de produzir uma tensão que resulte, a partir desta estranha lógica, uma relação de poder para além da relação material/comercial.

No seu duplo (culpa), a *dívida* arrastará para a própria relação material uma importância subjetiva que procura manter, conservando a mesma lógica de associação, uma força de funcionamento completamente diferenciada. Importa para tanto que a construção no sentimento de valoração, para relações subjetivas, tenha no ressarcimento e nos mecanismos da *dívida* uma relação vital. Desta forma, a *dívida* vai deixando de ser apenas um complemento existente na passagem da relação de troca para a relação credor/devedor, para se tornar *um processo inerente às relações materiais e subjetivas entre credor e devedor*.

Enquanto todos estes arranjos vão sendo cuidadosamente articulados, produzidos, testados, repetidos, aprimorados, a *culpa* será simultaneamente trabalhada nestas mesmas associações cognitivas e igualmente de modo intenso, mas utilizando-se de outros conceitos.

A culpa terá a responsabilidade de, através da moral, estabelecer uma relação direta com as obrigações pessoais que estarão implicadas neste rebatimento múltiplo da *dívida*. Desta forma a atmosfera que se estabelece efetua relações necessárias entre ressarcimento, reparação, valoração e equivalência. Observa-se que a relação entre estes conceitos vai aos poucos formando no tecido social, em espaços isolados e descontínuos, a produção de uma série de discursos aparentemente dispersos, mas entre eles uma ressonância, construída a partir deste mínimo que a *dívida* instaura no coletivo.

Uma espécie de força de atração incondicional trabalha unindo diferentes níveis. Surge nestas associações e se fortalece gradativamente um estranho sentimento de revide, ou melhor, da necessidade de revide, como mais um elemento que possa estabelecer nestas relações estranhamente mensuradas, através de uma curiosa escala de semelhanças, a equivalência entre ressarcimento, reparação e valoração, como mais um elemento de completude desta atmosfera.

O “pagamento” emocional que a *dívida* reivindica indica uma costura quase que imperceptível entre a *dívida* e a *culpa*. Assim, o que entendemos como “*satisfação íntima*” se coloca em função de uma necessidade de revide que possa ser mensurada e contabilizada como vantagem (lucro) nesta equação.

Neste mergulho, por assim dizer, da *dívida* em direção a estes conceitos, vai se urdindo vagarosamente a noção de um tipo de “pertencimento” um tipo muito interessante de direito pessoal vai sendo adquirido por todos os envolvidos neste processo.

Por consequência destas vinculações, o que se percebe é que a *dívida* está em movimento constante, utilizando-se destes expedientes baixos e produzindo situações realmente muito insólitas, fazendo, na verdade, um rebatimento do seu próprio princípio de associação arbitrário para as demais valorações existentes do meio social em que ela se desenvolve e estrutura.

Nietzsche observa que, neste sentido, a *dívida* se utiliza, se apropria de um vocabulário, nas suas investidas subterrâneas, para desenvolver um aspecto, um “olhar” que aproxime as práticas disciplinares voltadas muito mais para situações mundanas do discurso monolítico jurídico-legalista. Ela estabelece, de forma velada, uma espécie de teoria contratualista mínima, reivindica questões de ordenação sociais que adotarão um caráter de urgência a partir do momento em que, trabalhados nos limites que a *dívida* acusa, os espaços entre os conceitos vão ficando mais apertados, à medida em que esta atmosfera ganha cada vez mais importância. Com isso ganha força o sentimento de que a *dívida* seria uma espécie de cláusula contratual inerente e pertinente às relações humanas.

O sentimento de culpa, da obrigação pessoal, para retomarmos o fio da nossa investigação, teve origem, como vimos, na mais antiga e primordial relação pessoal, na relação entre comprador e vendedor, credor e devedor: foi então que pela primeira vez defrontou-se, *mediu-se* uma pessoa com a outra. Não foi ainda encontrado um grau de civilização tão baixo que não exibisse algo dessa relação.¹¹

Na medida em que a idéia de *dívida* vai engordando as relações, aproximando os discursos, preenchendo os vazios com a sua mecânica de associação e fazendo com que os espaços entre os discursos sejam cada vez mais escassos, uma sensação de causa e efeito, uma causalidade entre conceitos e idéias totalmente distintas, se torna cada vez mais presente. Completando, apertando, induzindo, forjando as relações subseqüentes.

Desta forma, a *dívida* acaba por incorporar no seu discurso mínimo e comum todos os demais discursos, uma idéia forçada de que nesta repetição e neste pertencimento há uma relação com a verdade e a fundamentação das próprias relações. Uma espécie de forja conceitual e cognitiva. Esta sensação de semelhança induzida e de contrapartida necessária é o elemento imprescindível para, em primeiro lugar, uma inversão sensacional das idéias e, em seguida, para uma sutil transvaloração dos conceitos relacionados.

Montado este silogismo quase perfeito, será possível tornar intrínsecas as relações, sempre por associação e aproximação dos discursos conceituais, entre equivalência, ressarcimento e reparação. Por trás de toda esta amálgama, o mecanismo simples e desprovido de essência e pensamento que é a *dívida* vai, sempre com base nesta estranha lógica, colocar em prática somente a manutenção dos seus próprios princípios e ganhar cada vez mais concretude.

Como uma força centrípeta no que tangencia os conceitos, a *dívida* arrasta para si e aproxima a todos, cada vez mais da sua própria ótica, até que todos só enxerguem esta mesma

¹¹ Ibid, pág.59.

perspectiva. Para se ter uma pequena idéia da dimensão deste movimento, vejamos o conceito de reparação: um conceito exclusivamente de cunho moral, que sob a ótica da *dívida* vai sendo alargado em suas relações de subjetividade, até encostar-se à equação credor/devedor como um importante elemento que busca uma semelhança de identidade com o conceito de ressarcimento (exclusivamente de origem material).

Tudo vai sendo convergido e convertido para as intenções da *dívida*. Com isso, acabará por se estabelecer, da forma mais improvável, a sensação de que será possível, nesta passagem, algum tipo de equivalência que vá reforçar os mecanismos lógicos de estabelecimento do valor dos valores, e, em última análise, a questão do juízo transcendente.

A *dívida* precisou, para a garantia da sua passagem e principalmente sua utilidade, mergulhar, ir ao encontro dos mecanismos mais rudimentares e primitivos, instaurar-se de forma invisível nesta relação de tensão existente no par ordenado credor/devedor, associar-se de forma inconfessável aos dispositivos que engendraram os diversos mecanismos de equivalência e valoração e, em função disso, os diversos níveis de ordenamento do meio coletivo.

Partindo de uma atividade que se observa como uma das mais antigas manifestações que compõem o espírito humano, a *dívida* se alimenta, incorporando e reivindicando o seu lugar de origem. É inclusive por isso que suas ligações com este raciocínio específico confundem-se com os métodos representativos, improváveis, mas existentes, por trás dos modos e maneiras de se estabelecer o valor do valor, qualquer valor. Somente sobre estes aspectos, já se poderia ter um sentimento de estranhamento sobre as origens e os fundamentos dos valores.

A *dívida* na verdade cria um verdadeiro mundo paralelo, onde estas alucinações conceituais, incompatíveis inicialmente, tornam-se tão íntimas, intensas, e tão bem construídas que acabam por fazer não só qualquer sentido, mas sim um único sentido. É reverberando entre estas esferas de raciocínio completamente diferentes que ela se colocará.

A velocidade absurda da *dívida* e seu deslocamento permanente se devem a um fato desconcertante: a exterioridade das relações. A *dívida*, justamente por não ter nada de essencial em si mesma, por não ser sequer um pensamento, trabalhará suas associações exaustivamente na tentativa do estabelecimento de uma espécie de *técnica pura*.

Uma estratégia de associações e implicações subjetivas que vai agindo no limite das suas possibilidades, até atingir uma espécie de autonomia destas mesmas relações. Que conserva sua quantidade de força nestas relações apesar de estar sempre *entre*. Infiltrada pela relação causal nos mecanismos disciplinares já existentes, a *dívida* assegura a sua existência porque preenche de forma residual as condições de vida, por assim dizer, das funções, das finalidades, das tarefas de conservação, adaptação e, sobretudo, como disse anteriormente, de utilidade de todas estas práticas.

Ora se sobrepondo, ora agindo simultaneamente, mas forçando sempre uma sensação de equivalência, de causalidade e, sobretudo de completude, esta estratégia avançará de forma implacável sobre a condição humana. Sobre a idéia de equivalência, sua definição conceitual

assegura o sentimento de substituição entre uma esfera e outra. Garante a passagem conservando a força. Em última instância a *dívida* estabelece de forma direta as relações de identidade e de semelhanças

Em todos estes momentos a *dívida* é o elemento que se distingue de todos os outros elementos, por possuir propriedades extremamente específicas de funcionamento. Carrega a partir de sua simples lógica de associação, uma série de outras estruturas lógicas de reação derivadas destas propriedades associativas.

De onde retira sua força esta idéia antiquíssima, profundamente arraigada, agora talvez inerradicável, a idéia de equivalência entre dano e dor? Já revelei: na relação contratual entre credor e devedor, que é tão velha quanto a existência de “pessoas jurídicas”, e que por sua vez remete às formas básicas de compra, venda, comércio, troca e tráfico.¹²

Produz um sem número de desdobramentos subjetivos e co-relatos, que farão um movimento decisivo dentro de toda esta estrutura de reações implicadas. Forja um vínculo indelével entre relações distintas, até produzir uma terceira via, um outro nível de compreensão da realidade que trabalhará somente estas bases de associação.

Desta forma, a *dívida* como mecanismo que ela representa nas suas relações de dependência conseguirá, relacionando acepções diferentes e simultâneas e operando dentro de diversas manifestações e expressões coletivas e sociais, se sobrepor até estabelecer uma importância sem precedentes, alcançando inclusive uma autonomia ímpar em relação aos demais dispositivos e mecanismos, confundindo-se de modo insofismável com as estruturas que hierarquizam, distribuem e produzem os esquemas de Poder contemporâneo.

Com a aproximação irreversível entre ressarcimento e equiparação uma outra discussão extremamente importante se estabelece. Surgem, como desdobramentos imprescindíveis da produção nos campos da *culpa*, elementos com origem no ressentimento que tornarão possíveis a construção de uma estrutura maior, a qual conservará o mesmo princípio único de funcionamento reativo da *dívida*, mas que propõe um movimento muito mais complexo ao mesmo tempo que sutil, em busca do que será posteriormente conhecido como má consciência. Para que a má consciência possa trabalhar os mecanismos da *dívida* em sua estrutura como um todo integrado, conceitos como *dor* e *dano*, vão ganhando, nas relações de equivalência, uma identidade espelhada nesta mesma lógica associativa.

Para que toda esta teoria fique cada vez mais coesa, mais precisa e, ao mesmo tempo, mais abrangente, seus desdobramentos terão reflexos aprimorados nesta refinadíssima rede de produções subjetivas e psicológicas. Das relações materiais entre credor e devedor, *dívida*, do vínculo que surge como prolongamento desta tensão, para a construção de associações subjetivas nas relações

¹²Ibid, pág.53.

morais, *culpa*. Em ambas, a idéia do ressarcimento como compensação para o ressentimento e a passagem da *dor* para o *dano* como mais um ponto de interseção.

Os campos de aplicação destas discussões seriam os incontáveis desdobramentos psicológicos e cognitivos que acabaram por estabelecer, nesta atmosfera, uma interessante idéia de ressarcimento material, a partir deste ressentimento moral.

Tornando plausível a possibilidade de expiação ou mesmo equiparação para os problemas morais da *culpa*, contrapartidas equivalentes e obrigatórias no campo material da *dívida*, partindo do sentimento de que nesta compensação uma espécie de direito original de revide, reivindicaria como mesmo disse Nietzsche: “a forma mais rudimentar de direito pessoal”

Desta forma *dor* e *dano* vão estreitando as relações lógicas de raciocínio e, à medida que isso é feito, curiosamente, tornam o meio social incrivelmente mais eficiente. Presente em todos estes mecanismos, a *dívida* termina por fazer as suas derradeiras passagens conceituais, tornando-se uma só coisa. Desta forma se executa, com uma infinidade de grandes traumas, a passagem da *dor* para o *dano*.

Como consequência destes raciocínios, sentimentos incompatíveis têm os seus valores tão invertidos, estreitam tanto as suas relações, tornam-se tão próximos uns dos outros que já não será possível mais precisar onde começa um e onde termina o outro. A *dor* é um elemento estritamente pensado no campo físico das sensações ou no campo psicológico das emoções.

Em função disso, o tema da *dívida*, impregnado de implicações subjetivas entre o campo material e o moral, se desloca para as relações de formação e produção da consciência. O *dano* que é um elemento exclusivamente contábil, material, vai fazer sua contrapartida no conceito moral de *dor*. A construção de uma consciência onde todos estes elementos implicados sejam responsáveis por todos os tipos de raciocínios a fim de que a equiparação, no sentido de equivalência, definitivamente se estabeleça aumenta, ainda mais, a sensação de sistema integrado de todo este processo.

Seria como se os mecanismos da *dívida*, na junção dos espaços entre relações comerciais e práticas disciplinares, agregassem destes níveis distintos o princípio de hierarquia que estratificava, em separado, a soberania de cada uma destas relações. A *dívida* opera um mecanismo cada vez mais sofisticado que trabalha principalmente na construção de um psicologismo específico e estabelece relações de poder definidas nas quais imprime dispositivos correccionais para que a hierarquia que surge deste cruzamento híbrido entre as práticas disciplinares e as relações de comércio solidifiquem cada vez mais as suas próprias intenções de permanência.

Mas o que tudo isso evidencia? Do que estas estratégias desviam, o que querem esconder? Bom, o que se percebe de maneira muito clara é que, na verdade, trazendo todos estes conceitos para a luz dos pensamentos nietzscheano, foucaultiano e deleuziano, todas essas arrumações, todas essas incontáveis disposições que as sociedades ocidentais, consistem em um projeto político de permanência que vai sendo paulatinamente exposto, desmascarado.

Denunciado em suas intenções de transcendência, tal projeto salta aos olhos e mostra, sem retoques, que o que está na base das sociedades modernas e contemporâneas é a questão do problema do valor dos valores e as conseqüências e desdobramentos deste projeto nas suas implicações políticas.

A questão do valor, ou do valor dos valores, é um problema fundamental na medida em que nele se suscita a origem da coesão entre valor e soberania e todas as relações de poder e suas expressões. Desta forma, o próprio movimento de expansão destas sociedades acaba por desenvolver relações políticas que começam a ficar saturadas de referências de um discurso, onde uma espécie de métrica se estabelece entre relações subjetivas e relações materiais.

Durante o mais largo período da história humana, não se castigou porque se responsabilizava o delinqüente por seu ato, ou seja, *não* pelo pressuposto que apenas o culpado devia ser castigado – e sim como ainda hoje os pais castigam os seus filhos, por raiva devida a um dano sofrido, raiva que desafoga em quem o causou; mas mantida em certos limites e modificada pela idéia de que qualquer dano encontra o seu *equivalente* e pode ser realmente compensado, mesmo que seja com a *dor* de seu causador.¹³

Tudo vai ganhando uma estranha conotação de ordem contábil, que por sua vez, forma e fortalece um outro discurso para instaurar um outro tipo de pensamento: o discurso será o financeiro e o pensamento será o econômico. Veremos esta passagem um pouco mais adiante.

Desta forma, a *dívida* consegue empreender um alcance organizacional quase perfeito. Por funcionar num modelo analógico, a *dívida* consegue transitar entre o geral e o particular. Vale lembrar que as relações disciplinares funcionam num princípio essencialmente analógico.

As práticas disciplinares vão trabalhar diretamente na construção de sistemas objetivos de impedimentos. Nos campos que irão dar origem ao discurso da moral e nos discursos fundadores de uma metafísica dos costumes, as práticas funcionarão como uma espécie de laboratório de experimentação real destes mecanismos de reação.

Na esfera das práticas disciplinares dos mecanismos de re-ação para esta estratégia será em relação às diversas ordenações hierárquicas já existentes e responsáveis pela distribuição e ordenação dos espaços nucleares - famílias, pequenas comunidades, etc. - que a *dívida* vai executar um movimento de sobreposição desta estratégia, ficando cada vez mais arguta e sensível.

As associações lógicas contidas nas relações entre credor/devedor passam a reger um outro signo de referência, no objetivo de tentar preencher qualquer lacuna que ainda esteja ausente destes mecanismos associativos.

As práticas disciplinares jogam o princípio ativo da *dívida*, por assim dizer, para dentro dos seus mecanismos de hierarquia na construção de um objetivo específico: a construção de uma

¹³ Ibid. pág. 53.

consciência específica pelo sistemático funcionamento de toda força deste ressentimento produzido nestas bases de associação, no interior da *psyché*, isto é, a má consciência.¹⁴

Esquemas disciplinares ligados aos conceitos e estratégias de inversão de valores, para que o ressentimento possa se desenvolver plenamente, vão estabelecer, a partir de uma moral definitivamente consolidada, processos muito refinados e sutis a partir dos quais um discurso essencialmente reativo se desenvolve.

Na construção da consciência, a *dívida* será trabalhada através da *culpa*, por outros meios de expressão. Desta forma, nasce nesta estratégia de reações simultâneas, mas partindo apenas de um princípio, a incumbência de “diminuir” os espaços, uma espécie de forja conceitual que repetirá apenas um único sentido: a intenção de encontrar no meio social que se forma nestas bases um ponto de interseção por onde a *dívida* possa passar a sua estranha lógica nas diversas e diferentes instâncias.

Funciona intensamente no intuito de produzir uma espécie de identidade mínima entre os discursos. A *dívida* consegue uma teoria do mínimo que definitivamente se instaura. Observa-se que a *dívida* aproxima-se tanto da culpa no discurso da formação da consciência, mergulha tão profundamente nas relações humanas, que partirá deste mínimo para as outras estruturas. Torcendo conceitualmente, produzindo marcações, distinções no espírito a ponto de, em algum momento, de alguma forma, passar a constituí-lo.¹⁵

Ao aproximar-se do campo das práticas disciplinares e dos incontáveis mecanismos já utilizados por ela, no estabelecimento de uma hierarquização das relações pessoais, o “olhar” da *dívida* vai mudando de posição. Numa perspectiva desesperadamente obstinada, a *dívida* invade os elementos já existentes na mecânica das disciplinas, passando a atuar de forma cada vez mais específica, indicando limites, impondo verdadeiros rituais que necessitam de uma malha de constrangimentos e impossibilidades, que só reforçam na relação o princípio que ela reclama. A introjeção cada vez maior de elementos que farão apenas o endosso desta lógica reverbera para todos os cantos. Com isso, outras relações vão sendo incorporadas.

A dialética existente nos processos lógicos de associação da *dívida* executa uma sedução, um feitiço, uma espécie de canto das sereias. Executa uma espécie de mimetismo a ponto de confundir-se totalmente nos discursos das práticas disciplinares, desenvolvendo uma linguagem toda própria que vai, depois de ser construída pacientemente em blocos, funcionar por reações em cadeia.

¹⁴ Partindo das considerações nietzscheanas sobre a construção da má consciência não farei distinção entre consciência e má consciência. Entendo, como Nietzsche, que as duas são a mesma coisa. Ou seja, a produção da consciência, como a conhecemos, só pode ter sido feita através do caminho do ressentimento.

¹⁵ Sobre a inversão dos valores e a formação da má consciência e o espírito do ressentimento, 1ª e 2ª dissertação da *Genealogia da Moral*, oferece profundas reflexões a este respeito.

Cuidadosamente, os elementos constituintes do discurso das práticas disciplinares - dor, punição e etc. - vão fazendo uma espécie de passagem conceitual nesta mesma atmosfera, incorporando a *dívida* e sua necessidade incontida de ressarcimento e de compensação.

Estabelecer preços, medir valores, imaginar equivalências, trocar – isso ocupou de tal maneira o mais antigo pensamento do homem, que num certo sentido constituiu o pensamento.¹⁶

A relação credor/devedor devidamente impregnada destes acompanhamentos, ao aproximar as diferentes esferas de percepção da condição humana, vai fazendo uma torção destas mesmas percepções a partir desta convergência para um momento em que não será mais possível distinguir onde começa uma e onde termina a outra. De igual forma, vai trabalhar de forma espartana, no sentido de fazer induções, deduções e, principalmente, coerções ao espírito, sempre com a mesma intenção de resguardar sua quantidade de força.

Consolida-se, portanto, uma atmosfera em que a *dívida* se entranha cada vez mais profundamente nas práticas disciplinares e nas relações materiais, preenchendo vários níveis de ação e se multiplicando quantas vezes forem necessárias.

Na medida em que as práticas igualmente aumentam e se diversificam e as relações se tornam mais complexas, o “*aparato psicológico*”, ou seja, as relações subjetivas onde esta atmosfera impregnada destes dispositivos lógicos funcionará, vai deslocar para a idéia de *dívida* a sensação de que ela é na verdade uma espécie de princípio único que vai agir diretamente sobre a estruturação dos psicologismos da condição humana, suas conseqüências e seus desdobramentos sobre os indivíduos.

Nas práticas disciplinares, a *dívida*, assumida como falta, ou *culpa*, trabalha exaustivamente no intuito de produzir desdobramentos e remissões, sempre tendo uma relação de tensão entre credor/ devedor onde ela irá pairar como uma sombra, como um olhar de acusação permanente e a partir do qual a figura do devedor se somará de forma silenciosa à imagem do infrator, como uma proibição tácita, trabalhando simultaneamente estratégias de prevenção e de contenção.

Na esfera das relações psicologizadas, ela corrobora a construção do espírito do ressentimento, na medida em que rebate o seu “olhar” sempre que for verificada a tentativa de ultrapassamento dos seus limites, por qualquer tipo de ação afirmativa. É desta lógica quase perfeita de associações que goza este simples mecanismo, o qual vai sobrepondo em suas engrenagens mais mecanismos e mais dispositivos em si mesmo, cada vez mais rápido e sempre obedecendo ao estabelecimento do valor dos valores como um pano de fundo, embora estes sejam sempre referenciais móveis, maleáveis. Em função dos seus objetivos *políticos* de permanência, estes dispositivos estão em permanente processo de autoverificação.

¹⁶ G.M. pág.59.

Curiosamente, o espírito ressentido, isto é, o homem da consciência “hipertrofiada” que a *dívida* fabrica é, na maioria das vezes, um homem inteligente. Mas a sua sabedoria, por conta de toda esta formação moral de impedimentos existente nas relações entre culpa e *dívida*, por toda estas relações entre dor e dano, ressarcimento e reparação, acaba por se transformar em ardis e por transitar entre a simulação e a dissimulação de seus verdadeiros objetivos reativos.

É necessário que se faça um pequeno recuo aqui também sobre os processos de aproximação entre *dor* e *dano* para que possamos entender melhor como o elemento da punição vai se ajustar nestes sistemas de funcionamento da *dívida*.

As práticas disciplinares sempre trabalharam com o elemento da punição como uma espécie de gatilho, um mecanismo de acionamento imediato e fins específicos para a garantia da continuidade e do funcionamento do que estivesse sendo proposto em qualquer núcleo.

O que toda esta exposição faz aparecer é que diretamente relacionado com o problema do valor dos valores, a punição utilizada nas suas relações com a dor (física ou espiritual) vai novamente responder apenas a um objetivo: *político*.

O meio no qual a punição aparece como um forte elemento constituinte da relação compensatória da idéia de *dívida*, aparece como um dos principais componentes de representação subjetiva que possibilitam a legitimidade do discurso da punição inserido na estratégia existente da disciplina.

Uma espécie de moeda de troca. E as mais improváveis gradações dela mesma aparecerão nesta relação, estabelecendo os limites e, a partir das escalas de mensuração entre *dor* e *dano*, as quantidades de *dor* que serão necessárias para estabelecer a compensação à *dívida* tratada como *dano* em questão.

A punição aparece como um dispositivo de concentração deste sistema, ao mesmo tempo em que funciona como uma espécie de alívio, um pagamento ao dano sofrido.

Castigo como neutralização, como impedimento de novos danos. Castigo como pagamento de um dano ao prejudicado, sob qualquer forma (também na de compensação afetiva). Castigo como isolamento de uma perturbação do equilíbrio, para impedir o alastramento da perturbação. Castigo como inspiração de temor àqueles que determinam e executam o castigo. Castigo como espécie de compensação pelas vantagens que o criminoso até então desfrutou.¹⁷

As práticas disciplinares que sempre atuaram no campo da construção de uma espécie de metodologia de ensino, rigorosamente preventiva, quase uma economia redutora de danos, vão entrar em todo este processo, como elementos de completude de todo este mecanismo.

Neste método de tentativa e erro, a *dívida* incorpora imediatamente os elementos que tiveram respostas positivas, segundo sua lógica, e tenta outras ofensivas onde foi observada qualquer resistência. Uma ordenação cada vez mais precisa, a *dívida* fica permanentemente

¹⁷Ibid, pág.69

transitando, tangenciando, produzindo pontos de interseção em conceitos invertidos e posteriormente transvalorados. Ao fazer isso, ela tenta escavar uma espécie de falsa interioridade, buscando estabelecer, nos termos, as origens das relações. Por isso a necessidade de uma doutrina da causalidade para dar a sensação quimérica de causa e efeito, para construir, nem que seja de maneira precária, esta “interioridade” almejada.

Somente assim é que se pode entender como a idéia de punição pôde trabalhar diretamente relacionada às idéias de reparação e ressarcimento, sem que disso surja nenhum estranhamento. O que se observa é que, da perigosa junção de esferas de raciocínio incompatíveis, aparecem conclusões sempre feitas por aproximação de idéias que na verdade expressam paralelismos de ordem política, misturando, confundindo, embaralhando.

Obedecendo a mesma lógica da *dívida* na construção da transvaloração, a punição surge, nesta ótica, como uma relação necessária aos processos disciplinares. Sendo assim, na idéia de disciplina vai se amalgamando uma idéia de punição, como um sentimento obrigatório de complemento de todo este mecanismo.

A idéia que o conceito de punição tenha guardado em suas bases o próprio método referente às práticas disciplinares que ele pertence, produz no processo de entendimento da *dívida* como um prolongamento sobre os outros conceitos, uma sensação de que desta verdadeira metodologia difusa a *dívida* apareça também ao nível da técnica, engendrando verdadeiras tecnologias que vão reagir umas sobre as outras, construindo uma semelhança reguladora, que transfere para o campo da aplicação sistemática, ou seja, o exercício da sua simples mas rigorosa repetição, o modo de expressão direta da sua eficácia. Na junção de esferas diferentes de percepção da realidade, justamente no momento em que a disciplina costura as relações disciplinares, sua vinculação vai construindo uma interessante idéia de lucro ou reparação no conceito de ressarcimento, seja ele qual for. Toda esta estratégia vai ficando mais sensível ao caráter contábil que vai aparecendo em todas as relações.

As práticas disciplinares funcionam na verdade como uma refinadíssima estratégia de regulação e controle. A punição responde, nesta relação, como mais uma engrenagem de reação desta mega-máquina que a *dívida* vai agregando em torno de si mesma através de mecanismos, engrenagens, dispositivos de reação isolados e co-relatos que funcionam de forma autônoma ao mesmo tempo em que dependente.

Entre eles a *dívida* reverberando, escavando interioridades, urdindo semelhanças, acordos, concessões, espelhamentos e, sobretudo, sentimentos de completude e responsabilidades vinculadas a contratos invisíveis que foram tornados obrigatórios.

Nas práticas disciplinares, quando surge a necessidade de verificação, sobre qualquer ação que procure desviar dos limites que a *dívida* acusa, através da disciplina, os mecanismos punitivos são imediatamente acionados.

Castigo como festa, ou seja, ultraje e escárnio de um inimigo finalmente vencido. Castigo como criação de memória, seja para aquele que sofre o castigo – a chamada “correção” –, seja para aqueles que o testemunham. Castigo como pagamento de um honorário, exigido pelo poder que protege o malfeitor dos excessos da vingança. Castigo como compromisso com o estado natural de vingança, quando este é ainda mantido e reivindicado como privilégio por linhagens poderosas. Castigo como declaração e ato de guerra contra um inimigo da paz, da ordem, da autoridade, que, sendo perigoso para a comunidade, como violador dos seus pressupostos, como rebelde traidor e violentador da paz, é combatido com os meios que a guerra fornece.¹⁸

Tais mecanismos punitivos trazem “para dentro” tudo que procure resistir ou ficar fora desta equação. Nesta sensação de completude entre punição e disciplina, reforça-se ainda mais esta estranha sensação de necessidade produzida.

Desta forma, as práticas disciplinares têm por objetivo atuar na construção de um inconsciente da *dívida*, trabalhando a *culpa* na produção do ressentimento e da má consciência. Estabelecem relações de funcionamento que vão do coletivo ao particular e têm nestes conceitos devidamente transvalorados, dispositivos de reações múltiplas. Estas reações funcionam nesta força de atração e simultaneidade que a *dívida* instaura na velocidade e no espaço de um instante. Ora coletivo, ora particular, se consolida em todo o processo apenas a obrigatoriedade da *dívida*.

Simultânea ao processo de individualização e coletivização destes conceitos, ao mesmo tempo em que por conta de todas estas relações de causalidade, minuciosamente trabalhadas em seus aspectos dialéticos, a *dívida* aparece como uma certeza coletiva que se impõe. Mas não uma certeza qualquer.

Como disse anteriormente, quando a *dívida* se pretende ser como um prolongamento das relações comerciais e estas relações pretendem relações de origem perdidas no tempo, um sentimento de que todo este movimento em sua necessidade de permanência acaba por se encontrar fora dele, dá um caráter atemporal a todo este processo. Ao serem produzidas estas associações com a atemporalidade, um viés divino, ou pelo menos quase divino, instantaneamente surge e se mescla a estes mecanismos de reação. Encarados somente sob estes aspectos, a quitação nunca poderá ser alcançada.¹⁹

Com isso, a dor assumida igualmente como mais um mecanismo pertencente a toda esta lógica, faz com que tudo caminhe cada vez mais rápido, atuando diretamente no campo das práticas disciplinares, conservando toda estas forças.

Na sobreposição dos dispositivos constituintes dos mecanismos da *dívida*, através dos tácitos acordos implícitos nas relações que se estendem a partir destas primeiras relações comerciais, a idéia de *dano*, intrínseca ao par ordenado credor/devedor, já não encontra a menor resistência de ser tratada igualmente como dor.

¹⁸Ibid, pág.69

¹⁹ Sobre as relações de transcendência que a dívida faz com as estruturas de produção dos juízos, verificar o texto: Para Dar fim ao Juízo. *Crítica e Clínica*, Gilles Deleuze, tradução Peter Pal Pelbart, Ed. 34, SP. 1997.

A estratégia da *dívida* no que se utiliza igualmente dos dispositivos disciplinares, e aproxima os discursos lógico-conceituais, reforça ainda mais a idéia de equiparação entre reparação e ressarcimento, *dor* e *dano*. Torna possível a passagem da sua própria idéia entre os mais variados níveis, trabalhando fortemente, com a idéia de causalidade e completude entre os conceitos.

Nesta estratégia, os arranjos que a *dívida* fará com o elemento conceitual da punição, além de encontrarem um aliado fortíssimo, executarão um movimento onde estes princípios serão somados a sua mecânica de funcionamento. Uma vez incorporada, a aplicação sistemática de todas estas relações e suas formas de expressão vai escavar ainda mais fundo a alma humana, plantando raízes muito profundas no solo constituinte das diversas manifestações emocionais e afetivas impedidas de se expressarem livremente.

Desta forma aparece uma triste realidade que quer se fazer inconfessável: a relação intrínseca da *dívida* com a *dor*. A punição trabalha a *dor* a partir de uma relação direta com a estranha idéia de que, nesta relação de ressarcimento, onde o elemento principal é a idéia de *dano*, seja incorporado o elemento da reparação como elemento de ligação.

Esta reação que a *dívida* estabelece como um complemento das relações materiais, em direção às relações de produção de uma subjetividade específica, vai construindo uma metafísica dos costumes e uma intenção moral na produção de significados plurais, pois estão ora remetidos à *dívida*, ora remetidos ao seu duplo, a *culpa*.

Nestas associações, a *dívida* “forja” um sentimento de responsabilidade que vai preenchendo, tanto no campo das relações morais como no campo das relações materiais, a sensação de uma contrapartida. Este é o momento histórico da *dívida*, o momento de sua sobreposição de seu espelhamento sobre a condição humana. Este apogeu se dá da forma mais silenciosa possível.

O sentimento de responsabilidade será o elemento catalisador destas relações e terá um peso absurdo nas construções materiais e morais, pois vai prescrever relações incondicionais, sentimentos de obrigações e dever ao espírito.

Como é que faz, por exemplo, aquele que sabe vingar-se e, de modo geral, defender-se? Quando o sentimento de vingança, suponhamos, se apodera dele, nada mais resta em seu espírito, a não ser, este sentimento. Um cavalheiro desse tipo atira-se diretamente ao objetivo, como um touro enfurecido, de chifres baixos e somente um muro pode detê-lo. (...) porque este, devida à sua inata estupidez, considera sua vingança um simples ato de justiça; já o camundongo, em virtude de sua consciência hipertrofiada, nega haver nisso qualquer justiça. O infeliz camundongo já conseguiu acumular, entorno de si, além da torpeza inicial, uma infinidade de outras torpezas, na forma de interrogações e dúvidas; acrescentou à primeira interrogação tantas outras não resolvidas que forçosamente, se acumula em torno dele certo líquido repugnante e fatídico, certa lama fétida, que consiste nas suas dúvidas, inquietações e, finalmente, nos escarros- que caem sobre ele em profusão- (...) Naturalmente, resta-lhe sacudir a patinha em relação a tudo e, com um sorriso de desprezo, no qual ele mesmo não acredita, esgueirar-se vergonhosamente para o seu subterrâneo. Ali, no seu ignóbil e fétido subsolo, o nosso camundongo, ofendido, machucado, coberto de zombarias, imerge logo num rancor frígido, envenenado e sobretudo sempiterno. Há de lembrar, quarenta anos seguidos, a sua

ofensa, até, os derradeiros e mais vergonhosos por menores; e cada vez acrescentar por sua conta novos pormenores ainda mais vergonhosos zombando maldosamente de si mesmo e irritando-se com a sua própria imaginação. (...).²⁰

Precisamente em virtude desta questão capital, em que a necessidade de uma rigorosa metafísica dos costumes surge como um elemento de dominação, um código de conduta se fará necessário e obrigatório. Simultaneamente a esta metafísica, a moral será especificamente uma relação de obediência incoercível a esta prescrição indicada.

Nisso, a *dívida* se fortalece ainda mais. É somente em virtude desta estratégia que as práticas disciplinares terão uma importância fundamental no projeto de construção desta mega-máquina sem pensamento que acaba por se tornar a *dívida*. Metodologia. Técnica.

Na sociedade disciplinar, a *dívida* opera mediando, tangenciando, produzindo uma espécie de semiótica entre esferas diferentes de uma sociedade que ganha vida própria. Um mecanismo que virou um sistema, um sistema que virou um dispositivo, um dispositivo que produziu uma máquina, uma máquina que virou um organismo, um organismo que acabou se tornando um corpo sem órgãos.

Com isso uma espécie de raciocínio avaliador de cunho administrativo, inerente ao cruzamento entre disciplina e comércio, passa a fazer um refinamento permanente destes dispositivos que funcionam no limite de uma técnica e acabam produzindo um terceiro momento a partir da inversão de valores: a transvaloração conceitual.

²⁰ DOSTOIEVSKI, F. *Memórias do Subsolo*, tradução de Boris Schnaiderman, pág.23, Ed.34, RJ, 2000.

JUÍZOS, MEMÓRIA E SOCIEDADE DISCIPLINAR

Impregnada destes mecanismos, a atmosfera que se forma acaba por ter a capacidade de fundamentar qualquer discurso que aí seja colocado, seja ele com intenções a coletividade (moral), ou no nível do indivíduo (responsabilidade). Ao se fazer a passagem entre *dor* em *dano*, consegue-se garantir um estatuto material à *dor*.

Nesta materialidade da *dor* em torno da qual a *dívida* gravita, a estrutura social que aí se engendra não conseguirá identificar a exterioridade das relações e interiorizará todo este processo, sem deixar nada de fora, tornando permanentemente unidos os termos.

Cabe ressaltar que este processo adotado pela *dívida* não é, em sua metodologia, aparente e contínuo, muito pelo contrário. Estas regularidades observadas no método de tentativa e erro trabalham mesmo é de maneira dispersa e descontínua, maquinando uma ofensiva que vai utilizando o artifício da *memória*, um importante aliado para a construção de um lugar onde a sua força de reação acabe sendo armazenada, deixada em repouso, mas conservando a força do seu ressentimento.

A memória servirá exclusivamente para isso: armazenar estas impressões e sentimentos, sem deixar que a energia de todas estas forças reativas implicadas umas nas outras se perca, ou diminua. Servirá inclusive para produzir uma espécie de catalisador do sentido moral da responsabilidade nestas relações.

Grava-se algo a fogo, para que fique na memória: apenas o que cessa de *causar dor* fica na memória”- eis um axioma da mais antiga (e infelizmente duradoura) psicologia da terra. Pode-se mesmo dizer que em toda parte onde, na vida de um homem e de um povo, existem ainda solenidade, gravidade, segredo, cores sombrias, persiste algo do terror com que outrora se prometia, se empenhava a palavra, se jurava: é o passado, o mais distante, duro, profundo passado, que nos alcança e que refluí dentro de nós, quando nos tornamos sérios. Jamais deixou de haver sangue, martírio e sacrifício, quando o homem sentiu necessidade de criar em si uma memória²¹

Usada como um recurso legítimo dos discursos impregnados do sentimento de reparação e ressarcimento e pela construção de uma identidade da *dor* com o *dano*, a *dívida* ganha na memória uma sobrevivência indeterminada. Não uma memória qualquer e, sim, uma memória construída especificamente para isso: uma memória da *dor*, que vai funcionar somente através dos mesmos mecanismos que possibilitaram a criação e a manutenção destes equívocos.

Em relação à memória – outro dispositivo que terá de ser forjado - uma rápida distinção: há uma diferença radical entre a memória que terá de ser construída e a memória como era entendida

²¹ G.M. pág 50.

antes, nos gregos. Para eles antes de tudo a memória era o privilégio de alguns grupos. Funcionava não somente como suporte da palavra cantada, mas, sobretudo mantinha uma estreita relação com a verdade e sua transmissão.

Era intrinsecamente ligada aos elementos que seriam responsáveis pela continuidade e formação de um pensamento, mesmo que este pensamento não visasse, em absoluto, reconstruir um passado segundo uma perspectiva temporal. Conferiria a potência religiosa ao verbo poético e seu estatuto mágico-religioso²².

Infelizmente não será esta memória que surgirá no desenvolvimento e nos desdobramentos da *dívida* rumo ao *controle*. Para estabelecer uma relação genuinamente originária da *dívida* com a memória, será necessário usar, para reforçar as suas amarras em torno da condição humana, os diversos dispositivos já existentes e outros que ela mesma irá produzir na aplicação das práticas disciplinares.

Estes dispositivos vão se agregando em torno deste mecanismo primeiro e vão, nos seus exercícios, engendrando e produzindo outros tantos, ganhando com isso uma aparência inclusive solene, pois vão reforçando a sensação de onipresença. Uma vez instaurada na memória, a *dívida* será o elemento que possibilitará a construção de todo um discurso que prima pela sobriedade e pela obediência aos acordos contratuais que ela mesma aponta.

Na construção da sensação de responsabilidade ela vai debruçar-se sobre as relações de formação na memória deste sentimento. Feito isso à memória, agora a memória da dor será responsável pela manutenção da promessa primeira, da qual a *dívida* devém, e dos laços de permanência das práticas disciplinares.

A memória terá de ser marcada a ferro pela *dívida*, através das punições existentes nas práticas disciplinares. O esquecimento como força ativa do espírito, no sentido de trazer com ele, sempre a possibilidade de uma nova percepção dos acontecimentos será, nesta atmosfera de inversão de valores e transvaloração dos conceitos, brutalmente interrompido e gradativamente banido da memória, em função da necessidade de permanência da *dívida* e do seu incrível poder de conservação.

O resultado disso é que todo este processo de fabricação de uma consciência comprometida essencialmente com a estratégia da *dívida*, suas incontáveis nuances e desdobramentos, resultará diretamente na fabricação de um corpo dócil. Resultado direto dos signos de obediência e submissão engendrados pela *dívida*, neste processo que presa pela paciência, pelo cuidado e pela invisibilidade.

Na figura do devedor que se somou à imagem do infrator, a memória será construída em seus mínimos detalhes para que, a partir das práticas disciplinares, pare de forma permanente nela a

²² A este respeito verificar os livros *Os Mestres da Verdade*, de DETIENNE, Marcel, Trad. Andréa Daher, Ed. Jorge Zahar, RJ, 1981 e *As origens do Pensamento Grego*, de VERNANT, Jean P., Trad. Ísis Borges B. Fonseca, Ed. Bertrand Brasil, RJ, 1998.

impossibilidade de quebra da relação contratual entre credor e devedor. Como uma ameaça mortal que é preciso evitar a qualquer custo, este silogismo quase perfeito vai sendo entendido por todos como uma verdade absoluta.

Diante da irrefutabilidade destas premissas surge, por estas mesmas associações, uma relação intrínseca entre essas armadilhas e a verdade. A memória deverá sofrer todos os ajustes necessários, todas as implicações morais e disciplinares que a condição de vencido e infrator em potencial exige, para que a promessa seja sempre cumprida e os “fundamentos” da *dívida* primeira não somente sejam, reconhecidos como verdadeiros, como jamais sejam esquecidos.

É exatamente esta a atribuição da memória na construção dos mecanismos da *dívida*, e são exatamente estes os seus limites de atuação. Um gigantesco sistema onde aparecerão inúmeros dispositivos que atuarão diretamente na memória, para que estes pressupostos fiquem não somente muito claros como, a partir de sua sistemática repetição na *psiché*, devidamente construída nestas bases, a própria formação da memória seja o seu segundo passo, lembrando e fazendo lembrar sempre.

Daí a dificuldade em identificação desta realidade. Os dispositivos disciplinares, em função de sua eficácia e sua utilidade, mas principalmente em função de sua invisibilidade e insistência, constroem paralelamente uma relação de coerência funcional e atrativa, em virtude de sistematizações formais, trabalhando de maneira muito fina uma idéia de semiologia muito própria.

Na clivagem destes conceitos, nos seus enfrentamentos e incorporações, a *dívida*, travestida nas práticas disciplinares com objetivos de forjar no espírito através da dor uma relação na memória, com o dano sofrido e com a obrigatoriedade de um sistema, vai urdindo uma espécie de ligação silenciosa com a produção, de uma espécie de doutrina do juízo transcendente e sobretudo a sua necessidade.

Estes conceitos – culpa, *dívida*, dor, dano, memória, ressarcimento, etc – misturados a técnica da disciplina resultam no aparecimento, pela repetição sistemática própria da disciplina, de um sentimento de uma espécie de saber, de um conhecimento que almeja um estatuto de verdade. Que quer se fazer inquestionável, na medida em que sua eficácia constrói uma realidade cada vez mais acachapante, próspera e abundante de ocupações, ordenações e bens de consumo.

O conhecimento será uma relação de consequência direta com os diversos saberes que foram formados em blocos nesta atmosfera. Através das práticas disciplinares, esta estratégia leva para o campo das estruturas, que se desenvolveram no interior e à margem destas relações, a possibilidade do estabelecimento de um entendimento mínimo.

Portanto, por consequência direta destas estratégias, os próprios conceitos de conhecimento e de verdade, igualmente transvalorados, estão desde então comprometidos na memória essencialmente com o “olhar” da *dívida*.

O devedor, para infundir confiança em sua promessa de restituição, para garantir a seriedade e a santidade de sua promessa, para reforçar na consciência a restituição como dever e obrigação, por meio de um contrato empenha ao credor, para o caso de não pagar, algo que ainda “possua”, sobre o qual ainda tenha poder, como seu corpo, sua mulher, sua liberdade ou mesmo a sua vida (ou em certas circunstâncias religiosas, sua bem-aventurança, a salvação da sua alma, e por fim até a paz no túmulo).²³

Esta descontinuidade e esta estratégia de dispersão fazem com que o discurso conceitual, que se desenvolve na justificativa destes conceitos, pareça mesmo é estar sempre falando de uma outra coisa que quer se fazer superior e que estas questões sejam na verdade falsos problemas.

Por trás deste discurso se estabelece uma verdadeira ontologia que quer parecer falar de outra coisa, mas passa de forma subjetiva as linhas de entendimento de todo este movimento: inversão das idéias, transvaloração dos conceitos e a produção de um juízo transcendente a partir da sua redução radical ao par ordenado credor/devedor.

Nas forças reativas periféricas (disciplina e punição), nos paralelismos que por ventura surgirão dos desdobramentos destas linhas, por mais improváveis ideologias que possam aparecer, inclusive a própria idéia de conhecimento, o que se desloca mesmo é ela, a *dívida*.

Trabalhando sempre num nível de captura permanentemente e em consonância com o discurso dramático e psicológico da *culpa*, a *dívida*, precisa, silenciosa e implacável, consegue pela aproximação destas forças, a energia necessária para o seu inexorável avanço.

Nesta esfera, a das obrigações legais, está o foco de origem desse mundo de conceitos morais: “culpa”, “consciência”, “dever”, “sacralidade do dever” - o seu início, como o início de tudo grande na terra, foi largamente banhado em sangue. E não poderíamos acrescentar que no fundo esse mundo jamais perdeu inteiramente um certo odor de sangue e tortura? (Nem mesmo no velho Kant; o imperativo categórico cheira a crueldade...) Foi igualmente aí que pela primeira vez se efetuou este sinistro e talvez indissolúvel entrelaçamento de idéias, “culpa e sofrimento”. Pergunta-se mais uma vez: em que medida pode o sofrimento ser compensação para a “dívida”?²⁴

O que se entende por “obrigações legais” relaciona dispositivos desde o que entendemos como punição e disciplina, como igualmente o que é produzido a partir destas idéias, no seu projeto rumo à conquista da coletividade. A *dívida*, ou melhor, os mecanismos que ela representa irão se misturar completamente nos mecanismos de produção de um discurso moralista. A disciplina terá um papel fundamental para a implementação deste projeto, pois visa a garantir ao máximo a integridade das estruturas nas suas aplicações práticas.

Aos poucos, mas em todos os lugares onde estes dispositivos vão sendo acionados e aceitos, uma estranha e importantíssima idéia de *contrato*, que irá corroborar diretamente toda esta ordenação do pensamento que acabou por se tornar o pensamento ocidental, vai ficando cada vez mais evidente. Como se houvesse, a partir desta passagem, deste mínimo combinado, um acordo

²³ G.M.pág 53.

²⁴Ibid.Pág55.

tácito apoiado num preenchimento gradativo e simultâneo das diversas esferas de representação da sociedade instituída nestas bases.

A *dívida*, ao mergulhar nas práticas disciplinares, fabrica relações muito bem articuladas e num grau avançado e refinadíssimo de associação que possibilitarão o surgimento, na *psiché*, de uma ressonância quase intrínseca entre necessidade, utilidade e *desejo*.

Mecanismos de coerções se especializarão na prevenção de ações que procurem escapar dos limites ali existentes e funcionando de forma preventiva através da punição e de maneira econômica pelo estabelecimento de uma disciplina cada vez mais rápida, estará o olhar da *dívida*. As práticas disciplinares e suas técnicas correcionais, ao estreitarem as relações com a *dívida*, interagem de forma imediata nesta atmosfera de valorações que foi cuidadosamente e pacientemente tecida.

Agregam-se como elementos que irão compor a *dívida* nas práticas disciplinares, dispositivos como *disciplina* e *punição* que, por mais que façam parte de uma espécie de técnica pura, que nasce, se desenvolve e permanece numa relação sempre mecânica, acabam por tornar cada vez mais consistente um discurso pelo qual seus efeitos serão ouvidos na esfera de regulação, estruturação e funcionamento entre dominação, soberania e a transmissão do poder existente.

Com isso, reforçam-se os princípios de uma moralidade dos costumes, onde a *dívida* aparecerá em cima da construção refinadíssima da idéia e do sentimento de responsabilidade. Silenciosamente implicada, como uma espécie de pano de fundo destas técnicas e destes dispositivos ela se fará sentir. Esta moralidade dos costumes não somente é acrescida do pensamento transvalorado da *dívida*, como o próprio projeto universalizante do qual ele devém já é um sintoma da *dívida*.

Desta forma, a *dívida* se junta à teoria jurídico-contratualista e, através do discurso moral, se divide em quantas vezes forem necessárias para colocar em prática sua lógica de valorações improváveis, sem que seus conceitos primeiros tivessem suas validades sequer questionadas. Só surge e se estabelece de maneira surda, à medida que, partindo desta inversão e reivindicando o uso deste direito como uma espécie de direito primeiro, coloca na questão da origem a explicação de sua fundamentação.

Desta forma, aponta irreversivelmente para que tudo se organize deste ponto. Ao incorporar-se esta lógica de raciocínio, onde a *dor* vira *dano* e este *dano* pode ser medido de forma material, os recursos para que a retratação de supostas ofensas ganhe uma espécie de natureza contábil, passam a contar com a sensação de que, através da punição ao infrator, se chegue a algum tipo de compensação e, a partir, daí possa se obter algum lucro.

Depois da institucionalização da idéia de *dívida* nos organismos sociais, é no alargamento da idéia de contrato que o par ordenado credor/devedor vai ganhando mais velocidade. As práticas laterais e marginais que a disciplina acusa vão realizar uma espécie de pulverização da idéia de contrato como uma sombra das relações nas quais a idéia de *dívida* se instaura. Com isso ela opera

um deslocamento sutil, mas determinante em todo o processo, pois o contrato, além de tornar a *dívida* um juízo dado, pretende legitimar uma estranha idéia de lucro.

Na medida em que fazer sofrer era altamente gratificante, na medida em que o prejudicado trocava o dano e o desprazer pelo dano, por um extraordinário contraprazar: causar o sofrer – uma verdadeira festa, algo como disse, que era tanto mais valioso quanto mais contradizia a o posto e a posição social do credor. Isto eu ofereço como uma suposição: pois é difícil sondar o fundo dessas coisas subterrâneas, além de doloroso; e quem aqui introduz toscamente o conceito de vingança, obscurece e cobre a visão, em vez de facilitá-la (- pois a vingança leva precisamente ao mesmo problema: “como pode fazer-sofrer ser uma satisfação?”).²⁵

O contrato, na perspectiva da *dívida*, carrega na sua simples forma os pressupostos de uma legalidade jurídica indiscutível e absoluta, desde que obedecida sempre esta cadeia de argumentos e valorações. Desta forma, a idéia de *dívida*, pelas referências e remissões a toda esta mecânica de funcionamento, se agrega estranhamente à idéia de verdade. Toda uma produção de juízos terá de ser preservada para que as relações de transcendência se mantenham.

Um ponto importante é o que o lucro representa no mecanismo da *dívida*. Ou melhor, a relação de importância prioritária que a necessidade de lucro assumirá em todo este processo fecha uma espécie de ciclo. A vantagem, ou melhor, a sensação, o sentimento do lucro estabelece, em última instância, a posição de identificação entre o credor e o devedor, entre o ofendido e o culpado e vai arrastando todas as relações implicadas para dentro deste verdadeiro turbilhão.

Como estas relações são móveis, instáveis e flutuantes, o desejo de conquista e, sobretudo, de manutenção desta posição alcançada no organismo social que a própria *dívida* produz, executa esta sensação de fechamento, de completude que ela carrega para dentro de si como uma condensação destes conceitos misturados, uma espécie de signo representado e implicado no interior de outros signos, que monta um verdadeiro sistema encarregado de designar, julgar e garantir em todo este processo e sua relação com a verdade. Além do que, o lucro, ou a sua representação, significa, nas relações de comércio, quase que a sua própria definição conceitual.

Feito isso, esta sociedade, onde o capitalismo ganha uma importância cada vez maior, onde todas estas situações também estarão relacionadas às relações comerciais desde sempre, destas relações que se misturam, surge um grau de violência num nível de atuação até então sem precedentes.

Uma violência de outra ordem. Uma violência com uma espécie potência infinitamente aumentada e concebida dentro destas relações de crueldade finamente trabalhadas pela *dívida*. Sobre a questão da violência, pretendo retomar este problema um pouco mais à frente, quando as relações dentro destas estruturas se acirram e algo se descola na própria relação de produção do capital.

Tudo isso torna ainda mais denso ao mesmo tempo em que mais delicado o nível de realidade de que toda esta atmosfera produz. Nestas relações, mais associações se somam e tornam

²⁵ Ibid. pág 55.

mais fortes os signos de representação que estão por trás do mecanismo da *dívida*. O que se observa é que em algum momento na história estes dispositivos se agregam, produzem o próprio pensamento e dão a ele um caráter legítimo.

Seus ecos serão ouvidos nas questões que se propõem a ser o fundamento de um discurso que se pretende como unificador da condição humana, a própria questão do conhecimento ganha um dinamismo e um alcance sem precedentes.

Num certo sentido, tanto Foucault como Deleuze estabeleceram uma espécie de continuidade ao trabalho iniciado por Nietzsche em sua *Genealogia da Moral*. Seus estudos possibilitaram um novo olhar sobre o que se entende como teoria do conhecimento. De suas conclusões uma verdadeira revolução teórica se estabelece.

Dos seus estudos percebe-se que na verdade os saberes que se colocam como os saberes maiores da condição humana são, de fato, saberes comprometidos com estes ideais teoricamente menores, mas profundamente contagiosos.

Foucault vê na disciplina uma verdadeira arte de organização das estruturas que irão legitimar o poder contemporâneo. Trabalha a *dívida* ao nível da disciplina e estratifica minuciosamente a disciplina na sociedade, preparando o terreno para o Controle, como uma espécie de exercício, um exame de autoverificação, um segundo momento a partir da decadência dos modelos disciplinares e em função de um movimento permanente de aprimoramento da própria estrutura.

Toda a importância deste fato reside no ponto de interseção que ele instaura. O tempo todo como estamos tratando com as idéias de atmosfera e completude, este movimento é mais um forte traço nesta direção.

Nas estruturas de construção dos mecanismos que possibilitarão o estabelecimento lógico das valorações e equiparações que completam a intenção contábil deste projeto, a *dívida* e o curioso contrato que ela remete funcionará como o mecanismo que numa outra esfera, mas na mesma busca pelo discurso coeso, reforçará a idéia dos valores e das equiparações morais subsumidas nos mecanismos da disciplina.

Sobretudo, o credor podia infligir ao corpo do devedor toda sorte de humilhações e torturas, por exemplo, cortar tanto quanto parecesse proporcional ao tamanho da dívida - e com base nisso, bem cedo e em toda parte houve avaliações precisas, terríveis em suas minúcias, avaliações *legais* de membros e partes do corpo.²⁶

Trará para a discussão um tom de legitimidade do discurso, cunhando inclusive um vocabulário próprio e altamente prestigiado. Em verdade o que se reforça são as linhas que amarram as saídas, que ainda se encontravam disponíveis dentro deste sistema para a possibilidade de um pensamento livre.

²⁶ Ibid. pág. 54

Desde o início, a *dívida* trabalhará dentro destes espaços, imbuída precisamente da questão da adequação da condição humana aos seus limites e do seu projeto de produção e fundamentação das bases de um discurso legalista e contratualista, que aponta diretamente para os seus objetivos finais: sua relação intrínseca com a questão do poder e sua continuidade.

Em relação aos processos necessários na construção dos sistemas de associação entre a *dívida* e a produção dos juízos transcendentais, o contrato surge como a expressão de uma linguagem que servirá especificamente, uma vez imposta, como ferramenta conceitual e revestida de um poder legislador, a consequência do mesmo princípio único de soberania dos mecanismos da *dívida* que é o movimento primeiro de todo este evento. Esta atmosfera se condensa e cria fantasmas com nomes próprios.

A *dívida* trabalha o tempo inteiro com a idéia de limites do par credor/devedor, ou seja, através da sua imposição e, através da convergência de todos os outros discursos para as suas bases, uma espécie de contrato entre estes dispositivos e as estruturas de pensamento da sociedade que se forma, partindo deste mínimo construído para, a partir deste ponto de partida conceitualmente entendido por todos, fortalecer integralmente uma moralidade dos costumes que será o avatar direto de todos estes argumentos.

Deste ponto, há um rebatimento deste mesmo princípio, nas demais esferas, como uma espécie de movimento ascendente e descendente, do particular ao coletivo, mas sem residir de fato em nenhum deles especificamente, a *dívida* passa entre, simplesmente transita. Neste raciocínio, consegue-se então permanecer como limite, a relação de força que estabelece uma diferença daquilo que lhe é desviante.

O par ordenado credor/devedor vai se ajustando às práticas disciplinares nas relações entre disciplina e punição. Até então uma relação “auto-suficiente no sentido de que as práticas disciplinares sempre funcionaram como uma espécie de mecanismo, um gatilho disparado sempre que se observava algum tipo de desvio do princípio de eficiência que a própria disciplina apontava como limite.

Somada ao mecanismo da *dívida*, a disciplina terá a responsabilidade de, nestes esquemas supostamente marginais, fazer lembrar a violência primeira da relação de dominação, que se pretende como subsumida, entre credor e o devedor.

Como uma espécie de dispositivo imediato, a disciplina trabalhará na junção das suas práticas e das relações de comércio, a produção das condições de possibilidade para que este dispositivo, quando acionado através de um exercício repetido de suas medidas coercitivas, em busca de um funcionamento permanente, faça com que esta repetição se transforme definitivamente numa regra.

Vai desenvolvendo tendenciosamente um discurso de fundamentação destes códigos sobrepostos e suas relações de produção de subjetividade, com os mesmos mecanismos de subtração e obediência existentes na *dívida*. Somada à *dívida*, a disciplina nas suas associações e

funcionamentos constrói uma zona de indiscernibilidade entre estes conceitos codificados e sobrecodificados, trabalhando entre as esferas da lei e da moral.

Desta impossibilidade de reconhecimento produzida emerge inclusive a sensação de uma espécie de “discurso jurídico” que surja e se consolide em torno de sua própria história. Curiosamente, este movimento que ao mesmo tempo em que se apropria desta perspectiva, se distingue das leis e dos contratos.

Entre as estruturas jurídicas da lei, sua origem, seus aspectos régios e as práticas corriqueiras e cotidianas da moral, a disciplina ressoará como uma espécie de elemento de transição entre um discurso e outro, isto é, um eco.

A disciplina, ou melhor as práticas disciplinares farão uso incessantemente do recurso da *dor*, através da punição, como um dos componentes essenciais da memória que terá a incumbência de sustentar a garantia de todo este movimento e a sua permanência. Nos discursos impregnados do sentimento de reparação e ressarcimento e apoiados pela construção de uma identidade da *dor* com o *dano*, a *dívida* ganha cada vez mais força.

Desta forma a *dívida* precisará necessariamente urdir uma relação muito delicada com a memória para que ela possa não somente existir, mas sobretudo permanecer indefinidamente nas suas associações espúrias com a realidade que ela mesma fabrica. Uma outra memória terá de ser cunhada: a memória da *dor*.

Quanto pior “de memória” a humanidade, tanto mais terrível o aspecto de seus costumes; em especial a dureza das leis penais nos dá uma medida do esforço que lhe custou vencer o esquecimento e manter presentes, nesses escravos momentâneos do afeto e da cobiça, algumas elementares exigências do convívio social.²⁷

Uma memória que faça a ligação desta relação ao mesmo tempo em que produza um sentimento de responsabilidade condicionada a sua própria existência. Em seus infinitos desdobramentos, a *dívida* levará ao desenvolvimento de um estado psicológico na memória, de um sentimento duradouro de responsabilidade pessoal que será o pressuposto indispensável para a continuidade deste trabalho.

Assim, neste processo de evolução, decalcada nos mecanismos de produção dos juízos de valor e nas suas relações de transcendência, e por estar associada a relações tão antigas quanto o próprio impulso a coletivização do homem, a sensação que a *dívida* ganha é de uma origem quase divina, imortal.

Este movimento traça uma linha extremamente perigosa com a condição humana em virtude de que nesta relação divina, o sentimento que se evoca na *dívida* com o divino é o seu caráter

²⁷ G.M pág51.

eterno. Seus rastros parecem caídos para fora da linha do tempo, portanto, a relação de dominação que a *dívida* reivindica será sempre da ordem do impagável.²⁸

Os códigos disciplinares de conduta vão fundamentar uma moral, uma metafísica dos costumes que vai sendo formada na medida em que esta moral vai ganhando uma espécie de força latente, que parece estar “deixada em repouso”, mas que apóia-se em complicadíssimos sistemas de obediência e disciplina.

E só a introjeção deste sentimento que individualiza a responsabilidade da *dívida*, no sentimento pessoal da regulação moral, já é um movimento genial dentro desta estrutura. Desta forma a *dívida* cria através da disciplina a possibilidade de um sistema hegemônico de transmissão de poder, onde a relação de soberania que ela sempre quis garantir, acabará por se misturar aos seus pressupostos.

Para que a responsabilidade vinculada à promessa e o reconhecimento da *dívida* possam residir nas estruturas da memória, a *dor* será trabalhada de forma quase mágica através da disciplina e da punição, na construção de uma interiorização de todo este processo monumental. A *dívida* utiliza-se da estrutura da relação disciplina/punição e executa um movimento de individualização deste complicado sistema.

Personaliza os elementos estabelecendo quem serão os credores e devedores, os ofendidos e os culpados, alternando os postos de cada um em momentos diferentes no curso da vida de todos. No que se personaliza através da responsabilidade, instaura na memória a obrigatoriedade de cumprimento deste estranho contrato, pelas lembranças residuais forjadas na psiché através da *dor* e os seus signos co-relatos, existentes em todos os processos punitivos.

Desta forma a *dívida* torna-se paradoxalmente impessoal, pois ao mesmo tempo em que está relacionada a todos não está ligada a ninguém. Está legitimada somente aos processos de representação e doação de significado dos rituais existentes e exigidos nos métodos disciplinares e nas relações comerciais. Não reside de fato nem na figura do credor, nem na do devedor.

Não se encontra na figura do ofendido, nem tampouco na figura do culpado, mas sim nas relações *entre* estes elementos, e nas inúmeras tensões possíveis dentro deste universo criado. Estas tensões produzem verdadeiros domínios autônomos e conjuntos que gozam de uma anônima familiaridade. Esta zona de imprecisão produz sentimentos enigmáticos e sem sujeitos, que fazem interagir incontáveis componentes individuais, mas visam apenas a um aprimoramento de si mesmo e da coletividade amalgamada que ela produz ao mesmo tempo em que consome e deforma.

Desta atmosfera de reciprocidade complementar surge o caráter autônomo que acaba por sobrepor a *dívida* aos demais mecanismos de controle da sociedade. Age no campo do particular e do coletivo. Pega toda esta atmosfera de avaliações, conversões e distorções da idéia de transformação de *dor* em *dano* e faz disso uma espécie de névoa, um gás.

²⁸ Sobre o caráter divino da dívida verificar o texto: Para Dar fim ao Juízo. *Crítica e Clínica*, Gilles Deleuze, tradução Peter Pal Pelbart, Ed. 34, SP.1997.

Numa espécie de saturação lenta, produz sombras entre as idéias de ressarcimento e reparação, não deixando a possibilidade de se ver aonde começa uma e termina a outra. Fabrica um emaranhado de narrativas e discursos que são apenas variações do seu próprio discurso, na tentativa de recobrir densamente toda a camada dos acontecimentos. Cria instituições próprias a serviço de outras instituições e assim por diante indefinidamente. Resiste. Insiste. Contribui para uma estranha normatização da realidade, ou do que se quer fazer passar como real.

Técnicas sempre minuciosas, muitas vezes íntimas, mas que têm sua importância: porque definem um certo modo de investimento político e detalhado do corpo, uma nova “microfísica” do poder; e porque não cessaram, desde o séc XVII, de ganhar campos cada vez mais vastos, como se tendessem a cobrir o corpo social inteiro. Pequenas astúcias dotadas de um grande poder de difusão, arranjos sutis, de aparência inocente, mas profundamente suspeitos, dispositivos que obedecem a economias inconfessáveis, ou que procuram coerções sem grandeza, são eles entretanto que levaram a mutação do regime punitivo, no limiar da época contemporânea.²⁹

Inova pela sua organicidade e modifica a estrutura social na medida em que, concomitantemente, as relações de comércio vão ficando mais elaboradas e rebuscadas, até produzir o que hoje chamamos de sociedade de controle. Reações são produzidas a medida em que as estruturas vão se sobrepondo e superpondo (política, economia, moral, etc...).

Avança urdindo nestas relações políticas seja pela destruição, defesa, ou conservação de determinados organismos que irão funcionar numa espécie de equação de resultado, tornando possível sua passagem para a esfera de associação que transformará o próprio conceito de economia.

Produz o ambiente propício para a construção do que será identificado posteriormente como “homem social” e o panorama para que seja possível, a partir de relações extremamente imprecisas, a construção de uma espécie de política de Estado que se pretende sólida, inquestionável.

Na força de coerção da disciplina serão maciçamente compreendidas as questões sobre os enfrentamentos cotidianos, que já se apresentavam no interior das estruturas sociais estabelecidas que foram ficando mais acirradas.

Na luta pela hegemonia deste processo e suas diversas frações, a *dívida*, através da disciplina, colocará em prática um verdadeiro sistema de laicização das relações de costume. E apesar de funcionar efetivamente através de controle contínuo e comunicação instantânea, o funcionamento dos mecanismos da *dívida* serão aplicados na estrutura social por partes.

Fica evidente agora a importância da memória da *dor*, pois justamente ela ficará com a incumbência de armazenar, “deixar em repouso sem perder a força”, reter as impressões punitivas de forma a produzir uma lembrança latente destas ações que vão se cruzando, se sobrepondo até que toda esta estrutura esteja pronta.

²⁹ FOUCAULT, Michel, *Vigiar e Punir*, trad. Raquel Ramallete, Ed. Vozes, Petrópolis, RJ1997.pág.128.

Na verdade, na prática, este método se mostra maior do que suas intenções primeiras, no sentido de que ele acaba ultrapassando tanto os seus objetivos, quanto os fundamentos para sua execução. Os signos da *dívida* vão estabelecendo nestas relações com a memória, significações que forjam uma verdadeira linha temporal de reação.

Em suas incontáveis disposições, relacionam múltiplas séries que, rebatidas entre si, vão trabalhando uma espécie de estratificação do real. Nesta linha, estas séries codificadas remetem, por sua vez, a outras seqüências específicas e encadeadas, num movimento contínuo. Tornando o signo da *dívida* cada vez mais denso.

Este acúmulo e posterior encadeamento, possibilita que a *dívida* nas estratégias do agenciamento possa agir, como Foucault mesmo diz: “sob as mínimas figuras”. Na mobilidade das relações ao mesmo tempo em que, sem perder o principal da sua energia reativa, vá transformando lentamente na psiché os níveis de realidade, que pressupõem níveis de análise, que se multiplicam e adequam às possíveis tentativas de ruptura deste processo de forma permanente.

Por trás da aparente desordem do método de construção por partes da sociedade disciplinar, desenha-se um caminho, um trajeto, quase invisível ao olhar. A *dívida* vai estabelecendo uma espécie de linguagem tão impregnada de signos e suas representações, em designações paralelas e simultâneas tão emaranhadas, que sua transmissão se dará através de seqüências específicas e instantâneas.

Do mecanismo da *dívida* para o *controle* como um organismo incrivelmente aprimorado, capaz de produzir, por mais múltipla e numerosa que seja a sociedade que se forma, a sensação de possibilidade de operar nesta total fragmentação, vai sendo construído um sentimento, uma sensação de unificação que conserva os seus objetivos do menor ponto a que esta questão pode chegar (o indivíduo), das menores células sociais (a construção, da família), até os maiores núcleos (estados e federações).

O propósito moral que a disciplina carrega terá de ser lentamente construído entre estes blocos, preenchendo os espaços ainda existentes, assoreando lentamente o espírito, corroendo a sua força.

Sistemas de indução, dedução e coerção, apoiados nesta lógica associativa da *dívida*, trabalharão sempre na construção, dentro das mais diferentes esferas, de um modo de pensar partindo destas associações, e produzindo relações que vão estabelecendo, nestas associações, implicações predicativas impregnadas desta moral. Mecanismos que trabalharão de forma espartana por construir um sentimento de identidade mínima em todo este movimento.

O problema é que como nada disso poderá jamais ser essencial, este movimento será sempre precário e tenso. Mas por conta disso, nunca terá uma unanimidade. Na comunicabilidade deste sistema de produção de estruturas associativas e predicções e produção de identidades se faz a consistência dos extratos onde a captura da condição humana finalmente será encerrada. Micro

tribunais, pequenas inquisições e muitas formas de produção de juízos, que buscam na verdade nos movimentos da *dívida* a formação de uma transcendência.

Esta estrutura se debruça irreversivelmente sobre uma forma de governo, sobre uma estratégia de administração coletiva justamente pelo fato dela jamais poder ser uma pessoa real, um indivíduo concreto. Só pode ser um organismo, um complexo elemento de sociedade no qual já tenha tido início o processo de introjeção destes mecanismos como pertencentes a todo este movimento e, o mais importante, que este processo seja reconhecido e misturado às afirmações e reações deste organismo.

A esta altura percebe-se que o mecanismo ao qual a *dívida* pertence, engendra outros mecanismos que funcionam como dispositivos de segurança. Nestas idas e vindas, entre movimentos ascendentes e descendentes, o geral e o particular, ela vai tecendo relações políticas que terão implicações em questões sobre a condução de um sistema de governo. Apoiada em relações de segurança, acabará por se sobrepor até ganhar uma autonomia em relação aos dispositivos de onde ela mesma aproximou-se. Desta forma, a *dívida*, nos movimentos que irão produzir estes signos repletos de subjetividade e significações, vai diluindo-se nas relações que se pretendem como relações de fundamento de uma metafísica dos costumes, uma moral.

Não é a primeira vez, certamente, que o corpo é objeto de investimentos tão imperiosos e urgentes; em qualquer sociedade, o corpo está preso no interior de poderes muito apertados, que lhe impõem limitações, proibições, ou obrigações. Muitas coisas entretanto são novas nestas técnicas. A escala, em primeiro lugar do controle: não se trata do corpo, em massa, grosso modo, como se fosse uma unidade indissociável mas de trabalhá-lo detalhadamente; de exercer sobre ele uma coerção sem folga, de mantê-lo ao nível mesmo da mecânica – movimentos, gestos, atitude, rapidez: poder infinitesimal sobre o corpo ativo.³⁰

Introduz nos princípios disciplinares que a moral usa como dispositivos de regulação, através de um sistema pesado de repetições, um sentimento de regularidade que trará, juntas, intenções normativas. Intenções que irão ressoar na preparação para o controle, relações que assumem definitivamente o mecanismo da *dívida* instaurada como um conceito de economia que vai cada vez mais aproximando-se de relações políticas.

Neste exato momento, ao convergir à idéia conceitual de economia para os limites da relação credor/devedor, a *dívida* executa uma espécie de salto qualitativo. Da moral primeira para as “leis que regem a casa”, a *dívida* estabelece um espelhamento dos seus princípios políticos de funcionamento, para uma distribuição sistemática na macro-estrutura social emergente.

Conquistadas e defendidas as pequenas instâncias de associação, a *dívida* agora trabalhará essencialmente na construção e produção de realidades políticas. Trabalhando uma espécie de tipologia, uma espécie de impressão em relevo entre moral, economia e política. Desta forma a *dívida* vai postular cada vez mais a produção de doutrinas de verdade, que trabalham de forma isolada, mas se comunicam através deste mecanismo de reação em comum.

³⁰Idem, pág.125.

Em todos estes blocos surgem e estabelecem vários princípios administrativos que, por estarem sob a influência maquínica deste sistema, produzirão cada vez mais níveis de realidade, mais complexos e mais cruéis, visando a formas de governo onde um princípio único de soberania seja confirmado.

Partindo destas arbitrariedades, sobretudo na questão da formação do juízo, a mesma lógica transformadora se repetirá. Observa-se que desde sempre nestas relações os termos não se ligam por necessidade, e sim por um vínculo que não é entendido por todos, mas assumido por todos sem o devido questionamento de suas validades. É neste jogo de forças perigosas que se estabelece aquilo a que me referi anteriormente como uma “memória da dor”. E fica agora tão claro identificar, em qualquer manifestação moralista, sua necessidade de poder, de juízos e conclusões, geralmente apressadas e enganosas. Juízos que necessitam de estruturas de associação pouco práticas, repletos de constrangimentos, intimidações e nenhuma imediatez para o espírito.

Quanto poder repressor aparece em suas reações de autoridade. Instituições como a Família, o Estado, a Escola, o trabalho, a empresa, todos terminaram por estabelecer uma macabra parceria que administrará um sistema de crueldade e de penalidades incorporais.³¹

É importante que se diga que, seguindo estes raciocínios em suas inúmeras conseqüências, é na esfera política que se fundamentará este discurso de adequação dos enfrentamentos, as regras do jogo, como os limites pelo qual a dívida será pensada e atualizada sempre que necessário. Desta forma como resultado macro-social as linhas de definição, produz-se até o próprio Estado.

Se a sociedade disciplinar é uma máquina, o que a máquina faz de melhor é trabalhar. Através das práticas disciplinares o meio social trabalha. E o discurso do trabalho vai ser um ponto forte desta sociedade, por onde as relações políticas da própria sociedade serão enraizadas.

Seus mecanismos de funcionamento individuais e controle coletivo, fazem com que, em sua rotina de funcionamento, uma espécie de pressão permanente se instaure. Tanto no particular como no coletivo será através de uma reordenação do uso dos corpos que a disciplina exercerá o seu controle.

Foucault viu estas relações e entendeu que, nos inúmeros modos de expressão da disciplina, vão se estabelecer uma série de procedimentos paralelos que visarão somente ao funcionamento desta máquina, numa velocidade e num grau de violência cada vez mais forte e mais rápido. A disciplina opera através de um modo de expressão *imane*nte.

Para que não reste mais dúvidas entre a idéia de *dívida* e seus desdobramentos nas práticas disciplinares, temos que entender o modo como a *dívida* penetra nas práticas disciplinares e vai se entranhando na estrutura delgada da sociedade. Nas relações de identificação entre os discursos, reconhecidos em todos os níveis de organização e distribuição do meio social, a disciplina, que na verdade é uma técnica, pôde trabalhar como um dispositivo ordenador de um sistema.

³¹ A esse de toda uma argumentação daquilo que Foucault entenderá como “penalidades incorporais” consultar os primeiros capítulos de *Vigiar e Punir* – Tradução de Raquel Ramallete, 15ª edição. Ed. Vozes, 1997.

A análise de Deleuze já fala sobre os momentos finais da Sociedade Disciplinar, o momento quando mesmo esta estrutura de proporções magníficas já se encontra num visível colapso. Esta sociedade, observada bem de perto por Foucault, é a grande responsável pela montagem e expansão desta transformação específica e precursora das Sociedades contemporâneas de Controle.

Durante todo o século XVIII, dentro e fora do sistema judiciário, na prática penal cotidiana como na crítica das instituições, vemos formar-se uma nova estratégia para o exercício do poder de castigar. E a “reforma” propriamente dita, tal como ela se formula nas teorias de direito ou que se esquematiza nos projetos, é a retomada política ou filosófica dessa estratégia, com seus objetivos primeiro: fazer da punição e da repressão das ilegalidades uma função regular, coextensiva à sociedade; não punir menos, mas punir melhor; punir talvez com uma severidade atenuada, mas para punir com mais universalidade e necessidade; inserir mais profundamente no corpo social o poder de punir.³²

O que se observa nesta sociedade é que, na medida em que seus elementos vão passando de um meio de confinamento a outro, a disciplina, ou melhor, as práticas disciplinares nestas passagens permanecem. Esta espécie de lugar comum, que reside na disciplina, faz com que a partir dos seus mecanismos de funcionamento surja à garantia, em todos os meios de confinamento do funcionamento do meio, de modo integrado.

E na medida em que todo este processo está atrelado aos modos de produção e consumo, numa sociedade onde o capitalismo aparece como o meio de organização social dominante, seja pelo controle do espaço físico e dos corpos, seja pelo preenchimento do tempo que vai legitimar as relações de distribuição do meio social, o mecanismo da disciplina transforma-se num sistema regulador único que reforça, nas suas interseções, uma espécie de identidade comum.

Na medida em que esta identidade mínima em suas articulações se distribui, é colocada à disposição e obriga os elementos constituintes do meio social a uma relação de obediência e utilidade, este sistema produz dispositivos. Nesta relação causal forçada entre obediência e utilidade, a idéia de complementaridade deste meio social fechado vai ganhando ares de sistema integrado, disposto a inculcar nos corpos um sentimento de obediência em função de sua utilidade nesta estrutura.

Mas o que estes dispositivos trabalham no interior dos seus sistemas, através da mecânica da disciplina, é na verdade uma espécie de doutrina do juízo, que tenta formar cada vez mais, relações de interioridades a partir de exterioridades absolutas, nas próprias atribuições de valor entre juízo, verdade e conhecimento.

Daí, para se alcançar o próprio conceito de consciência, é só uma questão de tempo: o outro conceito precioso e trabalhado exaustivamente nesta lógica. Por isso Nietzsche chama a consciência de má consciência, por que nestas bases lógicas não há possibilidade de se produzir uma consciência que não esteja contaminada por estes princípios de funcionamento. A consciência

³²Ibid.Pág. 76.

culpada é o aprimoramento do problema da *dívida* trabalhada no interior das relações de produção de uma doutrina dos juízos, gravado a ferros na memória.

Este discurso de interseção entre os espaços definidos, que esta sociedade vai traçando pelas práticas disciplinares, reforça nas alternâncias de um espaço a outro, entre a reclusão e o seqüestro, além do caráter predominantemente fechado, as linhas de funcionamento de um meio social em expansão permanentemente.

A modalidade enfim: implica numa coerção ininterrupta, constante, que vela sobre os processos da atividade mais que sobre seu resultado e se exerce de acordo com uma codificação que esquadrinha ao máximo o tempo, o espaço, os movimentos. Esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante das forças e lhes impõem uma relação de docilidades-utilidade, são o que podemos chamar de “disciplinas”.³³

Na Sociedade Disciplinar, tanto o sistema geométrico, quanto a linguagem numérica ainda estão num processo de formação. Ainda são sombras. Mas sentiremos suas presenças num sem número de evidências que aparecerão rebatidas sobre os esquadrinhamentos que vão se desenhando sobre o tecido social nas idas e vindas destas práticas e sobre as técnicas de controle do tempo e o controle dos espaços e do corpo.

Estes esquadrinhamentos, citados por Foucault, vão dar origem aos dispositivos da sociedade disciplinar que, por sua vez, darão origem aos diagramas. Elementos constituintes de uma linguagem analógica que vai ficando cada vez mais precisa e sintonizada com as necessidades do meio.

Estabelecidos estes princípios, as mais variadas relações existentes no meio coletivo vão operar desta forma, inclusive as estruturas que têm por definição sedimentar e organizar a distribuição e continuidade do poder moderno e contemporâneo. A simples admissão destes elementos, seu simples assentimento lógico, mesmo que ao menor nível, pressupõe todas estas relações minimamente entendidas.

A partir desta tensão, a *dívida*, através do discurso da disciplina, trabalha incessantemente na produção das condições de possibilidade de situações, nas quais serão forjados os vínculos subjetivos que, por sua vez, aumentarão ainda mais a força de todo este movimento. Ganha cada vez mais uma complexidade subjetiva, pois a produção de conceitos opera diretamente no intuito de imprimir, nas próprias relações conceituais, uma linguagem cada vez mais preta de símbolos e signos co-relatos até que um outro elemento possa surgir daí.

A disciplina e suas variadas nuances de exercício interno acabaram por tornar viável a prática de um curioso método: o confinamento. Sua demorada exposição no meio social foi inculcando nos indivíduos a idéia de obediência como necessidade. A eficácia do seu funcionamento se dá, sobretudo, pela necessidade da idéia de confinamento, como o primeiro

³³Ibid. Pág. 125.

modelo de organização e distribuição vital para o funcionamento social.

O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadriha, o desarticula e o recompõem. Uma anatomia-política, que é também uma mecânica do poder, está nascendo; ela se define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina.³⁴

Determinado pelo modelo administrativo da *dívida*, como o melhor e mais eficiente modelo de organização social, a estratégia do confinamento e do exercício da disciplina opera um movimento extremamente delicado. É no confinamento, e no seu uso sistemático, que o controle dos espaços e suas formas estritas serão organizados.

Nos limites, direcionamentos e distribuições impostas às ações pelas práticas disciplinares, nos espaços o que se percebe simultâneo ao controle espacial é, na verdade, um ordenamento *temporal*. O controle espacial e temporal dos indivíduos que compõem o meio social vai reforçar na verdade as relações de transmissão do poder.

Mas, ainda na tentativa de esclarecer o que possibilita de fato a construção de todo o processo da idéia de *dívida* nas relações e sobretudo numa ótica administrativa que vai dar inclusive numa interessante idéia de contrato, a Sociedade Disciplinar vai permeando o meio social constituído nestas bases até o momento de ruptura executado pela sociedade de controle.

De acordo com Foucault, a disciplina é composta de três elementos: vigilância hierárquica, sanção normalizadora e o exame. Todos compõem aquilo que se chama de “recursos para um bom adestramento”.

Sobre a Vigilância Hierárquica:

O exercício da disciplina supõe um dispositivo que obrigue pelo jogo do olhar; uma parelho onde as técnicas que permitem ver induzam a efeitos de poder, e onde, em troca, os meios de coerção tornem claramente visíveis aqueles sobre quem se aplicam.³⁵

Um olhar que se constrói de dentro desta sociedade de funcionamento fechado. Vai tratar de produzir situações onde através de uma visibilidade cada vez ostensiva um controle interior surja através de uma exposição cada vez mais constate dos corpos, em busca de uma observação permanente e contínua. Essas seriam as linhas gerais de definição da vigilância hierárquica. Já há na construção deste “olhar” o componente imprescindível do princípio da substituição dos modelos fechados de confinamento, pelos vários modos de disposição destes espaços agora vigiados.

Este “olhar” vai trabalhando ao mesmo tempo a exposição à visibilidade de forma cada vez mais permanente, vai fazendo com que nesta função específica o processo disciplinar fique cada vez mais invisível, pois, este olhar estaria integrado a uma função fiscalizadora de controle. Na verdade

³⁴Ibid. Pág 127.

³⁵ Vigiar e Punir, Michel Foucault, pág. 153; trad. Raquel Ramallete, Ed. Vozes , RJ1977.

todo este sistema funciona de forma integrada, na vigilância, pois, no momento que se exerce o olhar, toda a maquinaria da disciplina se faz perceber. As hierarquias que se pretendem pôr em exercício, em momento algum, podem ser pensadas de forma isolada dos seus outros componentes.

Como um verdadeiro mecanismo integrado, estas engrenagens vão funcionar numa espécie de fechamento de circuito. E é este circuito que a disciplina disponibiliza, que vai trabalhar com a transmissão cada vez mais subjetiva do sentimento de causa e efeito, de completude e acompanhamento das relações de poder.

Sobre a Sanção Normalizadora:

Na essência de todos os sistemas disciplinares, funciona um pequeno mecanismo penal. É beneficiado por uma espécie de privilégio de justiça, com suas leis próprias, seus delitos especificados, suas formas particulares de sanção, suas instâncias de julgamento. As disciplinas estabelecem uma “infra-penalidade”; quadriculam um espaço deixado vazio pelas leis; qualificam e reprimem um conjunto de comportamentos que escapava aos grandes sistemas de castigo por sua relativa indiferença.”³⁶

A Sanção Normalizadora faz uma espécie de tabelamento das infrações apontadas pelo olhar vigilante. Foucault ainda observa que ela vai funcionar como uma espécie modelo reduzido do tribunal por operar a partir de uma espécie de corruptela do princípio jurídico, estabelecendo uma contabilidade penal constantemente atualizada.

Desta forma, a Sanção Normalizadora é relacionada diretamente com a produção deste discurso mínimo que produz uma identidade entre as instituições que funcionam de forma paralela e simultânea. A partir do olhar vigilante, uma série de sanções se erguerá no cumprimento das atribuições da hierarquia disposta pelo meio social, agora definitivamente exposto.

A Sanção Normalizadora deixa escapar uma prova contundente de que a disciplina, na verdade, responde a uma outra esfera, um outro nível de vinculação destas relações de enfrentamento e força nos meios sociais. Este pequeno modelo do tribunal, responsável pela produção de juízos em séries, na verdade funciona como uma espécie de mecanismo de adequação dos discursos da Lei através da moral que vai trabalhar efetivamente na produção de uma metafísica dos costumes, o que leva a discussão para um ponto de maior reflexão.

Se pensarmos que a disciplina e suas práticas estarão atreladas a uma espécie de secularização da lei através da moral, chegaremos à conclusão de que o que estaria por trás de todas estas argumentações, que implicam reflexões sobre as linhas de transmissão do poder e suas inconfessáveis estratégias de permanência, é na verdade um problema que remete a uma investigação para um nível de entendimento ainda mais profundo.

³⁶ Idem, pág. 159.

É esta desconcertante evidência que Foucault expõe. Seus estudos sobre os caminhos da disciplina trazem evidências que ligam a sua prática a uma espécie de fundamentação moral da qual ela aparece como o principal agente de ação. Suas investigações sobre os processos punitivos e o desenvolvimento detalhado dos seus exercícios de funcionamento fazem surgir rastros de uma anterioridade pertencente a outras esferas de relações. Nesta gradação entre os princípios morais e a disciplina, surgem outras evidências que apontam inclusive para um desfecho que extrapola as próprias relações entre a moral e as práticas disciplinares.

O que parece surgir em todas estas relações é na verdade um problema que remete a uma discussão mais delicada e crucial: o problema do valor dos valores. E aqui a discussão se desdobra, pois a sanção normalizadora é uma espécie de incubadora responsável pela aplicação e produção permanente de juízos de valor. Estes juízos que irão compor os códigos morais existentes nos diversos espaços que esta sociedade construiu. E serão eles que ditarão os limites de funcionamento deste projeto.

Sobre o exame:

O exame combina as técnicas da hierarquia que vigia e as da sanção que normaliza. É um controle normalizante, uma vigilância que permite qualificar, classificar e punir. Estabelece sobre os indivíduos uma visibilidade através da qual eles são diferenciados e sancionados. É por isso que em todos os dispositivos de disciplina, o exame é altamente ritualizado. Nele vêm-se reunir a cerimônia do poder e a forma da experiência, a demonstração da força e o estabelecimento da verdade. No coração dos processos da disciplina, ela manifesta a sujeição dos que são percebidos como objetos e a objetivação dos que se sujeitam. A superposição das relações de poder e das de saber assume no exame todo o seu brilho visível.³⁷

Na prática o exame trabalha mesmo é uma espécie de refinamento dos processos punitivos que surgem no meio de enfrentamento que esta sociedade vai estabelecendo entre as relações de poder e os meios de produção. Em sua aplicação permanente um argumento descritivo individualizante vai se juntando ao olhar vigilante, que por sua vez será rebatido para a questão do valor de verdade que a sanção reivindica.

Será o exame e todos os seus processos de produção de juízos de valor, a partir das suas formas de avaliar ao mesmo tempo em que hierarquiza os indivíduos, que darão o tom de singularidade a todo este processo. Através de um refinamento permanente destes métodos, o exame vai proporcionar, a partir daí, a abertura dos espaços fechados da Sociedade Disciplinar para os meios abertos da Sociedade de Controle, através de uma complexa e refinada malha de produção de juízos transcendentais pelos quais a sociedade de controle vai fazer a sua passagem. Deleuze nos fala deste momento.

³⁷ Idem, pág. 164.

É desta substituição, desta transformação e dos seus meios de passagem que trata esta pesquisa. Da passagem dos sistemas de confinamentos definidos em espaços fechados, onde atuam práticas disciplinares através de modelos orgânicos de produção e síntese de juízos com fins específicos para o modelo do controle, da desterritorialização extremada, dos fluxos, dos agenciamentos maquínicos, dos funcionamentos contínuos e da comunicação instantânea em espaços abertos.

Do organismo ao corpo sem órgãos.

CRISE E RUPTURA:

Topologia, tipologia, agenciamentos, capitalismo, economia, política e controle.

Após todo este percurso sobre a idéia de *dívida* e as relações e os desdobramentos políticos que ela engendra e sua passagem pelos discursos que vão formar a consciência, é chegada a hora de tentar esclarecer os pontos por onde se fez de fato a passagem das sociedades disciplinares para as sociedades de controle, e o momento não mais do movimento de anexação e aglutinação de todo este projeto, e sim da ruptura e superação através de uma nova forma de se relacionar que a própria sociedade desenvolve.

Afinal, que sociedade de controle é esta que parece ser auto-deformante, desprovida de qualquer interioridade, resultante e resultado? Como é que uma coisa vira outra?

Há um momento em que a sociedade disciplinar entra num processo de saturação plena das suas relações e, a partir daí, o que se observa é uma verdadeira transformação. Se antes havia um deslocamento dos meios e dos modos de funcionamento da sociedade disciplinar, o que vai ocorrer na sociedade que surgirá deste modelo saturado é, na verdade, a descoberta de um modo de continuidade de funcionamento a partir do abandono desta mesma estrutura saturada.

Encontramo-nos numa crise generalizada de todos os meios de confinamento, prisão, hospital, fábrica, escola, família. A família é um “interior” em crise como qualquer outro interior, escolar, profissional, etc. Os ministros competentes não param de anunciar reformas supostamente necessárias. Reformar a escola, reformar a indústria, o hospital, o exército, a prisão; mas todos sabem que essas instituições estão condenadas, num prazo mais ou menos longo. Trata-se apenas de gerir sua agonia e ocupar as pessoas, até a instalação de novas forças que se anunciam.³⁸

Nas questões sobre o funcionamento do poder na sociedade disciplinar, as interioridades constituídas possibilitavam o desenvolvimento de relações contratuais que remetiam a moldes relativamente duros. Conceitos relacionados, porém específicos, que com a aproximação irreversível entre as esferas da sociedade, foram traçando analogias, mas, ao mesmo tempo e literalmente, foram emperrando em função da diminuição dos seus espaços.

Destas aproximações uma espécie de indiscernibilidade cognitiva aparece à medida que estes espaços, de tão apertados, se tocam. E não se trata, na sociedade de controle, da extinção dos níveis, ou das esferas, em detrimento de uma sociedade melhor, mas sim da descoberta de uma nova forma de dominação a partir de uma nova relação de composição de forças e de um movimento que depois de começado, transformou-se em irreversível.

³⁸ DELEUZE, Gilles, *Conversações*, Trad. Peter Paul Pelbart, Ed.34, SP, 2000. Pág. 220.

Por conta desta urgência e desta necessidade, esta sociedade se viu obrigada a produzir os seus próprios mecanismos de adaptação para a sua continuidade. A sociedade disciplinar presencia os momentos que antecedem o surgimento de uma nova realidade, uma nova ordem.

Do deslocamento para um descolamento, o que se percebe na sociedade de controle que substitui a sociedade disciplinar é na verdade um ultrapassamento. A constituição de um outro plano de realidade e exercício, onde as relações antigas da sociedade disciplinar vão ser mantidas apenas em alguns aspectos, conservando algumas funções. Todavia, mesmo estas funções que serão conservadas terão um outro tratamento. Só poderão ser encaradas daqui para frente como efeitos de superfície. Mas o que é exatamente isso?

Para que isso se dê, na velocidade que demanda esta mega-máquina que é a sociedade de controle, algumas explicações se fazem necessárias. A *dívida* e toda a organicidade desenvolvida ao seu redor, depois de invertidas, transvaloradas e simultaneamente pulverizadas nas relações de produção de conhecimento, vão através de uma moralidade dos costumes e dos inúmeros organismos que produzem os juízos transcendentais que reafirmam os seus valores, fazendo passagens conceituais e embaralhando os mecanismos lógicos de entendimento dos próprios conceitos.

Nos seus movimentos de idas e vindas, tratada entre o particular e o coletivo, em relações ascendentes e descendentes, o conceito político da perspectiva da *dívida* vai sendo transposto, impresso nas relações sociais até desenvolver, ela mesma, um outro conceito de economia.

Estabelece-se nestas movimentações um vínculo a partir da *dívida* que vai introduzir uma relação de dependência entre os conceitos de política economia e moral³⁹, até que nelas surja o mesmo ideal administrativo-contábil que, somado às definições primeiras de cada conceito, empurra todo este ideal de valorações, equivalências, metrificações, estrangimentos e impossibilidades, para dentro de suas funções, passando assim a coordenar uma espécie de projeto político macro-social. Um pensamento coletivo.

Desta forma, uma relação de completude entre moral, economia e política vai sendo urdida. Os princípios normativos e morais pertencentes às estruturas cognitivas de cada um destes conceitos e todos os seus co-relatos associados encontram um arranjo nesta junção que vai, no interior deste organismo, encontrar no conceito de economia e nos moldes de produção capitalista o ambiente propício para a passagem de um discurso que, pela sua espantosa intensificação, visará ao abandono das estruturas e interioridades da sociedade disciplinar, para o meio aberto e vertiginoso do controle.

Moral, economia e política postulam uma continuidade por meios muitos sutis da *dívida* personificada na composição de cada conceito, mas encontram no discurso econômico a sua melhor

³⁹ Sobre o tratamento destes três conceitos na evolução da sociedade disciplinar e os mecanismos da dívida ver o artigo, 'A Governamentalidade', do livro *Microfísica do Poder*, trad. e org. Roberto Machado, ed. Graal, Rio de Janeiro, 2003

síntese. O discurso econômico, postulado nestas bases de entendimento, vai inclusive reforçar uma outra teoria do Estado, um Estado econômico. Reflexo, mas também elemento fundador e final que terá como principal objetivo a sua sustentação através de discursos intermediários que vão se concentrar nas relações de equivalência da idéia de *dívida*, e na continuidade do seu funcionamento.

A transição para a sociedade de controle envolve uma produção de subjetividade que não está fixada em identidade, mas é híbrida e modulada. A medida em que as paredes que definiam e isolavam os efeitos das instituições modernas progressivamente caem, as subjetividades tendem a ser produzidas simultaneamente por numerosas instituições em diferentes combinações e doses.⁴⁰

Aqui uma explicação: as relações econômicas são o último estágio da disciplina. Um movimento específico que vai se deslocando dos menores aos maiores núcleos, do geral ao particular, ao mesmo tempo em que vai refinando as relações de produção e consumo desta sociedade orgânica em direção ao controle. A perspectiva da *dívida*, o seu “olhar”, somado agora a uma verdadeira mega-máquina de produções materiais e psicológicas, vai, no desenvolvimento destes conceitos, produzir uma outra idéia de *política*

Durante um bom tempo estas linhas na verdade produziram relações de causalidade que, repetidas e rebatidas para os outros meios de organização da sociedade, foram traçando, por induções e deduções, sistemas analógicos de funcionamento. Estes sistemas foram desenhando, no meio social, relações espaciais dentro desta estrutura, onde esta espécie de enunciado lógico entre *dívida*, relação credor /devedor e as práticas disciplinares deram a este projeto uma dimensão topológica.

Nas relações entre obediência e utilidade, as práticas disciplinares desenvolveram métodos de punição e controle que produziram relações de indução, associação e verificação de si mesmos, simultaneamente ao estabelecimento de uma lógica própria. Ordenados de acordo com as necessidades de permanência desta estrutura, engendraram os primeiros mecanismos de controle que, como Deleuze mesmo observa, mais tarde se transformarão em controlatos.

Este sistema de disposição da Sociedade Disciplinar, através do discurso econômico, será convertido, em suas rotinas de execução, para um modelo seguinte de administração quase caótico que opera com variações inseparáveis da Sociedade de Controle: o financeiro-monetário.

Como denominar esta nova dimensão informe? Foucault deu-lhe certa vez o nome mais exato: é um “diagrama”, isto é, um funcionamento que se abstrai de qualquer obstáculo ou atrito... e que se deve destacar de qualquer uso específico”. O diagrama não é mais o arquivo, auditivo ou visual, é o mapa, a cartografia, co-extensiva a todo o campo social. É uma máquina abstrata.⁴¹

As estruturas de funcionamento rígido da sociedade disciplinar terão de ser maleabilizadas para que não sejam interrompidos os fluxos de continuidade deste projeto. Um projeto que não se

⁴⁰ NEGRI, Antonio, *Império*, trad. Berílio Vargas, Ed. Record, pág 353, RJ, 2001.

⁴¹ DELEUZE, Gilles, *Foucault*, trad. Cláudia Sant'Anna Martins, Ed. Brasiliense pág.43/44, SP. 1998.

cansa de expandir os seus próprios limites e testar a validade de suas premissas. Nestas composições, a sociedade, ou melhor, o meio social cresce.

Esta substituição se deve ao fato de que a sociedade disciplinar acaba por instituir em suas bases, na dinâmica de funcionamento dos seus organismos, relações que ela mesma não tem condição de acompanhar em função de uma demanda de velocidade de funcionamento cada vez maior, impulsionada pelos seus modos de produção e consumo.

Por ser um organismo, a Sociedade Disciplinar não pode ser dissociada desta organicidade celular, que vai entrar em colapso porque, desta forma, a sua estrutura estaria ligada a processos lógicos que remetem a uma interioridade qualquer e, portanto, a limites que reduziriam, mesmo que de forma mínima, a sua progressão.

A velocidade cada vez mais rápida de funcionamento em que estas relações orgânicas vão funcionando, vai colocar em questão a própria interioridade da qual elas devêm.

Uma série de relações de configuração entre as relações lógicas e as relações subjetivas adjacentes, próprias das deduções causais, vai permanecendo, ao mesmo tempo em que vai produzindo sérias transformações. Sobrepostas, as relações vão ao mesmo tempo em que se deformam, liberam outros tipos de associações que não necessariamente terão de ser causais ou orientadas por alguma lógica que remeta a algum tipo de disciplina, contrato ou mesmo limite. Desde o início produção de tecnologias de subjetivação e subjetividades a *dívida* vai trabalhar através do agenciamento dos seus próprios signos, e em virtude de relações financeiras e monetárias, relações de continuidade que reagirão à revelia das organicidades, seu aparecimento no meio social é descontínuo, daí a sua dimensão topológica.

A Sociedade de Controle funciona para além das relações topológicas dos organismos construídos na Sociedade Disciplinar. Descolada destas estruturas e ligada somente pela continuidade dos seus fluxos, ela vai reagir numa relação diretamente tipológica. Quero dizer com isso, que esta identidade mínima que a *dívida* construiu, alinhando relações comerciais e práticas disciplinares para um ponto de convergência lógica e para a produção de uma nova realidade no meio social em que estas perspectivas foram aplicadas, formou núcleos, incubadeiras não seqüenciais.

Mas aí reside uma parte da sua grande estratégia: a descontinuidade. Os discursos e seus respectivos lugares de ressonância, vão jogando entre os núcleos, esta lógica de funcionamento. E uma vez aceito conceitualmente o argumento da causalidade entre os discursos existentes, o preenchimento dos espaços que ainda não operam deste modo, mas admitem em alguma medida esta mesma lógica de formação de conceitos e de entendimento, faz com que seja apenas uma mera questão de tempo a integração do meio coletivo como um todo.

Configurando e reconfigurando suas disposições, numa velocidade cada vez maior em função da dinâmica das próprias relações, o que se observa na sociedade disciplinar é uma espécie de precipitação vertiginosa onde em cada arranjo há uma realidade; em cada realidade, uma

seqüência lógica, em cada seqüência lógica; uma série. Nesta topologia se estabelece a forja de um novo conceito de tempo, em função da dimensão e estrutura que este espaço construído parece desenhar no momento em que aparece.

Estas relações topológicas vão esquadrinhando incessantemente o tecido social e os dispositivos vão entrando num processo descontrolado de reprodução de si mesmos. Desta forma, o espaço físico vai sendo esgotado ao mesmo tempo em que o próprio *tempo* vai sendo preenchido de forma subjetiva pelas relações pessoais. Estas várias disposições, configurações e reconfigurações simultâneas dos dispositivos, desenharam verdadeiros diagramas em seus funcionamentos no meio social.

Em função disso, um outro movimento acontece: de alguma forma, em algum momento, no interior destas relações e pela saturação destes deslocamentos, *a própria relação de entendimento e funcionamento lógico-conceitual se transforma*. No diagrama surgem as condições de possibilidade para o surgimento de outras ferramentas da sociedade de controle. Elementos importantíssimos para podermos pensar esta sociedade: o agenciamento e a cifra.

Rebatida nos modelos pedagógicos, a *dívida* trabalhará diretamente na produção de um corpo que seja adequado para o exercício da obediência e utilidade, pois funciona hierarquizando as relações, através de técnicas de coerção.

Em qualquer coletividade, por menor que seja, sempre existiu uma espécie de código disciplinar mínimo que estratificava as relações. O uso da disciplina como ferramenta de uniformização do meio social possibilitou uma espécie de sistematização deste modelo administrativo da sociedade pela disciplina, fazendo com que, na sociedade de controle pela identidade dos discursos, uma força de atração quase magnética produzisse as condições de possibilidade e a garantia de um funcionamento permanente.

Esta é a sociedade que se forma. Esta é a sociedade de controle. Tudo vai sendo arrastado para dentro destas relações de funcionamento e exercício que se encontram completamente embaralhadas e dispostas umas nas outras.

Definindo-se por meio de funções e matérias informes, ele ignora toda distinção de forma entre um conteúdo e uma expressão, entre uma formação discursiva e uma formação não-discursiva. É uma máquina quase muda e cega, embora seja ela que faça ver e falar.⁴²

Nos deslocamentos cada vez mais vertiginosos do próprio meio social, um sentimento de total indiscernibilidade se produz, na medida em que os diagramas que a sociedade de controle produz, nos seus meios e modos de expressão, conseguem trabalhar, ou melhor, trabalham efetivamente a partir de um grau de instabilidade enlouquecedor.

É pela radical instabilidade de funcionamento do diagrama que a sociedade disciplinar vai ser substituída pela sociedade de controle. Até pela própria definição, as estruturas limítrofes da

⁴²Idem, pág 44

sociedade de disciplina não têm a menor possibilidade de resistir a esta proposta de configuração do meio social, engendrada pela sociedade de controle e expostas na figura do diagrama.

Da topologia, melhor, das relações topológicas, algo se descola e vai traçar, agora por relações tipológicas, uma nova forma de arranjo do meio social. Das incontáveis idas e vindas, dos inúmeros diagramas desenhados uns nos outros, de relações topológicas sobrepostas e superpostas, dos dispositivos literalmente amontoados, surgirá algo que já não precisará de nenhuma destas constituições orgânicas para o seu funcionamento.

Os espaços, de tão percorridos, modificados e repetidos, cheios e preenchidos, esticados e encolhidos, vão impossibilitando a continuidade do fluxo de funcionamento da sociedade, mas é exatamente aqui que a sociedade de controle dá o seu salto. É exatamente neste momento que tudo vai mudar.

Os espaços vão ficando tão cheios, os conceitos vão ficando tão prenhes uns dos outros, que em suas associações laterais, em seus deslocamentos marginais, em suas sobreposições e superposições conceituais, a própria idéia de conceito vai se deformando.

Impressos uns nos outros, os conceitos vão ficando cada vez mais densos, e as relações de significação entre significante e significado vão, nestas sobreposições e superposições, transformando-se numa espécie de código cifrado, que em suas relações de utilidade, vai suprimir as relações entre significante e significado ao mesmo tempo em que liberta as virtualidades existentes nestas superposições e sobreposições.

É desta capacidade de poder trabalhar inclusive as suas impossibilidades que a sociedade de controle se diferencia da sociedade disciplinar. Com isso, a sociedade de controle vai funcionar, descolada das interioridades, numa espécie de velocidade fulminante e estratosférica, num modo contínuo de transmissão de informações pelo qual, a sua relação com o tempo e o seu preenchimento terão de ser absolutos.

Na sociedade de controle, e aqui o termo é este mesmo sociedade, pois o tecido da coletividade cresceu demais, a velocidade cada vez maior de todo este sistema de capturas e produção de subjetividades e subjetivações das estruturas disciplinares, uma vez explodidas na superfície produzem a necessidade de uma linguagem mais imediata e densa que substitua a relação entre significados e significações. O objetivo é atingir o maior número de pessoas o maior tempo possível.

No espaço serial destas combinações, a velocidade com que os signos vão se ligando se relacionando e produzindo uma tensão vertiginosa de conexões completamente preenchidas de significados correlatos torna necessário pensar uma outra maneira de lidar com questões como o *desejo* e a necessidade de transcendência dos juízos nesta nova ordem social.

Todos os mecanismos de funcionamento destes conceitos relacionados na sociedade de controle serão trabalhados de forma que se tornem adequados à nova realidade que ela mesma produziu. Da mesma forma que a *dívida* instaura um novo “olhar”, a sociedade de controle

estabelece sobre a sociedade disciplinar uma nova ordenação e principalmente um novo conceito de funcionamento. Surge neste novo conceito de funcionamento uma nova perspectiva que vai possibilitar a passagem em todos os elementos envolvidos, dos ajustes e transformações necessárias à sociedade de controle: o agenciamento

O que é o agenciamento? Ao contrário do que possa parecer, e apesar de estar implicado diretamente no entendimento do conceito de diagrama, o agenciamento produz na verdade uma desconstrução ao invés de um agrupamento.

O agenciamento vai surgir da passagem cada vez mais intensa e veloz que o diagrama opera no meio social, mas no interior do diagrama o que o agenciamento executa mesmo é uma desmontagem, uma decodificação das estruturas de representação, ou das linhas de segmentaridade que o tecido social produziu. Só funciona pela sua própria desmontagem. Cruza o tecido social, na medida em que os diversos diagramas sobrepõem e superpõem as suas linhas. E por mais que os signos, que produzirão as relações conceituais, fiquem cada vez mais densos e indiscerníveis, o agenciamento promove mesmo é um desmonte.

Para que se entenda o que é exatamente o conceito de agenciamento em Deleuze, temos que entender que o que se observa é que a nova ordem que surge destes organismos não suportará mais a própria lógica pela qual um dia eles mesmos foram os responsáveis, daí a sua necessidade.

Os diagramas, ao se encontrarem dispostos entre si, fizeram surgir um verdadeiro sistema integrado de deslocamento e expansão constante que não pára de crescer até o seu ponto máximo de expansão. A potência de funcionamento do agenciamento no diagrama devém da possibilidade de trabalhar nestas instabilidades, inclusive situações e relações antagônicas e paradoxais.

A medida que os conceitos vão ficando cada vez mais densos, sobrepostos e superpostos, curiosamente vão igualmente sendo suprimidos. Ao mesmo tempo, toda virtualidade das inúmeras sobreposições e superposições dos inúmeros diagramas vão sendo liberadas pelo agenciamento destas relações.

O agenciamento é uma multiplicidade. É uma espécie de máquina abstrata que executa um recorte nas sobrecodificações e supercodificações que a sociedade de controle construiu em cima das linhas de segmentaridade que foram ficando sobrepostas e superpostas na passagem do dispositivo para o diagrama. Uma vez liberadas, as virtualidades só poderão ser percebidas e agenciadas por relações tipológicas.

*Em termos um tanto simplificados, podemos dizer que o *dispositif* traduzido como mecanismo, aparato ou disposição) é a estratégia geral que está por trás do exercício imanente e efetivo da disciplina. A lógica carcerária, por exemplo, é o *dispositif* unificado que inspeciona ou subtende – e é portanto, abstraído e distinto dela - a multiplicidade das práticas da prisão. Num segundo nível de abstração, o diagrama permite a disposição do *dispositif* disciplinar. Por exemplo, a arquitetura carcerária do panóptico, que faz os detentos serem constantemente visíveis para um ponto central de poder, é o diagrama ou desenho virtual que é posto em prática nos vários *dispositifs* disciplinares. Finalmente as próprias*

instituições representam com exemplos(os diagrama em formas sociais particulares e concretas também).⁴³

A passagem da topologia para tipologia, se dá na medida em que esta estratégia culmina na produção de um conceito que vai trabalhar, nestas atmosferas, o surgimento de uma espécie *de plano de imanência*, que ultrapassa as relações topológicas, geográficas e vai subverter inclusive as limitações disciplinares ou de funcionamento impostas por qualquer tipo de hierarquia.

Esta desconstrução do agenciamento se dá diretamente no nível de atuação que os signos, repletos de significados múltiplos e multiplicados, vão ganhando até se descolarem das relações morais, à qual todo este projeto está *organicamente* ligado. O agenciamento carrega o princípio da desterritorialização que vai produzir o estilhaçamento dos organismos, inclusive dos organismos referentes à *dívida*, na superfície da sociedade. Mas isso não quer dizer que ela tenha sido desativada.

O agenciamento promove o estilhaçamento orgânico dos conceitos pela intensidade das relações de construção e desconstrução do meio coletivo, liberada pelas virtualidades, como uma de máquina abstrata. Os diagramas de tão sobrepostos e superpostos criam a sensação de que todos os seus componentes vão poder se agenciar com tudo.

Desligados de suas relações orgânicas, os conceitos sobrecodificados, supercodificados e recodificados são arremessados na velocidade vertiginosa dos arranjos da sociedade de controle. Desta forma, operam um movimento de desconstrução à medida que as suas recodificações vão tocar uma verdadeira mega-máquina de produções abstratas.

Neste descolamento pelo agenciamento, a potência do falso das relações entre significante e significado existente nas relações subjetivas e orgânicas se vê liberada de toda e qualquer associação restritiva. O agenciamento supera o olhar da interpretação crítica e estabelece de vez relações que se explicam pelo seu próprio funcionamento.

A sociedade de controle é uma nova forma de funcionamento que surge com a ruptura do modelo disciplinar, mas que vai conservar o seu plano de imanência, conseguindo operar toda esta dinâmica grandiosa de dispositivos e diagramas, dispostos, sobrepostos e superpostos entre si.

Estilhaçados e explodidos na superfície inchada, e, justamente porque inchada, cada vez mais lisa, esta nova sociedade através do agenciamento maquínico dos seus símbolos e signos vai ter que adaptar a própria idéia de *dívida*. Ela terá de descolar-se de uma relação orgânica para um modo de expressão tão fluido quanto esta nova sociedade. De um sistema orgânico a *dívida* irá se transformar num controlato da sociedade de controle.

Destes agenciamentos, a dinâmica das próprias relações vai ajustando numa frequência auto-deformante os símbolos e os signos sobrepostos e superpostos, os quais vão produzindo mais símbolos e signos e arrastando tudo em que toca.

⁴³ *Império*, págs. 351/352.

Destes mecanismos de agenciamentos dispostos, a dinâmica das próprias relações vai ajustando, sobrepondo estes mecanismos uns nos outros. Para a sua permanente manutenção, sistemas de autoverificação produzirão modos de controle.

Embaralhando todos os signos e esticando ao máximo as cordas da alma, fora de qualquer teoria da representação social, o agenciamento executa uma experimentação radical das relações sociais e políticas. Deslocados, embaralhados e finalmente descolados, os signos se reproduzem descontroladamente tendo o falso como regra universal.

Tudo é falso e, por isso, as relações laterais e marginais, sobrepostas e superpostas, promovem em seus movimentos uma nova busca da transcendência. Uma permanência em função da continuidade e do *desejo* de continuidade. Uma espécie de *leitmotiv* de toda esta engrenagem abstrata.

Os confinamentos são moldes, distintas moldagens, mas os controles são uma modulação, como uma moldagem auto-deformante que mudasse continuamente, a cada instante, ou como uma peneira cujas malhas mudassem ponto a ponto.⁴⁴

Deleuze quer, com esta diferenciação entre molde e moldagem, exatamente salientar, tornar evidente este caráter de transição, esta espécie de movimento contínuo da disciplina para o controle. Os moldes que o confinamento propõem sugerem estruturas fixas e pouco maleáveis, insuficientes em seu objetivo de acompanhamento do meio social, em função de uma crescente demanda de produção dos meios de consumo.

As passagens dos moldes para as modulações indicam frequências, níveis de contato e articulação. Uma nova postura de captura que se desenvolve a partir da primeira.

Os mecanismos de acompanhamento desta máquina irão se concentrar, cada vez mais, na produção de sistemas de controle que tornem cada vez mais aprimorados as relações de eficiência, o funcionamento e a utilidade desta sociedade. Os elementos que irão compor a disciplina trabalharão numa velocidade de verificação da relação cada vez mais precisa.

Apesar de Deleuze falar deste momento como se não fosse mais possível a classificação da sociedade como sociedade disciplinar, é necessário que se dê uma explicação breve dos modos de funcionamento deste meio social, para que se possa entender como ocorreram estas substituições

Destes símbolos e signos condensados em suas superposições e sobreposições e movimentos laterais, surgirão cifras, linguagem cifradas, igualmente relacionadas umas às outras. Paralelamente a tudo isso surgem sistemas de auto-verificação que produzirão, por sua vez, outros modos de controle e acompanhamento: os controlatos.

Dos diferentes modos de controle os controlatos adquiriram, como Deleuze mesmo diz: “Variações inseparáveis, formando um sistema de geometria variável cuja linguagem é numérica”⁴⁵.

⁴⁴ *Conversações*, pág. 221

⁴⁵ *Conversações*, pág. 221.

Isso quer dizer que antes, na disciplina, esta metodologia que formou a linguagem numérica da sociedade de controle era regida por uma lógica não necessariamente binária, no sentido de dualista, mas sobretudo dicotômicas, ou seja, operava exclusivamente de forma diacrônica. Ex.: ou a ou b, ou, se nenhuma das duas, necessariamente um c.

Enfim, a *dívida* percorre um caminho interessante. De elemento constituinte das relações subjetivas, que orquestraram o funcionamento das normas e regimes de conduta e todo um aparato disciplinar que operava por lugares demarcados e papéis definidos, o que vai acontecer ao seu princípio de funcionamento, na sociedade de controle, são relações simultâneas, de todos os seus componentes, existentes e preexistentes. Manifestações sucessivas de todos os elementos em todos os lugares.

Nas sociedades de disciplina não se parava de recomeçar (da escola para a caserna, da caserna para a fábrica), enquanto nas sociedades de controle nunca se termina nada, a empresa, a formação, o serviço sendo os estados metaestáveis e coexistentes de uma mesma modulação, como que um deformador universal.⁴⁶

Imersa nas relações entre economia e política, a *dívida*, se expande num movimento de “agarra e liga”. Não será descartada pela sociedade de controle, incorpora o modo de funcionamento do controlato e através da produção do juízo como elemento de transcendência (outro elemento da sociedade de controle) vai reagir agora como um efeito de superfície.

Chegamos ao ponto onde a *dívida*, através dos dispositivos engendrados e pela sua relação com o estabelecimento das questões pertinentes ao valor dos valores e suas equivalências vai, no discurso que abrange as questões relativas à moral e ao problema da produção dos juízos, garantir a continuidade na sociedade de controle.

Mantida a teoria jurídico-administrativa da transcendência, a *dívida* se concentrará na produção de um conceito onde estas relações de força sofrerão uma manipulação cada vez mais intensa. Na estrutura que se distribui e se reconfigura permanentemente neste organismo social, todos os dispositivos são orientados por esta perspectiva da *dívida*. Mesmo como efeito de superfície e como um controlato, a *dívida* resguarda a sua força: molda, modulando. Modula, moldando.

O problema da *dívida* nesta sociedade vai se deslocar exclusivamente para a relação de transcendência existente no próprio modelo cognitivo pertencente ao juízo e aqui algumas explicações são necessárias: na sociedade de controle o juízo transcendente encontra a sua melhor distribuição na forma da lei, com a observação de que o mais interessante é entender que a lei é pura forma, sem conteúdo.

Rebatidas na consciência, ou no que sobrou dela, e na doutrina dos juízos e suas implicações morais, a *dívida* ganha o seu caráter eterno, pois na produção dos juízos, os valores que sustentam a

⁴⁶ *Idem.*

sua lógica vão transitando de um conceito para o outro obedecendo sempre ao seu princípio primeiro de reação. Numa espécie de ciclo que se fecha.

O juízo acaba por se transformar em meio e fim em si mesmo no processo de construção da cifra da *dívida*. Ele é igualmente a produção de uma organicidade e sua simples formulação já pressupõe todas as estruturas relacionadas, condensadas num único ponto: seu enunciado.

Na sociedade de controle, o problema do enunciado vai ser de suma importância, pois será ele que garantirá o funcionamento dos efeitos de superfície que a sociedade vai trabalhar de forma paralela aos seus fluxos maquínicos de agenciamento.

Como disse anteriormente, forçando uma essencialidade quimérica, mas ao mesmo tempo tão consciente de sua condição desprovida de essência, a *dívida* se apóia nestas idéias para esconder a infâmia da sua condição. Seus deslocamentos para as questões relativas ao tempo, origem, valor e juízos vão invertendo valores, transvalorando conceitos, deformando e produzindo uma maleabilidade, até a produção de uma espécie de discurso único onde tudo se confunde.

O pensamento que surge deste cruzamento faz nascer na esfera econômica o ambiente propício para o movimento de passagem da sociedade disciplinar para a sociedade de controle. O que antes eram formas de governo, passarão a ser pela ótica da *dívida*, *níveis de realidade*.

Sendo assim, e seguindo a velocidade cada vez maior com que este meio social se desloca, num determinado momento, entre o final do sé XVIII e o início do séc. XIX, nas relações de produção, uma parte do capital produzido se descola e passa a traçar estratégias de funcionamento que terão por objetivo não somente fixar os homens aos aparelhos de produção da própria sociedade, mas, sobretudo, produzir a garantia e a legitimidade de uma espécie de linha de determinação da própria realidade produzida.

Desta forma, e pela falta de conteúdo, a questão da transcendência remete para o problema do enunciado a possibilidade de apreensão cognitiva das relações de permanência envolvidas em todo o processo do problema da *dívida*. Na sociedade de controle o enunciado em si mesmo já carrega os seus exemplos embora não os dê, posto que já estão dados.

Na sociedade de controle, os enunciados serão expressos por sentenças para que tudo seja remetido às suas relações de permanência.⁴⁷ Na sociedade de controle, a *dívida* voltará a ser pensada na velocidade das relações por este caminho.

Esta é a passagem: compreender esta inversão, esta transvaloração e esta perversão é compreender o pensamento moderno e contemporâneo. Neste inchaço e nesta crise das instituições e dos núcleos mantidos pelo juízo transcendente, o agenciamento vai operar a passagem de uma sociedade a outra.

Entre a questão e o problema da transcendência do juízo e os planos de imanência de funcionamento da sociedade de controle, a *dívida* conserva a força do juízo uma vez que os

⁴⁷ Sobre a questão do enunciados, *Foucault* de Gilles Deleuze.

conceitos de política e de moral foram rebatidos para o interior do discurso econômico e estes pelo financeiro.

Os agenciamentos conceituais da sociedade de controle, nos seus movimentos de configuração, reconfiguração e sobrecodificação, acabam por instaurar no meio social algo além de simples relações de completude; eles acabaram por colocar em prática na verdade uma desconstrução da própria teoria da representatividade.

O mais surpreendente é que, com isso, o que começou na *dívida* com a síntese do mínimo possível, com a intenção de trabalhar com menos do que o mínimo e com o sentimento de obrigatoriedade, na passagem da disciplina para o controle e das suas relações com toda a teoria contábil e administrativa, pacientemente desenvolvida na sociedade disciplinar, surge agora como um máximo de representações condensadas e liberadas das suas virtualidades num único ponto.

A sociedade de controle é uma sociedade essencialmente, se é que se pode usar esta palavra neste contexto, metrificada, matematizada. Permeada por todas estas relações, no intuito de construir uma ótica jurídico-administrativa especificamente voltada para as suas relações de continuidade e permanência. Este novo tipo de manifestação destas forças cria, inclusive, uma nova expressão na própria linguagem: a Cifra.

Nas sociedades de controle, ao contrário, o essencial não é mais uma assinatura e nem um número, mas uma cifra: a cifra é uma senha, ao passo que as sociedades disciplinares são reguladas por palavras de ordem (tanto do ponto de vista da integração quanto da resistência). A linguagem numérica do controle é feita de cifras, que marcam o acesso a informação ou a rejeição.⁴⁸

A Cifra tenta funcionar como uma espécie de condensação máxima dos conceitos investigados até aqui, direcionada para uma esfera de relações puramente contábil. Numa espécie de síntese radical de uma síntese associada, a cifra soma a todos estes elementos o estatuto de uma idéia com a incrível capacidade de ordenação matemática.

Emergente desta realidade superposta, a cifra se forma com o maior número de sobreposição dos conceitos, espremidos e impressos uns nos outros, trabalhados no nível da afecção, dos afetos e dos humores liberados pelo agenciamento.

Nesta lógica de desenvolvimento, o único elemento universalizante desta sociedade será o mercado e as suas relações com as equivalências monetárias que surgirão por aí. A cifra que corresponderá ao discurso do juízo será também a cifra do capitalismo. Desta forma, a *dívida*, como controlato do capitalismo na sociedade de controle, opera a realização de um verdadeiro milagre.

Se o símbolo e o signo já são por definição remetidos a atmosferas, sua condensação máxima na cifra produz não somente um avizinhamento de atmosferas, como também tenta recobrir com uma intensidade que beira ao delírio a velocidade maquínica em que tudo vai se agenciar. A

⁴⁸ *Conversações*, pág 222

tentativa de fazer com que a *dívida* subsumida nos mecanismos de controle aproxime-se ao máximo de uma administração efetiva do tempo e de um acompanhamento cada vez mais preciso e absoluto do espaço, já esgotado, acelera ainda mais os modos de funcionamento desta sociedade.

A família, a escola, o exército, a fábrica não são mais espaços analógicos distintos que convergem para um proprietário, Estado ou potência privada, mas são agora figuras cifradas, deformáveis e transformáveis, de uma mesma empresa que só tem gerentes.⁴⁹

Mecanismos que viraram sistemas, sistemas que viraram dispositivos, dispositivos que viraram diagramas, diagramas que viraram organismos, organismos que viraram uma megamáquina de funcionamento por afecções permanente e de comunicação instantânea.

Máquinas cifradas que funcionam num complexo, mas ao mesmo tempo sutil, sistema de aglutinação de significados e significações não mais relacionados e sim agenciados uns nos outros e atravessados por esta lógica associativa caótica, que não carrega nenhum princípio de interioridade, mas um altíssimo teor de contágio de suas forças de reação e controle.

Produções puras desta vertigem estratégica e insana. Não há mais nada dentro de nenhum lugar. Tudo está visivelmente exposto e desnudado. Todas as cifras estão ligadas entre si e fazem parte, em alguma medida, umas das outras. Virtualmente liberadas.

Uma cifra compõe outra cifra, que compõe outra e assim por diante indefinidamente. Isso faz com que a condição humana experimente algo que beira ao intolerável. E nesta gradação, ou melhor, nesta degradação visceral, se a alma como foi demonstrado não é mais nada senão uma produção de uma estratégia totalitária de captura do espírito, ao corpo “desmontado” da sociedade de controle, só restará o desalento e o abismo.

Desenterrada de suas interioridades e explodida na superfície, esta sociedade não possibilitará nem mais a produção de um indivíduo, como fazia anteriormente, mas sim a produção de um elemento que, ao emergir, já é fruto de uma relação cindida, rachada pelo impressionante aumento de potência da desconstrução liberada pelo agenciamento e pela explosão das séries envolvidas nas suas relações. Dividido de saída: um elemento *dividual*.

Não se está mais diante do par massa-indivíduo. Os indivíduos tornaram-se “*dividuais*”, divisíveis, e as massas tornaram-se amostras dados, mercados, ou “*bancos*”⁵⁰.

A sociedade de controle é o abandono da sociedade disciplinar porque trabalha precisamente na contra-mão, ou mesmo à revelia dos princípios da sociedade disciplinar. O agenciamento avança pela desconstrução, e ao invés de indivíduos, a sociedade de controle fabrica elementos individuais.

Outro momento de distinção absoluta entre disciplina e controle é que se percebe nestes

⁴⁹ *Conversações*, pág. 224

⁵⁰ *Conversações* pág. 222

movimentos que, se na sociedade disciplinar o que se tinha era um modelo de produção de tecnologias de subjetividade e subjetivação, na sociedade de controle, pelo seu princípio de funcionamento e exercício, o que se observa é a produção de uma mega-máquina abstrata onde as relações de subjetividade serão na verdade híbridas e moduladas, na medida em que são velocidade pura.

A cifra e sua linguagem extremamente matemática e contábil surge e mostra a todos a sua impressionante versatilidade polimórfica. O seu inegável sucesso é garantido pela torção feita pela *dívida* nas relações entre política economia e moral. Associada a esta lógica contábil e a este pensamento administrativo, a cifra vai ser um elemento importante num componente crucial da sociedade de controle que já estava presente na sociedade disciplinar, mas vai, literalmente, na sociedade de controle, incorporar os modos de funcionamento citados acima, ao mesmo tempo em que vai abandonar de vez as estruturas e funcionar diretamente nos humores, nas afecções, nos afetos e na energia que toda esta transformação representa e libera: o capitalismo.

Na sociedade de controle o capitalismo existe como uma expressão de toda esta progressão do pensamento conduzido até aqui. Um elemento que, ele mesmo, representa uma cifra de toda esta argumentação. Caracteriza-se essencialmente tanto na sociedade disciplinar quanto na sociedade de controle, mas ganha sua grandiosidade na sociedade de controle. É o principal exemplo de toda esta trajetória e é o melhor exemplo da sociedade de controle.

O capitalismo será o elemento cunhado das relações que a idéia de *dívida* instaurou nos modos de expressão das sociedades, mas será também através dele que a sociedade disciplinar terá de ser abandonada, para o surgimento de uma nova configuração, uma nova ordem na sociedade de controle.

As conquistas de mercado se fazem por tomada de controle e não mais por formação de disciplina, por fixação de cotações mais do que por redução de custos, por transformação de produto mais do que por especialização da produção. A corrupção ganha aí uma nova potência. O serviço de vendas tornou-se o centro ou a “alma” da empresa. Informamos que as empresas têm uma alma, o que é efetivamente a notícia mais terrificante do mundo.⁵¹

O curioso é entender que o pensamento que antes foi responsável pela construção do próprio estado de coisas, que nasceu das relações entre credor devedor, que por suas associações políticas instaurou novas relações de apreciação nos próprios conceitos que ele mesmo produziu, vai, para garantir a sua continuidade e permanência, através do capitalismo, executar uma espécie de redução ao nexo monetário, pelo qual prevalecerão sempre termos quantitativos, mensuráveis e econômicos. A sociedade de controle cria uma espécie de princípio primeiro de si mesmo e na figura do mercado universalizante uma espécie de laboratório de testes deste projeto⁵².

⁵¹ *Conversações*, pág.224.

⁵² Sobre a “axiomática” do capitalismo *Império* pág349.

Neste movimento de descolamento e autonomia, a sociedade de controle propõe um nível de funcionamento onde as velocidades e a violência de toda esta mega-máquina darão a tônica para relações tipológicas.

Desta forma, a sociedade de controle trabalha efetivamente em cima da liberação dos fluxos já liberados neste descolamento da sociedade. Agora, inclusive, será melhor que não existam organismos, ou se ainda, de alguma forma, os organismos se mantiverem, a forma como se desenvolverá a sociedade de controle será através da continuidade dos fluxos maquínicos pelo agenciamento.

Por ser uma mega-máquina, produtora descontrolada de excessos e virtualidades, a sociedade de controle enxerta um nível de violência que realmente impressiona e desconcerta qualquer um.

Toda esta estratégia vai trabalhar em cima das diferenças e desequilíbrios que ela mesma produziu. A sociedade de controle nos força a presenciar níveis de riquezas e acúmulos incalculáveis ao mesmo tempo que, no mesmo grau, vemos miséria, indignidade e medo.

Ligadas pelo dinheiro, e orientadas pela lógica de produção capitalista, sem falar no engodo político do discurso democrático, a sociedade de controle concentra os mecanismos de verificação da sua estratégia de funcionamento não somente nestes pontos, mas também na produção de uma refinada máquina de comunicação (meios de comunicação de massa).

O marketing é agora o instrumento de controle social, e forma a raça impudente de nossos senhores. O controle é de curto prazo e de rotação rápida, mas também contínuo e ilimitado, ao passo que a disciplina era de longa duração, infinita e descontínua. O homem não é mais o homem confinado, mas o homem endividado.⁵³

A *dívida*, agora controlato, nunca operou de forma tão maleável. Sua capacidade de reorganização e alongamento nunca foi tão elástica. Se o confinamento era o símbolo da sociedade disciplinar, a *dívida* e o endividamento são o símbolo, a cifra da sociedade de controle.

Voltada aos sistemas de produção educacional e controle coletivo, associados ao discurso do trabalho e da riqueza como um problema de solução individual, para as questões referentes ao consumo de bens e serviços que ela mesma produz, a sociedade de controle encontra na produção do sentimento do medo a sua eminente desfiliação de qualquer elemento que já faça parte das suas relações.

Para a imensa maioria colocada à margem do seu processo de funcionamento, o desejo, a sedução de fazer parte dos seus processos produtivos e conseqüentemente das suas “benesses” garante a sua reserva técnica de mão de obra de reposição.

E este é ainda hoje um ponto de conflito. As resistências sairão precisamente daí, desta grande multidão que se encontra à margem, ao mesmo tempo que se encontra dentro da sociedade

⁵³ Ibid.224.

de controle. As relações de trabalho na sociedade de controle serão cada vez mais desorganizadas e caóticas e, através delas, ou da sua escassez, as tensões sociais produzirão um movimento de desvio.

Só poderemos entender hoje o tão aclamado e arrogante argumento triunfal do desenvolvimento do capitalismo se entendermos toda a trajetória da *dívida*. Se tivermos uma compreensão exata da perspectiva da qual trata este discurso que sempre teve implicações políticas. O espírito do capitalismo devém destas circunstâncias.

É produto legítimo e resultante destes encontros aqui mencionados. E uma vez instaurado no coração da condição humana de modo insofismável, o capitalismo na sociedade de controle, trabalhará funcionando muito bem, mas à revelia de todos os discursos: da consciência, do trabalho, da lei, dos contratos, das instituições, do Estado, e etc. Estes, por sua vez, serão entendidos apenas como efeitos de superfície desta mega-máquina, resultante legítima destes encontros e resultado do constante aprimoramento destas lógicas de funcionamento na *psyché*. E foi somente por ter a mesma natureza exterior da *dívida*, que a medida em que a sociedade disciplinar vai “emperrando” a continuidade do seu fluxo, seja em função das aporias de funcionamento das interioridades, seja em função dos limites que o próprio discurso da disciplina conceitualmente aponta, que o capitalismo vê a necessidade de fabricar uma nova realidade.

É o dinheiro que talvez melhor exprima a distinção entre as duas sociedades, visto que a disciplina sempre se referiu a moedas cunhadas em ouro – que servia de medida padrão – , ao passo que o controle remete a trocas flutuantes, modulações que fazem intervir como cifra uma percentagem de diferentes amostras de moeda.⁵⁴

O capitalismo urdido na atmosfera da sociedade de controle, uma vez percebendo qualquer interferência em suas práticas e confundido de vez com o rosto da própria sociedade, se move reconfigurando e re-arrumando seus espaços e o seu tempo.

A sociedade de controle, apesar de sua radical exterioridade, mergulhou profundamente suas perspectivas junto às relações de soberania. Foi ganhando fôlego e volume para o seu descolamento, mas sobretudo sua preservação. Instaurou no corpo e nas instituições produzidas a égide de uma atmosfera contratual da sua própria identidade, mas curiosamente, na medida em que foi ganhando consistência, foi igualmente se tornando um gás. Invadiu discursos distintos e, apesar de se tratar de uma forma de dominação, conseguiu entre todas as distinções, tecer relações políticas ávidas de uma verdadeira doutrina do juízo, desesperada por relações de transcendência a partir de um plano de imanência.

A Sociedade de Controle faz mais uma passagem que a distingue da sociedade disciplinar. Se a disciplina aliada a *dívida* produziu o discurso econômico, o controle e a dívida, como mais um dos seus controlatos, produz o discurso financeiro. A partir destas relações, terminou produzindo um descolamento da própria realidade, na medida em que a velocidade e, sobretudo, a violência do

⁵⁴ Idem., Pág 222.

seu discurso ganharam cada vez mais destaque. O princípio de funcionamento da *dívida*, sua lógica de valorações e equiparações esgotou os espaços desocupados no organismo e liberou todas as sínteses e suas virtualidades, das relações de interioridade que ela mesma, anteriormente, ordenou e construiu nos espaços coletivos.

É verdade que o capitalismo manteve como constante a extrema miséria de três quartos da humanidade, pobres demais para a dívida, numerosos de mais para o confinamento: o controle não só terá de enfrentar a dissipação das fronteiras, mas também a explosão dos guetos e favelas.⁵⁵

Seu modo de produção de transcendência se deve ao fato de estar sempre atribuindo a algo o problema da imanência. Neste sistema, ela conservou da sociedade disciplinar, entre outros aspectos, as relações minimamente hierarquizadas. Mas não mais estas relações serão pensadas sob uma ótica contratualista, ou por qualquer lógica que remeta a uma interioridade.

Por executar um aumento direto de potência das suas séries explodidas umas nas outras, a sociedade de controle se sobrepõe aos discursos onde existia uma verdade a alcançar. Pela violência com que seu fluxo maquínico funciona ocorre uma liberação de todas as potências, inclusive a potência do falso. De agora em diante o problema do falso em oposição ao verdadeiro, não poderá mais ser pensado.

Quero dizer com isso que mesmo as formas fortes de representação da sociedade disciplinar o contrato, por exemplo, um forte representante da disciplina e da *dívida*, na sociedade de controle é também mais um efeito de superfície. Uma cifra codificada que é capaz de agenciar-se com outras cifras sucessiva e simultaneamente. Na sociedade de controle, tudo funciona por fluxos maquínicos, não há mais tempo nem espaço para ralações constituídas a partir de qualquer tipo de interioridade ou núcleo.

Na sociedade de controle estas questões serão tratadas apenas como efeitos de superfície de um fluxo cada vez mais maquínico. No seu descolamento da sociedade disciplinar, o controle, funcionará pela perspectiva dos agenciamentos codificados, cifrados.

Desta forma o problema da *dívida* e do lucro vão sendo remetidos ao meio social não mais como modos de controle de qualquer interioridade instituída, ou por relações de produção de qualquer subjetividade, mas sim como controlatos de um fluxo contínuo, que vai construindo uma fantástica máquina de guerra. Uma fabulosa produção de riquezas e misérias surge desta sociedade ao mesmo tempo em que tudo isso parece mesmo exterior ao aparelho da própria sociedade.

O homem da disciplina era um produtor descontínuo de energia, mas o homem do controle é antes ondulatório, funcionando em órbita, num feixe contínuo.⁵⁶

⁵⁵ *Conversações*, pág. 224

⁵⁶ *Idem*, pág. 223.

Entre os efeitos de superfície e os fluxos contínuos, a elaboração dos mecanismos de medição desta sociedade vai se aproximando de um discurso onde funciona uma ordem monetária e financeira.

Desta forma, a sociedade de controle pode medir os seus fluxos monetários que não precisam mais estar relacionados a esta lógica minimamente hierarquizada da disciplina, pois funcionam a partir de agenciamentos maquínicos abstratos.

Liberada, a potência do falso nas relações hierárquicas e incorporada aos agenciamentos que funcionam numa lógica associativa de recorte em cima dessas sobreposições, superposições e movimentos laterais, emerge da sociedade de controle, o corpo sem órgãos. Um corpo onde os órgãos não pressupõem um organismo.

Seu funcionamento se dará por fluxos contínuos e comunicações instantâneas, estilhaçando todas as estruturas, todas as interioridades. Somente violência, fluxos e velocidades serão os seus componentes. Só restarão fluxos e efeitos de superfície. Uma verdadeira máquina de guerra exterior ao aparelho do próprio Estado se forma.

Aliás, nada mais constrangedor hoje do que o próprio discurso político. Desmascaradas as interioridades, se percebe que o próprio Estado *é somente um efeito destas forças*, nada mais. Nestes efeitos de superfície habitam os resquícios dos discursos que formam e ainda sustentam os campos da política, da moral, e da filosofia, enfim e por isso suas relações são sempre incompletas e insuficientes.

Partem do *mínimo* de significação conceitual e do máximo de virtualidade, através de divisões infinitesimais e multiplicações permanentes. Mas mesmo estas relações não têm mais nenhum significado para as relações do controle. Só efeitos.

De estratégias de ataque e recuo, tenta chegar-se ao todo. O fim, o efeito *político* desta estrutura é o aprimoramento das linhas de transmissão de um tipo de reconhecimento imediato, da vergonha da *dívida* em face de um Controle que se mostra como uma segurança deste mínimo de possibilidade social.

Mas nesta espécie de autofagia, ao mesmo tempo em que a sociedade de controle mostra a decadência da sociedade disciplinar, simultaneamente produz um outro corpo social que vai anexando, num movimento de tentativa e erro, as condições de possibilidade de seu ultrapassamento.

É neste ponto que entram em funcionamento, pelos mecanismos da disciplina, os dispositivos de controle nos efeitos de superfície. Do modelo prisional de confinamento institucional, conservou-se a força de coerção própria do confinamento através de um controle sistemático do tempo que proporcionou um comprometimento em igual intensidade ao mecanismo de controle dos corpos, sendo que nesta passagem, o controle ganhou uma mobilidade, uma velocidade e um alcance maiores e mais eficazes.

Será intervindo de forma absoluta nesta relação que a sociedade ordenará às linhas de transmissão de poder. Neste descolamento, o que se passa nas entrelinhas é que o controle vai abandonando as suas relações espaciais, simplesmente porque o espaço físico em sua totalidade já foi esquadrinhado por estas relações e porque não há mais a menor necessidade de que estas estruturas sejam mantidas.

Na verdade, as estruturas, os núcleos, sejam eles quais forem, acabam nesta nova configuração que surge como uma nova ordem, tornando a circulação deste fluxo da *dívida* através do capitalismo mais lento. A subjetivação, na ótica do controle, terá de ser uma relação caótica por excelência, que terá de resolver o problema da diminuição da continuidade dos seus fluxos operacionais. Desligadas dos espaços, as estratégias serão cada vez mais temporais.

Os diferentes internatos ou meios de confinamento pelos quais quase passa o indivíduo são variáveis independentes: supõe-se que a cada vez ele recomeça do zero, e a linguagem comum a todos esses meios existe, mas é *analógica*. Ao passo que os diferentes modos de controle os controlatos, são variações inseparáveis, formando um sistema de geometria variável cuja a linguagem é *numérica* (o que não quer dizer necessariamente binária)⁵⁷.

Numa sociedade onde se coloca valor e equivalência em tudo, o capitalismo como ideologia dominante vai tentar colocar tudo o que tangencia estas mesmas relações de funcionamento. Sendo assim, estas investigações vão seguindo pistas que vão estabelecem cálculos do poder, estratégias de funcionamento simultâneo aos processos de reação e de formação do meio social.

Tudo será tratado no campo do atacado. Entramos agora no ponto talvez mais astucioso de toda esta trama, e de extrema importância para o entendimento de um aspecto que é colocado como ingrediente definitivo de todo este argumento. *É somente neste mundo que estas relações fazem sentido.*

É, somente aí que estas relações podem ser estabelecidas. Foi preciso que esta mentira se espalhasse a ponto de constituir o próprio pensamento do homem, e para isto a sociedade de controle como o último ingrediente desta receita sinistra foi astuciosamente adicionada.

⁵⁷ *Ibid*, pág.221.

CONCLUSÃO

A sociedade de controle é uma sociedade de funcionamento etéreo, fluido, caótico. Funciona, no esgotamento das suas possibilidades e pela produção do sentimento de saturação em todos, a partir da liberação descontrolada das suas virtualidades, simultânea ao aprisionamento das suas atualidades.

Pela liberação e produção do falso para todos os discursos, vai esvaziando as resistências na medida em que projeta relações de transcendência a partir dos seus planos de imanência e vai relacionando tudo à produção de clichês como remanescentes dos fantasmas produzidos por ela mesma, em suas relações de subjetividade e interioridades constituídas. Esvaziando desta forma toda e qualquer tentativa de construção dos mecanismos de resistência que por ventura se colocarem na contra-mão deste fluxo.

Mas isso não quer dizer que estes elementos desaparecerão, ou que as relações, ou suas possibilidades tenham se esgotado, mas sim que engendram uma nova necessidade de funcionamento com a certeza que estes conceitos não terão mais nada a ver com as decisões *políticas* que estão em jogo.

Se o cruzamento das relações de comércio com as práticas disciplinares cunhou os mecanismos da *dívida*, cunhou simultaneamente, nestas perspectivas, os mecanismos do lucro e todas as implicações que esta lógica foi formando ao seu redor.

Seu próximo passo foi, nestes deslocamentos no meio social, permanecer de forma latente ao mesmo tempo que ativa, até instaurar-se definitivamente nas estruturas de funcionamento capitalista e transformar-se na própria lógica capitalista. Todas as relações políticas serão tratadas pela ótica da *dívida* e do lucro. Material ou moral, não importa. Tudo será tratado como um jogo de cena e como um efeito de superfície.

O momento em que não somos mais exatamente a sociedade disciplinar, tenta exaurir os seus métodos de funcionamento para o modelo seguinte, pois neste movimento, além de querer esgotar as possibilidades, instaura uma nova ordem que nada tem a ver com as relações anteriores. Mas mesmo assim, não consegue garantir o seu funcionamento pleno.

Na passagem da disciplina para o controle, um movimento de intensificação da idéia de *dívida* produz uma espécie de rompimento e ultrapassamento destas estruturas, através de substituições dos meios de acompanhamento e verificação desta sociedade, para um modelo do controle.

Mais eficiente, precisa, a *dívida* ainda terá de andar ao lado da disciplina até a sua passagem de vez para o controle. Para isso uma série de estratégias serão colocadas em prática até que ocorra uma espécie de descolamento da *dívida* das relações soberanas que a disciplina aponta.

E se o capitalismo é a própria cifra da sociedade de controle, é necessário que se reveja a

definição de moeda, pois ela vai ganhar uma nova realidade. Jogada no interior destas composições estratégicas e políticas, a moeda se transformará em fluxo monetário que controlará as relações espaço-tempo. Instável, amorfo, suscetível e extremamente violento.

Neste movimento as relações econômicas serão entendidas estritamente pela perspectiva financeira, mas esta perspectiva já se encontra imbuída de todas estas relações políticas. A *dívida* sai do seu caráter imediato, ou seja, vai além das relações onde o que se discute são as relações entre soberania e contrato e adquire um tom de transcendência a partir do plano de imanência imposto pela própria velocidade e violência que tudo isso adquire.

É uma mutação já bem conhecida que pode ser resumida assim: o capitalismo do século XIX é de concentração, para a produção, e de propriedade. Por conseguinte, erige a fábrica como meio de confinamento, o capitalista sendo o proprietário dos meios de produção, mas também eventualmente proprietário de outros espaços concebidos por analogia(a casa familiar do operário, a escola). Quanto ao mercado, é conquistado ora por especialização, ora por colonização, ora por redução dos custos de produção. Mas atualmente o capitalismo não é mais dirigido para a produção, relegada com, frequência à periferia do Terceiro Mundo, mesmo sob as formas complexas do têxtil, da metalurgia, ou do petróleo. É um capitalismo de sobre-produção. Não compra mais matéria-prima e já não vende produtos acabados: compra produtos acabados, ou monta peças destacadas. O que ele quer vender são serviços, e o que quer comprar são ações. Já não é um capitalismo dirigido para a produção, mas para o produto, isto é para a venda ou para o mercado. Por isso ele é dispersivo, e a fábrica cedeu lugar à empresa.⁵⁸

Nesta perspectiva, o sentimento do lucro relacionado com aquela sensação primeira do direito de vingança pelo ressarcimento da falta, associado aos valores morais existentes nos juízos e numa verdadeira doutrina do juízo faz com que as instituições, estilhaçadas pela sociedade de controle, entrem num processo vertiginoso de trabalho que vai sendo verificado cada vez mais em função dos próprios mecanismos de controle que passarão a determinar a cadência de toda esta sociedade.

Uma espécie de realidade sobreposta a outra realidade, que nas suas sobreposições e superposições arrasta tudo para dentro do seu funcionamento, não importando mais acordos e contratos, ou qualquer tipo de hierarquia. Seu funcionamento se dará de modo indiferente a estas estruturas de funcionamento. Inclusive é até melhor que não existam estas relações, pois na Sociedade de Controle, que é a sociedade do corpo sem órgãos, não há espaços para nenhum tipo de interioridade, só fluxos.

Se antes a *dívida*, por mais exterior que fosse, “agarrava e ligava”, agora ela simplesmente se desloca junto destas relações completamente descoladas e abstratas. Vai fazendo agenciamentos maquínicos onde apenas o que é obedecido é uma estranha lógica paradoxal de funcionamento do próprio capitalismo. Num panorama de puro caos passa de uma realidade para outra, agregando, compondo e passando sempre.

⁵⁸ Ibid.pág.223.

O desmonte orquestrado pelos agenciamentos maquínicos e abstratos, dos fluxos de reação da Sociedade de Controle e do seu corpo sem órgãos em suas sobreposições, destrói as relações e coloca apenas na continuidade a sua relação final. Uma vez destruídas estas relações e sua lógica associativa, o agenciamento trabalhará apenas por imagens e, em cada uma delas, todos os humores e possibilidades terão a mesma validade diante da lógica do capitalismo.

Importa no momento em que esta sociedade faz esta torção, entender que todo este movimento é na verdade impulsionado pelos modos de produção e consumo desta mesma sociedade. Nesta dinâmica, o organismo social trabalha suas configurações e reconfigurações de forma cada vez mais caótica, pois se observa que, uma vez entendido e mantido o simples mecanismo da *dívida*, pouco importa se ainda existirão instituições que ainda necessitem construir algum tipo de interioridade ou núcleo de organização. A *dívida* e a sociedade de controle fluem.

Como se o meio social escolhesse preservar neste discurso, mesmo que de modo deformado, a metodologia da disciplina como princípio de funcionamento. Mesmo como efeitos de superfície, apoiados por juízos transcendentais, o discurso econômico vai trabalhar para além dos espaços definidos, reagindo num plano de reatividade subjetiva e incorporal, através de agenciamentos maquínicos, que já não precisam de espaços definidos ou ambientes fechados.

Na prática, ou seja, nas relações de produção, uma parte do capital produzido se desprende da própria relação de trabalho. Criou uma realidade flutuante, que procura antecipar o presente, criando uma espécie de alargamento em direção ao futuro, visando a uma continuidade em função de sua permanência. Com isso, de uma forma muito estranha, o caráter transcendente da justiça e do juízo, mesmo com todos os problemas evidentes atualmente, se conserva.

É nesta lógica entre *dívida*, culpa e lei que o juízo transcendente se desloca. Por não ter um objeto, nem uma interioridade, a lei só pode se manifestar no campo de uma prática obrigatória. Isto, posto no interior das próprias relações vai construindo em torno de si estruturas externas dispostas em função da obrigatoriedade desta disposição. Esta estrutura acabará por servir de suporte teórico às instituições e aos núcleos menores e servindo de referência mesmo como efeitos de superfície.

Nestes núcleos, a moral será trabalhada nos mesmos princípios lógicos e associativos da lei e dos juízos transcendentais. Reforço aqui que estas relações só podem ser entendidas se esta lógica associativa for rigorosamente obedecida, mas também é só isso. Aqui onde o castigo encontra o aval de sua crueldade através da sentença, onde o juízo que exprime esta sentença ecoa como o avatar de um movimento que aspira a universalidade e a permanência, a *dívida* agora controlato, fermenta, engorda e faz proliferar os agenciamentos.

Nestas equivalências puramente formais e arbitrárias, o sentimento de transcendência vai sendo desenvolvido na *dívida* pelas suas relações econômicas igualmente repletas de transcendência e do desejo de transcendência.

Desta evidência emerge a certeza de que, se por um momento, algum dia se acreditou que a lei pudesse existir, se verifica de forma incontestável que, na verdade, só há o desejo. Importa não mais relacionar a justiça a qualquer tipo de falsidade em oposição ao verdadeiro, mas o caráter desejante de todo este movimento inserido nas formas.

A *dívida* e o seu caráter desejante não se deixam jamais representar, pois assim como o desejo, a *dívida* se passa numa relação sempre *entre* as coisas. A *dívida* movimenta-se melhor se, mais do que a um núcleo específico, estiver associada a todos os núcleos. Sua invasão na esfera econômica substitui a frustrada tentativa de estabelecer uma relação de essência, pela grosseira sensação da banalização das relações.

Todos estes ingredientes somados ao pensamento da *dívida* e as relações de força encontrados nos diversos discursos laicizados produzem uma espécie de semiótica explodida na superfície da sociedade. Localizadas, distribuídas e interligadas neste mesmo princípio, a coletividade moderna e contemporânea avança.

Os esquemas de representações da sociedade que se forma neste conjunto de mecanismos de endividamento e controle, ao criar a atmosfera normalizadora do seu modo de agir, procuram tornar tudo normal no sentido de comum.

Os diversos e mais absurdos discursos, por onde passarão a imposição de vários esquemas de subjetivações e servidão, serão construídos, e pior, legitimados. Para isso ela (a sociedade) se utilizará dos artifícios de simulação e dissimulação da maneira que melhor lhe convier. Não há uma espécie de seqüência lógica, ou ação cadenciada, só afetos.

Depois de todas estas considerações, os procedimentos referentes a Moral, Lei e Juízos vão realmente sendo expostos e denunciados, de maneira que todo o ressentimento no qual o homem foi inserido é revelado, mostrando qual a verdadeira origem dos argumentos que norteiam o direito moderno, mostrando as relações entre os *humilhados e ofendidos*, o seu *crime e castigo*⁵⁹.

Porém, de maneira mais assustadora, entendemos que toda esta “trama” pensada no nível do social, no nível da massa, tem seu foco de pressão maior naquilo que ficou conhecido como o “uso do corpo”. De maneira mais fácil: foi no corpo que todas estas regras foram “tatuadas”.

A alma, teve que ser pensada no seu ponto mais intrínseco. A partir daí, produziu-se um corpo dócil mas onde se manifestam todas estas linhas de violência, e ironicamente, no seu aperfeiçoamento projetou-se um resultado econômico como expectativa. Em poucas palavras: foi necessária a construção de um corpo e de uma alma que se submetesse a estes regimes e a todos estes processos descritos acima, como fim último e objetivo.

Não poderíamos deixar de falar, neste modo de administração que se estabelece na modernidade, como uma lapidação de uma estrutura de disciplina rígida, que devido a sua

⁵⁹ A esse respeito conferir. DOSTOIEVSKI, Fiodor. *Humilhados e Ofendidos e Crime e Castigo*. Ed. José Olympio, 1967.

velocidade cada vez mais assustadora. Este modelo administrativo, desenvolve também uma igual capacidade de adaptação para a continuação de seus esquemas de perpetuação do poder.

Ao invés de modos de ser, cristalizados, temos agora *modulações*. Ou seja, a empresa substitui a fábrica e a insistente preocupação com a formação permanente substitui a escola. Tudo em função de uma estrutura cada vez mais caótica, embora nunca tão bem aparelhada tecnologicamente, em justificativa de um mercado cada vez mais raivoso, ansioso e metafísico.

Como estas novas maneiras de se apresentar, o controle não tem mais uma estrutura fixa, estando em todos os lugares a todos os momentos. Agora a fábrica, que virou empresa, tem até uma “alma” e, em função disto a relação que se constrói com o emprego perde o seu espaço físico, indo parar na própria casa do trabalhador.

As próprias tarefas mudam de execução. Na sociedade disciplinar, que agia por modos de confinamento, se fazia sempre a mesma coisa; hoje, nas modulações do controle, não se acaba de fato tarefa nenhuma. Estabeleceram-se sistemas de premiações vertiginosas para aqueles que se esforçarem cada vez mais em suas atividades.

Ou seja, aquele que submete a sua vontade cada vez mais, ganhará mais prêmios. A ciência, por sua vez, cria uma espécie de discurso do progresso que, teoricamente, facilitará a vida de todos, mas é claro que isso tem um preço. Já, “graças também a ela”, se vive por mais tempo e em condições “melhores”, mas isso também tem um preço.

Se por uma fadiga qualquer, este homem, não aguentar as pressões que lhe são impostas, se as metas que lhe são exigidas beiram as raias do impossível e do ridículo, ou seja, se tudo isso acaba por deixá-lo doente, temos uma medicina cada vez mais preocupada com a manutenção desta vida, mas curiosamente isto também não é de graça.

É no cumprimento destas pequenas modulações, e na adoção sistemática das suas variantes, que aparece enfim o ideal de permanência como o objetivo final. Este ideal de permanência mostra a sua fase desfigurada, que só aparece no fim, embora tenha estado lá desde o início, o qual para existir e impor-se precisou de todas as máscaras, destes artifícios que parecem tratar sempre de outras questões, aparentemente preocupados com outros assuntos, mas no fundo, desde o início, têm o mesmo objetivo: capturar para permanecer, dominar para perpetuar. Nem que para isso todo um aparato de ilusão tenha que ser construído, nem que para isso um mudo inteiro tenha que ser sacrificado, falseado, que tenha que se matar o próprio homem, tornando-o cada vez menos, cada vez, menor. Mesmo que para isso tenha que se construir um conhecimento, uma razão, um juízo, se possíveis conceitos puros, auto-refletidos, todos, sem exceções, fiéis depositários do mesmo fim e seu objetivo primeiro, permanecer, adiar o fim, transcender.

Isto liberou uma força tão grande que foi capaz de criar até mesmo uma outra forma de tempo. E por que digo isso? Este mundo paralelo e sua sede de permanência procuram retardar ao máximo os efeitos do mundo verdadeiro, pois os deslocamentos das leis e dos juízos através dos tempos conferem a este esquema sua parcela de credibilidade, tradição, concretude, enfim seu braço

de ação. Mas não podemos nos esquecer que por trás de todo o barroco destas imagens, esconde-se a eminência parda desta política de submissão da vontade, e da perpetuação do poder.

Para tentar repetir a lei e o juízo do falso, nada mais lógico que transformar o homem também num falso homem. Passando valores invertidos, transvalorando significados, marcando na memória a dor, ajudando e cobrando, possibilitando sempre menos e fazendo lembrar do “porquê” das suas possibilidades, transformando estas possibilidades em favores, adestrando com pequenas doses de açúcar.

E uma vez transformado este homem num signo vivo, num símbolo de humilhação e sujeição, a sua própria existência terá de ser aumentada para que estas pequenas impossibilidades durem por mais tempo. Atingiu-se aquilo que sempre se preparou e esperou que ele se tornasse, criando predisposições, papéis determinados e estabelecidos, espaços demarcados na consciência, imagens cheias de culpa, juízos comprometidos.

Longe de incorrer no erro e na prepotência de imaginar alguma resposta definitiva pra todo este mosaico que se construiu a nossa volta, temos, depois de tudo entendido, a opção de rompermos com tudo isto, não de maneira dialética, pois esta também teve a sua gênese nesta Moral, mas de maneira transparente, sem dissimulações.

Se retomássemos a soberania da vontade, se voltássemos a ser espíritos-livres, se retomássemos as disposições iniciais e originárias das nossas almas, se nos expuséssemos a uma desterritorialização dos nossos pensamentos, teríamos a chance de revertermos este quadro que se pintou. Esta seria uma boa alternativa para o desmonte de toda esta cadeia, que se tornou a história do homem na terra.

Se é somente neste mundo, ou nestas ordenações, que tudo isso faz sentido, talvez na simples, mas radical, mudança do próprio sentido, em direção a uma outra ordenação, este mundo venha a ser subvertido.

Para que possamos partir de um novo começo, agora sem objetivar somente um único fim para todos, sem a pretensão de nos tornamos permanentes, sem a ilusão da culpa, como uma consequência da consciência, sem o peso da cobrança, compreender de forma afetiva os devires. Agindo junto, experimentando e sendo experimentado pelo plano de imanência.

A nós, o único caminho que realmente interessa é: depois de esgotado o próprio possível determinado pelo controle, criá-lo a partir do seu esgotamento. Pensar as resistências é criar. Este é o legado deleuziano: pensar, resistir, criar. Sempre. A saída está em mudar o foco, ser outro. Repensar, a partir destas premissas, permanentemente, as questões de interpretação e avaliação, substituindo as relações entre conhecimento e os juízos transcendentais.

Porque por mais que tudo isso tenha sido posto frente à condição humana através dos augustos ideais do “belo e sublime”; por mais que toda esta trama tenha sido orquestrada e desempenhada por homens muito honrados, em todos os momentos, desde o início, algo escapou, escapa e sempre escapará.

E quando estivermos livres de relações especulativas, quando estivermos efetivamente prontos para entregar nossas existências (esperanças, alegrias, desejos, terror, loucura, delírios, etc.), nas mãos do acontecimento, não em função de resultados determinados, mas sobretudo em virtude do próprio jogo das virtualidades regidas pelo acaso, quem poderá afirmar que não vai valer pena?

Talvez o grande Jorge Luís Borges já nos tenha dado algumas pistas:

Os metafísicos de Tlön não procuram a verdade nem sequer a verossimilhança: procuram o assombro. Julgam que a metafísica é um ramo da literatura fantástica. Sabem que um sistema não é outra coisa que a subordinação de todos os aspectos do universo a qualquer um deles. Até a frase “todos os aspectos” é inaceitável, porque supõe a impossível adição do instante presente e dos pretéritos. Nem é lícito o plural “os pretéritos”, porque supõe outra operação impossível... Uma das escolas de Tlön chega a negar o tempo: argumenta que o presente é indefinido, que o futuro não tem realidade senão como esperança presente, que o passado não tem realidade senão como lembrança presente.⁶⁰

E se apesar disso, e justamente porque apesar, só nos restam os afetos, há neles algo que pulula e não poderá ser jamais mensurado, metrificado ou tornado equivalente. Que mesmo em face de todos estes argumentos resiste e insiste em pensar uma saída, melhor, que faz com que pensar torne-se a própria saída, uma questão de vida ou morte, entre o sufocamento e o possível, entre o senso comum, as resistências e as linhas de fuga, entre a máquina de guerra, os efeitos de superfície, os mecanismos de captura e o pensamento nômade. Algo que por mais pressionado que seja opera, mesmo assim, um desvio, posto que é chama. Algo que devém ao mesmo tempo em que é a própria condição humana e, portanto, maravilhosa e imprevisível. Pensamento, Plano de Imanência, Vida.

⁶⁰ BORGES, Jorge Luís, *Obras Completas Vol.I*, Trad. Carlos Nejar, Ed. Golbo, pág. 425.

BIBLIOGRAFIA:

OBRAS DE DELEUZE:

DELEUZE, Gilles. *Pourparlers*. Paris: Les Éditions de Minuit, 1990.

_____. *Conversações*. Trad. Peter Pál Pelbart. Rio de Janeiro: Editora 34, 1996.

_____. *Empirisme et Subjectivité*. Paris: P.U.F., 1953.

_____. *Empirismo e Subjetividade*. Trad. Luiz B. L. Orlandi. São Paulo: Editora 34, 2001.

_____. *Nietzsche et la philosophie*. Paris: Quadrige/P.U.F., 1999.

_____. *Nietzsche e a filosofia*. Trad. Antonio Magalhães. Porto: Ed. Rés, 1999.

_____. *Nietzsche*. Trad. Alberto Campos. Lisboa: Edições 70, 1994.

_____. *L'Île déserte et autres textes*. Paris: Les Éditions de Minuit, 2002.

_____. *Espinosa: filosofia prática*. Trad. Daniel Lins e Fabien Pascal Lins. São Paulo: Ed. Escuta, 2002.

_____. *Proust e os signos*. Trad. Antonio Carlos Piquet e Roberto Machado. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

_____. *Lógica do Sentido*. Trad. Luiz Roberto Salinas Fortes. São Paulo: Perspectiva, 1974.

_____. *Kafka, por uma literatura menor*. Imago Ed., Rio de Janeiro, 1997.

_____. *Crítica e clínica*. Trad. Peter Pál Pelbart. São Paulo: Editora 34, 1997.

_____. *Bergsonismo*, trad. Luiz B. L. Orlandi. São Paulo: Editora 34, 1999.

_____. *Péricles e Verdi: a filosofia de François Châtelet*. Trad. Hortência S. Lancaster. Rio de Janeiro: Pazulin, 1999.

_____. *Foucault*. Trad. Claudia Sant'Anna Martins. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

_____ e PARNET, C. *Diálogos*. Trad. Eloisa Araújo Ribeiro. São Paulo: Escuta, 1998.

_____ e GUATTARI, F. *O que é a Filosofia?*. Trad. Bento Prado Jr e Alberto Alonso Muñoz. Rio de Janeiro: Editora 34, 1996.

_____. *O anti-édipo: capitalismo e esquizofrenia*. Trad. Tradjona Moraes Varela e Manoel Maria Carrilho. Lisboa: Ed. Assírio e Alvim, 1999.

_____. *Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia*, vols. I, II, III, IV, V. Trads. Ana Lúcia de Oliveira, Lúcia Cláudia Leão, Aurélio Guerra Neto, Suely Rolnik, Peter Pál Pelbart e Janice Caiafa. São Paulo: Editora 34, 1997.

SOBRE DELEUZE:

ESCOBAR, Carlos Henrique de (org.). *Dossier Deleuze*. Rio de Janeiro: Hólon Editorial, 1991.

ALLIEZ, Eric (org.). *Gilles Deleuze: uma vida filosófica*. Coordenação de tradução: Ana Lúcia de Oliveira. São Paulo: Editora 34, 2000.

OBRAS DE FOUCAULT:

FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

_____. *História da Loucura*. Trad. José Teixeira Coelho Neto. São Paulo: Perspectiva, 1989.

_____. *Doença mental e psicologia*. Trad. Lílian Rose Shalders. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2000.

_____. *O nascimento da clínica*. Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.

_____. *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mão, minha irmã e meu irmão*. Trad. Denize Lezan de Almeida. 5 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

_____. *Os anormais*. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

_____. *A arqueologia do saber*. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

_____. *História da sexualidade*. Vol. I, 2 ed. Vol. II, 7 ed. Vol. III, 5 ed. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1997.

_____. *Microfísica do poder*. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1996.

_____. *A verdade e as formas jurídicas*. Trad. Roberto Machado e Eduardo Jardim de Moraes. Rio de Janeiro: Nau Ed, 1996.

_____. *Vigiar e punir*. Trad. Raquel Ramalhete. Rio de Janeiro: Ed Vozes, 1997.

_____. *Ditos e Escritos* vols. I,II,III,IV e V. Manuel Barros da Mota (org). Trads. Vera Lucia Avellar Ribeiro, Ines Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

_____. *Em defesa da sociedade*. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

SOBRE FOUCAULT:

EWALD, François. *Foucault: a norma e o direito*. Trad. Antonio Fernando Cascais. Lisboa: Veja Gabinete de Edições, 1993.

ESCOBAR, Carlos Henrique de (org.). *Dossier Michel Foucault*. Trads. Ana Maria de A. Lima e Maria da Glória R. da Silva. Rio de Janeiro: Taurus Editora, 1984.

OBRAS DE NIETZSCHE:

NIETZSCHE, F. *Généalogie de la morale*. Trad. J. Deschamps. Paris: Ed Nathan, 1991.

_____. *Genealogia da moral*. Tradução, notas e posfácio de Paulo César de Souza. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

_____. *Aurora*. Tradução, notas e posfácio de Paulo César de Souza. São Paulo: Cia. das Letras, 2004.

_____. *Além do Bem e do Mal*. Tradução, notas e posfácio de Paulo César de Souza. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.

_____. *Humano demasiado humano*. Tradução, notas e posfácio de Paulo César de Souza. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.

_____. *Cinco prefácios para cinco livros não escritos*. Trad. Pedro Sussekind. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1996.

_____. *Assim falou Zaratustra*. Trad. Mario da Silva. Rio de Janeiro: Ed Bertrand Brasil, 1998.

_____. *Da retórica*. Trad. Tito Cardoso e Cunha. Lisboa: Ed Veja, 1999.

SOBRE NIETZSCHE:

KLOSSOWSKI, Pierre. *Nietzsche et le cercle vicieux*. Paris: Ed Mercvire de France, 1969.

_____. *Nietzsche e o círculo vicioso*. Trad. José Thomaz Brum. Rio de Janeiro: Ed. Pazulin, 2000.

COLLI, Giorgio. *Escritos sobre Nietzsche*. Trad. Maria Filomena Molder. Lisboa: Ed Relógio D'Água, 2000.

SAFRANSKI, Rüdiger. *Nietzsche, biografia de uma tragédia*. Trad. Ilya Luft. São Paulo: Geração Editorial, 2001.

AZEREDO, Vânia Dutra de. *Nietzsche e a dissolução da moral*. São Paulo: Discursos Editorial, 2000.

OUTROS:

ADORNO e HORKHEIMER. *Dialética do esclarecimento*. Trad. Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

AGLIETTA, Michel. *A Violência da Moeda*. tradução: Sonia T. Tomazini, Ed. Brasiliense, São Paulo, 1990

ARISTÓTELES. *A política*. Trad. Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

ARRIGHI, Giovanni. *O longo século XX*. Trad. Vera Ribeiro. São Paulo: Contraponto/UNESP, 1996.

BENTHAM, Jeremy. *O panóptico*. Organização e tradução de Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

BOBBIO, Norberto. *A teoria das formas de governo*. Trad. Sérgio Bath. Brasília: Unb, 1997.

BORGES, Jorge Luis. *Ficções*. In. Obras Completas vol. I. Trad. Carlos nejar. São Paulo: Ed Globo, 1998.

_____. *O Aleph*. In. Obras Completas vol. I. trad. Jose Cardozo. São Paulo: Ed Globo, 1998.

BOURDIEU, Pierre (coord.). *A miséria do mundo*. Trads. Mateus S. Soares Azevedo, Jaime A. Clasen, Sergio H. de Freitas Guimarães, Marcus Antunes Penchel, Guilherme J. Freitas Teixeira e Jairo Veloso Vargas. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

BRAUDEL, Fernand. *O jogo das trocas*. Trad. Maria Antonieta Magalhães Godino. Rio de Janeiro: Edições Cosmos, 1985.

_____. *O tempo do mundo*. Trad. Telma Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

CANETTI, Elias. *Massa e poder*. Trad. Sergio Tellaroli. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.

CANGUILHEM, Georges. *O normal e o patológico*. Trad. Maria Thereza Redig de Carvalho Barrocas. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

- CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social*. Trad. Iraci D. Poleti. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.
- CASTORIADIS, Cornelius. *A instituição imaginária da sociedade*. Trad. Guy Renaud. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- CHÂTELET, François, DUHAMEL, Olivier e PISIER-KOUCHNER, Evelyne. *História das idéias políticas*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- CHÂTELET, F. PISIER-KOUCHNER, E. *Concepções políticas do sec. XX*. Trads. Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.
- DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*. Trad. Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.
- DOSTOIÉVSKI, F. *Memórias do subsolo*. Trad. Boris Schnaiderman. São Paulo: Editora 34, 2000.
- _____. *Humilhados e Ofendidos*. Trad. Gourianova, Klara, Ed. Nova Alexandria, São Paulo, 2003.
- FORRESTER, Viviane. *O Horror Econômico*, trad. Álvaro Lorencini, Ed. Unesp São Paulo, 1997,
- GAY, Peter. *O cultivo do ódio*. Trads. Sergio Góes de Paula e Viviane de Lamare Noronha. São Paulo: Cia. das Letras, 1985.
- _____. *A educação dos sentidos*. Trad. Per Salter. São Paulo: Cia. das Letras, 1999.
- GOGÓL, N.V. *O capote*. Tradução, prefácio e notas de Paulo Bezerra. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1990.
- GRAMSCI, Antonio, *Cadernos do cárceres, vol III*. Trads. Luiz Sergio Henriques, Marco Aurélio Nogueira, Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- HARDT, Michael e NEGRI, Antonio. *Império*. Trad. Berillo Vargas. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.
- HUXLEY, Aldous. *Admirável mundo novo*. Trads. Lino Vallandro e Vidal Serrano. São Paulo: Ed. Globo, 2001.

JAMESON, Frederic. *Pós-modernismo*. Trad. Maria Elisa Cevasco. São Paulo: Ática, 2002

_____. *As sementes do tempo*. Trad. Jose Rubens Siqueira. São Paulo: Ática, 1997.

_____. *A cultura do dinheiro*. Trans. Maria Elisa Cevasco e Marcos César de Paula Soares. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

KAFKA, Franz. *O castelo*. Trad. Modesto Carone. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

_____. *O veredicto e na colônia penal*. Trad. Modesto Carone. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

_____. *A metamorfose*. Trad. Modesto Carone. São Paulo: Cia. das Letras, 1997.

_____. *O processo*. Trad. Modesto Carone. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

_____. *Narrativas do Espólio*. Trad. Modesto Carone. São Paulo: Cia. das Letras, 2002.

KOYRÉ, Alexandre. *Estudos de história do pensamento filosófico*. Trad. Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991.

LA BOÉTIE, Etienne de. *Discurso da servidão voluntária*. Trad. Laymert Garcia dos Santos. São Paulo: Brasiliense, 1999.

LE GOFF, Jaques. *A bolsa ou a vida*. Trad. Gogério Silveira Muoio. São Paulo: Brasiliense, 1998.

_____. *O nascimento do purgatório*. Trad. Maria Fernandes Gonçalves de Azevedo. Lisboa: Editora Estampa, 1981.

LEVI, Primo. *É isto um homem?* Trad. Luigi Del Re. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

MACHIAVELLI, N. *O príncipe*. Trad. Torrieri Guimarães. São Paulo: Ed Hemus, 1977.

MANDELBROT, Benoit. *Mercados Financeiros Fora de Controle*. Ed. Campus, 2003.

MARX, Karl. *Manuscritos econômicos-filosóficos*. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1993.

_____, ENGELS, Friedrich. *O manifesto comunista*. Trad. Victor Hugo Klagsbrunn. Rio de Janeiro: Contraponto, 1998.

MUNFORD, Paul. *A Cidade na História*, trad. Silva, Neil R. da, Ed. Itatiaia, Belo Horizonte, 1965

NEGRI, Antonio. *O poder constituinte*. Trad. Adriano Pilatti. Rio de Janeiro: Dp&a, 2000.

PELBART, Peter Paul. *Vida Capital*, Ed. Iluminuras, 2003.

_____. *O Tempo Não Reconciliado*, Ed. Perspectiva, SP.2000.

PRIGOGINE, Ilya. *O fim das certezas*. Trad. Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Unesp, 1996.

_____ e STENGERS, Isabelle. *A nova aliança*. Trans. Miguel Faria e Maria Joaquina Machado Trincheira. Brasília: Ed. Unb, 1991.

ROUSSEAU, J.J. *O contrato social*. Trad. Antonio de Pádua Danesi. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

_____. *Discurso sobre a origem e os fundamentos das desigualdades entre os homens*. Trans. Iracema Gomes Soares e Maria Cristina Roveri Nagle. São Paulo: Ed Ática/Unb, 1989.

_____. *Emílio*. Trad. Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

SCHULZ, Bruno. *Sanatório*. Trad. Henryk Siewierski. São Paulo: Ed Imagoj, 1994.

SENNETT, Richard. *O declínio do homem público*. Trad. Iygia Araújo Watanabe. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

SIBILA, Paula. *O homem pós-orgânico. Corpo, subjetividade e tecnologias digitais*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

SLODERDIJK, Peter. *O Desprezo da Massas*. Trad. Cláudia Cavalcanti. Ed. Estação Liberdade Unesp, São Paulo 2002.

TARDE, Gabriel. *A Opinião e as Massas*. Reynie, Dominique (prefaciador). Trad. Brandão, Luis Eduardo de Lima. Martins Fontes, São Paulo 1992.

_____ *Monadologia e Sociologia*. Trad. Thiago Themudo. Ed. Vozes, Petrópolis 2003.

THOMPSON. *A formação da classe operária inglesa*. Vol I. Trad. Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

TURGUENIEV, Ivan. *Pais e Filhos*. Rubens Figueiredo. Ed. Cosac & Naif, São Paulo 2003.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. Trad. Irene de Q. F. Szmrecsányi. São Paulo: Livraria Pioneira, 1996.

ZOLA, Émile. *Germinal*. Trad. Silvana Salerno. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

ZURABICHVILI. *O Vocabulário Deleuze*, Ed. Relume Dumará, RJ, 2004.